

**Avaliação dos resultados da execução
global do Programa Operacional da Região
do Alentejo (PORA)
– QCA II –**



PROCESSO N.º 35/01 – AUDIT

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Nº 17/2002 – 2ª Secção

**Avaliação dos resultados da execução
global do Programa Operacional da
Região do Alentejo (PORA)
– QCA II –**



ÍNDICE GERAL

ÍNDICE DE QUADROS	5
ÍNDICE DE GRÁFICOS	5
SIGLAS UTILIZADAS	7
FICHA TÉCNICA.....	9
1 – SUMÁRIO	11
1.1 – CONCLUSÕES.....	11
1.1.1 – <i>Contextualização Externa</i>	11
1.1.1.1 – Enquadramento no PDR e QCAII.....	11
1.1.1.2 – Complementaridades com outros Programas	11
1.1.2 – <i>Contextualização Interna do PORA</i>	11
1.1.2.1 – Recursos Financeiros Disponíveis	11
1.1.2.2 – Caracterização dos Beneficiários	12
1.1.3 – <i>Sub-Sistema Institucional do PORA</i>	12
1.1.3.1 – O Controlo.....	12
1.1.3.2 – A avaliação.....	12
1.1.3.3 – O Sistema de Informação SIDReg.....	13
1.1.4 – <i>Sub-Sistema de Gestão Financeira do PORA</i>	14
1.1.4.1 – Reprogramações	14
1.1.4.2 – Fontes de financiamento.....	14
1.1.4.3 – Realização financeira acumulada.....	14
1.1.4.4 – Caracterização financeira do Programa	15
1.1.4.5 – Projectos Transitados do QCA I.....	15
1.1.4.6 – Projectos Encerrados.....	15
1.1.4.7 – Execução dos Sub-programas e Medidas.....	15
1.1.4.8 – Execução por sectores de actividade.....	16
1.1.5 – <i>Sub-Sistema Gestão Operacional do PORA</i>	17
1.1.5.1 – Os Indicadores do SIDReg.....	17
1.1.5.2 – Áreas de actividade.....	18
1.1.5.3 – Benefícios mais relevantes	18
1.1.6 – <i>Avaliação dos Resultados do PORA</i>	19
1.2 – RECOMENDAÇÕES.....	21
2 – PARTE INTRODUTÓRIA.....	23
2.1 – FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJECTIVOS DA AUDITORIA.....	23
2.1.1 – <i>Fundamento e Âmbito</i>	23
2.1.2 – <i>Objectivos</i>	23
2.1.2.1 – Objectivo Estratégico	23
2.1.2.2 – Objectivos Operacionais	23
2.2 – METODOLOGIA, TÉCNICAS DE CONTROLO E PROCEDIMENTOS.....	24
2.2.1 – <i>Metodologia</i>	24
2.2.2 – <i>Técnicas de Controlo</i>	24
2.2.3 – <i>Procedimentos</i>	24
2.3 – CONDICIONANTES.....	26
2.4 – ENTIDADES ENVOLVIDAS.....	26
2.5 – ENQUADRAMENTO NORMATIVO.....	27
2.6 – AUDIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.....	27
3 – CONTEXTUALIZAÇÃO EXTERNA DO PORA.....	29
3.1 – ESTRANGULAMENTOS E POTENCIALIDADES DA REGIÃO DO ALENTEJO.....	29
3.1.1 – <i>Enquadramento do PORA no PDR e QCA II</i>	29

3.2 –	COMPLEMENTARIDADES COM OUTROS PROGRAMAS.....	30
4 –	CONTEXTUALIZAÇÃO INTERNA DO PORA	31
4.1 –	ESTRUTURA DO PORA	31
4.2 –	RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.....	32
4.3 –	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS ESPECÍFICOS, INDICADORES QUANTIFICADOS DE REALIZAÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO.....	33
4.3.1 –	<i>Sub-programa A</i>	33
4.3.2 –	<i>Sub-programa B</i>	35
4.3.3 –	<i>Sub-programa C</i>	37
4.4 –	LINHAS DE INTERVENÇÃO.....	37
4.5 –	CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS.....	39
5 –	SUB-SISTEMA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DO PORA	41
5.1 –	A GESTÃO.....	41
5.2 –	O ACOMPANHAMENTO.....	42
5.3 –	O CONTROLO.....	42
5.4 –	A AVALIAÇÃO.....	44
5.5 –	O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE BASE INFORMÁTICA.....	46
5.5.1 –	<i>O SIDReg</i>	47
5.5.2 –	<i>Análise do SIDReg no âmbito das CCR's</i>	47
6 –	SUB-SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA.....	49
6.1 –	REPROGRAMAÇÕES.....	49
6.2 –	FONTES DE FINANCIAMENTO.....	50
6.3 –	REALIZAÇÃO FINANCEIRA ACUMULADA	51
6.4 –	CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	52
6.4.1 –	<i>Projectos Transitados do QCA I</i>	52
6.4.2 –	<i>Projectos encerrados</i>	53
6.5 –	EXECUÇÃO DOS SUB-PROGRAMAS E MEDIDAS.....	53
6.5.1 –	<i>Por Tipologia de Beneficiário/Executor</i>	53
6.5.2 –	<i>Por NUTS III</i>	54
6.5.3 –	<i>Por Nº de Habitantes</i>	55
6.6 –	EXECUÇÃO POR SECTORES DE ACTIVIDADE.....	56
6.6.1 –	<i>Por Sub-programas e Medidas</i>	56
6.6.2 –	<i>Por NUTS III</i>	57
6.6.3 –	<i>Por Beneficiários / Executores</i>	58
7 –	SUB-SISTEMA OPERACIONAL DO PORA	59
7.1 –	EXECUÇÃO FÍSICA DO PORA	59
7.1.1 –	<i>Os Indicadores do SIDReg</i>	59
7.1.2 –	<i>Áreas de Actividade</i>	59
7.1.3 –	<i>Indicadores de Realização Física mais relevantes</i>	60
7.1.4 –	<i>Distribuição por NUTS III</i>	61
8 –	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PORA	65
9 –	EMOLUMENTOS	69
10 –	DETERMINAÇÕES FINAIS	69
ANEXO I – QUADROS		71
ANEXO II – NOTA DE EMOLUMENTOS.....		101
ANEXO III – RESPOSTA DA ENTIDADE AUDITADA.....		103



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Enquadramento Legal Nacional.....	71
Quadro 2 – Documentos Regulamentares do PORA.....	72
Quadro 3 – Enquadramento Legal Comunitário	72
Quadro 4 – Despesa pública total executada (FEDER).....	73
Quadro 5 – Estrutura do PORA.....	31
Quadro 6 – Objectivos e Indicadores do SP/A.....	33
Quadro 7 – Objectivos e Indicadores do SP/B.....	35
Quadro 8 – Objectivos e Indicadores do SP/C.....	37
Quadro 9 – Linhas de intervenção.....	38
Quadro 10 – Identificação dos Beneficiários do PORA.....	40
Quadro 11 – PORA - Acções de Controlo do SP/A - 1994-2001	43
Quadro 12 – PORA - Acções de Controlo do SP/B - 1994-2001	43
Quadro 13 – PORA - Acções de Controlo do SP/C - 1994-2001	44
Quadro 14 – Reprogramações Financeiras do Programa	49
Quadro 15 – Fontes de financiamento do PORA	75
Quadro 16 – Realização financeira acumulada	51
Quadro 17 – Caracterização financeira	52
Quadro 18 – Projectos transitados do QCA I.....	75
Quadro 19 – Tipologia dos Beneficiários / Executores.....	53
Quadro 20 – Investimento executado por NUTS III.....	54
Quadro 21 – Investimento Executado por Habitante (Nuts III).....	55
Quadro 22 – Projectos executados por Sub-programa e Medida	76
Quadro 23 – Opções de investimento por NUTS III	77
Quadro 24 – Importância dos Sectores por NUTS III.....	78
Quadro 25 – Projectos executados por tipologia dos Beneficiários / Executores	79
Quadro 26 – Indicadores do Sub-programa A - Medida 1	80
Quadro 27 – Indicadores do Sub-programa B - Medida 1.....	81
Quadro 28 – Indicadores do Sub-programa B - Medida 2.....	82
Quadro 29 – Indicadores do Sub-programa B - Medida 3.....	83
Quadro 30 – Indicadores do Sub-programa C - Medida 1.....	84
Quadro 31 – Indicadores do Sub-programa C - Medida 2.....	84
Quadro 32 – As Áreas de Actividade	85
Quadro 33 – Indicadores mais relevantes.....	60
Quadro 34 – Distribuição dos benefícios mais representativos do PORA.....	61
Quadro 35 – Realizações do Sub-programa A - Medida 1.....	88
Quadro 36 – Realizações do Sub-programa B - Medida 1.....	92
Quadro 37 – Realizações do Sub-programa B - Medida 2.....	93
Quadro 38 – Realizações do Sub-programa B - Medida 3.....	95
Quadro 39 – Realizações do Sub-programa C - Medida 1.....	98
Quadro 40 – Realizações do Sub-programa C - Medida 2.....	100

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – O FEDER no QCA II.....	30
Gráfico 2 – Financiamento do Programa.....	32
Gráfico 3 – Investimento Programado por Medida	32
Gráfico 4 – Sectores de Actividade	57



SIGLAS UTILIZADAS

Sigla	Denominação
CCRALT	Comissão de Coordenação da Região do Alentejo
CE	Comissão Europeia
DA	Departamento de Auditoria
DGDR	Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional
DPP	Departamento de Prospectiva e Planeamento
EAT	Estrutura de Apoio Técnico
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FOEGA	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
FSE	Fundo Social Europeu
IC	Iniciativa Comunitária
IFOP	Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas
IGAT	Inspeção-Geral da Administração do Território
IGF	Inspeção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
INTEREG	Programa de Iniciativa Comunitária INTEREG II – Cooperação Transfronteiriça
INTOSAI	Organização Internacional de Instituições Superiores de Controlo
IO	Intervenção Operacional
MPAT	Ministério do Planeamento e Administração do Território
NUT	Unidades Territoriais Estatísticas
OE	Orçamento de Estado
PDR	Plano de Desenvolvimento Regional
PEDIZA	Programa Específico para o Desenvolvimento Integrado da Zona do Alqueva
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PO	Programa Operacional
PORA	Programa Operacional da Região do Alentejo
PORLVT	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo
PROA	Programa Operacional da Região do Algarve
PROCENTRO	Programa Operacional da Região do Centro
PRONORTE	Programa Operacional da Região Norte
QCA II	Quadro Comunitário de Apoio II
QCA III	Quadro Comunitário de Apoio III
RETEX	Programa Operacional “RETEX” relativo às regiões portuguesas fortemente dependentes do sector têxtil e de vestuário
SP	Sub-programa
SIDReg	Sistema de Informação de Base Regional
TCE	Tribunal de Contas Europeu
UAT	Unidade de Apoio Técnico

Sigla	Denominação
UE	União Europeia
URBAN	Programa de Iniciativa Comunitária relativo à Revitalização e Requalificação das Áreas Urbanas



FICHA TÉCNICA

EQUIPA TÉCNICA DA ACÇÃO –“AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO GLOBAL DO PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DO ALENTEJO – QCA II”		
TÉCNICOS		QUALIFICAÇÃO
Auditor Coordenador	Abílio Matos	Lic. Economia
Auditor Chefe	Rui Águas Trindade a) João Caracol Miguel b)	Lic. Finanças Lic. Finanças
Técnicos	Ana Maria Conceição Silva Ana Cristina Cabo	Lic. Gestão de Empresas Lic. Organização e Gestão de Empresas
Apoio Técnico Informático	Júlio Matos	Lic. Informática de Gestão
Apoio Administrativo e Informático	Kátia Lorena Manuel Nobre	

- a) Até à realização do Trabalho de Campo
- b) Após a elaboração do Relato



1 – SUMÁRIO

Em cumprimento dos Programas de Fiscalização aprovados pelo Tribunal para os anos de 2001 e 2002, realizou-se a presente acção de “Avaliação dos resultados da execução global do Programa Operacional da Região do Alentejo (PORA) - QCA II”, no âmbito da qual se procedeu à análise dos sub-sistemas institucional, de gestão financeira e operacional, com o objectivo de avaliação dos resultados (físicos e financeiros) alcançados, tendo-se apurado as seguintes conclusões:

1.1 – Conclusões

1.1.1 – Contextualização Externa

1.1.1.1 – Enquadramento no PDR e QCAII

O PORA, integrado no Eixo 4 do QCA II, é uma intervenção específica para a Região do Alentejo (NUT II), que foi aprovada pela Decisão da Comissão C(94) 381/6, de 25 de Fevereiro.

O investimento total previsto para os Programas Regionais representava cerca de 47% do investimento previsto para o Eixo 4 e aproximadamente 8% do QCA II (excluindo as Iniciativas Comunitária).

De acordo com o plano de financiamento inicial previsto no PDR, o total da despesa pública dos cinco Programas Regionais ascende a 404,4 milhões de contos, dos quais 75% são financiados pela Comunidade (FEDER).

De entre estes, o PORA representa 12% da despesa pública, com uma comparticipação FEDER prevista de 72,6% (*cf. ponto 3.4.3*).

1.1.1.2 – Complementaridades com outros Programas

Devido à não disponibilização de elementos de suporte relativos a outras complementaridades, não foi possível uma análise mais alargada.

Desta análise, concluiu-se que, no âmbito do FEDER, para além do PORA, os Programas que mais contribuíram para o desenvolvimento infraestrutural na Região foram o PEDIZA (Programa Específico para o Desenvolvimento Integrado da Zona do Alqueva) com 24,91%, e “Modernização do Tecido Económico” com 14% (*cf. ponto 3.3*).

1.1.2 – Contextualização Interna do PORA

1.1.2.1 – Recursos Financeiros Disponíveis

- a) A execução do PORA teve por base uma programação financeira de 296 820 € correspondente a despesa pública aprovada através da última Decisão, de 30.05.2000, na qual se previa que o financiamento se faria da seguinte forma: 72% por Fundos Comunitários – FEDER, 20% pelas Autarquias Locais, 5% pelo OE e 2% por Empresas Públicas e Outras (*cf. ponto 4.2*).

- b) Através da referida Decisão foi ainda aprovada a distribuição da despesa pública prevista pelos Sub-programas e Medidas. Assim, à única Medida do Sub-programa A foi atribuído 43% do total do Programa. No Sub-programa B a verba distribuiu-se do seguinte modo: 10% para a Medida 1, 13% para a Medida 2 e 22% para a Medida 3. O Sub-programa C representa apenas 12% do total (*cf. ponto 4.2*).

1.1.2.2 – Caracterização dos Beneficiários

A análise da relação *tipologias de potenciais beneficiários/fontes de financiamento aprovadas*, revela falta de coerência na concepção/planeamento do PORA, uma vez que as “Entidades privadas” surgem como potenciais candidatas aos Sub-programas A e B, mas a Decisão Inicial não as considera relativamente à correspondente contrapartida em termos de fontes de financiamento (*cf. ponto 4.5*).

1.1.3 – Sub-Sistema Institucional do PORA

1.1.3.1 – O Controlo

Foram efectuadas acções de controlo a 163 projectos, distribuídas da seguinte forma pelos diferentes níveis de controlo (*cf. ponto 5.3*):

- a) Em termos do controlo de 1º nível, foram controlados 20 projectos, correspondendo a 12% dos projectos controlados. Contudo, o procedimento da gestão relativo ao controlo e acompanhamento da execução dos projectos, levado a efeito pela EAT do Gestor, incluiu a avaliação documental e física, quando aplicável, com elaboração do respectivo relatório de execução física referente a cada pedido de pagamento apresentado pela entidade executora, cobrindo, desta forma, a totalidade dos projectos;
- b) Quanto ao controlo de 2º nível, foram efectuadas pela DGDR e IGAT acções que cobriram 40 projectos, representando 25% do total dos projectos controlados;
- c) O controlo de alto nível, da responsabilidade da IGF, realizou acções de controlo a 99 projectos (61%), representando mais de metade do total efectuado pelas diferentes entidades com responsabilidade nesta área;
- d) Quanto ao controlo de nível externo, foram realizadas acções, pela CE e pelo TCE, que incidiram, nomeadamente, na verificação de 4 projectos (2%).

Em termos de balanço geral, dos 824 projectos executados no âmbito do PORA, 163 foram sujeitos a acções de controlo o que se traduz numa taxa de aproximadamente 20%.

1.1.3.2 – A avaliação

No início do QCA II foi realizada pela DGDR uma avaliação *ex-ante*, não tendo sido feita qualquer recomendação relativamente ao PORA.

Em Fevereiro de 1997 foi realizada uma Avaliação Intercalar do Programa Operacional da Região do Alentejo, cujo relatório final produziu um conjunto de conclusões e recomendações. Destas últimas são de destacar as seguintes:



- ◆ Desenvolver um sub-sistema de informação, no âmbito do SIDReg, vocacionado para a avaliação de resultados;
- ◆ Implementar um conjunto de indicadores, de forma a avaliar a realização dos diferentes objectivos específicos;
- ◆ Ponderar a redefinição dos objectivos dos Sub-programas;
- ◆ Definir os objectivos em cascata.

Estas recomendações não tiveram, em geral, acolhimento por parte da gestão do Programa.

A EAT produziu ainda relatórios anuais de execução do Programa com o objectivo de avaliar a sua evolução física e financeira.

O supervisor do QCA, cujas funções cessaram no final de 2000, produziu alguns trabalhos, nomeadamente um Balanço Final elaborado, em Julho de 1999, em ligação com a DGDR, de onde se extraem os seguintes aspectos (*cf. ponto 5.4*):

- ◆ O elevado grau de realização financeira;
- ◆ A representatividade do PORA no total da região, o que a torna muito dependente do sucesso deste Programa;
- ◆ A pouca integração e articulação entre Sectores e Região.

1.1.3.3 – O Sistema de Informação SIDReg

O sistema SIDReg foi implementado como ferramenta destinada ao acompanhamento e monitorização da execução do PORA, a qual deve possibilitar uma análise contínua dos níveis de execução financeira e física dos projectos.

Este sistema apresenta um conjunto de pontos fortes e fracos dos quais se destacam (*cf. ponto 5.5.2*):

- ◆ Como pontos fortes:
 - ◇ O sistema SIDReg demonstrou ser um sistema seguro e com possibilidade de garantir um sistema de controlo interno adequado;
 - ◇ O sistema permite a existência de segregação de funções, atribuindo perfis adequados e eficazes a cada tipo de utilizador do sistema informático.
- ◆ Como pontos fracos:
 - ◇ Os perfis nem sempre são adequados às reais funções dos utilizadores;
 - ◇ O SIDReg dispõe de um vasto número de outputs predefinidos, muitos deles só disponíveis em papel, não sendo possível disponibilizar alguma informação em suporte magnético;
 - ◇ O sistema revelou-se limitado para obter outputs que relacionem determinadas tabelas com sub-totais e quebras de vária ordem, sendo necessário, para obter o resultado desejado, realizar o tratamento com outras ferramentas informáticas;

- ◇ Não existe informação sobre os objectivos da decisão inicial/documento técnico, o que impossibilita uma análise e acompanhamento automáticos da eficácia;
- ◇ O histórico das alterações feitas à informação dos projectos (ex. reprogramações) é muito limitado ou mesmo inexistente, não sendo possível obtê-lo em suporte magnético, o que impossibilita a realização de algumas análises.

1.1.4 – Sub-Sistema de Gestão Financeira do PORA

1.1.4.1 – Reprogramações

O PORA foi objecto de quatro decisões de reprogramação, verificando-se o seguinte:

- ◆ Em termos globais, o Programa recebeu um reforço de 46 242 mil euros, o que significou um acréscimo de 18,45% face à Decisão Inicial, que se reflectiu essencialmente num aumento no SP/A (6,16%), nas Medidas 2 – Infraestruturas de Protecção ao Ambiente (5,84%) e 3 – Equipamentos Sócio-Económicos (9,87%) e, ainda, na redução de 3,57% na Medida 1 – Acessibilidades do SP/B;
- ◆ Em termos de peso no Programa, a estrutura financeira sofreu alterações entre a primeira e a última Decisão de reprogramação, tendo-se reflectido numa redução dos Sub-programas A e C, em contrapartida de um aumento de quase 4% do Sub-programa B.

Assim, após a última reprogramação, o Sub-programa A e o Sub-programa B passaram a absorver a quase totalidade do PORA, 43,01% e 45,26%, respectivamente.

As reprogramações financeiras não foram acompanhadas por reprogramações do conteúdo físico inicialmente definido (*cf. ponto 6.1*).

1.1.4.2 – Fontes de financiamento

Uma análise da evolução das fontes de financiamento e da sua contribuição individual para o Programa, tendo por base a primeira e a última Decisão, permite referir o seguinte:

- ◆ O reforço da despesa pública, em 19,63%, reflectiu-se nas Medidas 2 e 3 do Sub-programa B;
- ◆ Em termos globais, as Autarquias Locais foram as que mais contribuíram para o reforço do Programa, com 45,82%, tendo o financiamento do OE sido reforçado em apenas 12,14% e as Empresas Públicas reduzido a sua participação em 38,69%;
- ◆ A contribuição do sector privado, que constituía 1% do custo total, em termos de Decisão inicial, foi anulada.

Pode, assim, concluir-se que este Programa foi especialmente dirigido à Administração Local e ao financiamento dos seus investimentos (*cf. ponto 6.2*).

1.1.4.3 – Realização financeira acumulada



A realização financeira tende para os 100% em todas as Medidas, o que significa que, se existirem devoluções de verbas à CE, não serão de montantes muito significativos.

As taxas de execução situam-se todas muito próximo dos 100% e, devido ao ajustamento dos montantes aprovados aos executados, de acordo com regras do SIDReg, e à não evidenciação dos valores inicialmente homologados serão todas iguais a 100%, não sendo assim possível apurar a real taxa de execução. (*cf. ponto 6.3*).

1.1.4.4 – Caracterização financeira do Programa

- a) As candidaturas aprovadas no âmbito do PORA previam um investimento total de 63 131 160 contos. Deste, 5,45% foi considerado não elegível, constituindo o restante (59 687 441 contos) despesa pública, comparticipada em 71,93% pelo FEDER.
- b) A despesa executada ascendia a 58 606 332 contos, o que representava 98,19% da despesa pública aprovada.
- c) Os pagamentos efectuados através de verbas do FEDER, num total de 42 105 177 contos, representavam 98,07% de comparticipação aprovada, encontrando-se assim próximo das importâncias a disponibilizar pela Comunidade (*cf. ponto 6.4*).

1.1.4.5 – Projectos Transitados do QCA I

A despesa pública aprovada (59 687 441 contos), num universo de 824 projectos homologados, inclui 92 projectos que transitaram do QCA I e que absorveram 4 541 114 contos.

O investimento destes projectos transitados representa cerca de 8% do investimento elegível do PORA e situa-se essencialmente na Medida 2 do Sub-programa B (42%) (*cf. Ponto 6.4.1*).

1.1.4.6 – Projectos Encerrados

À data do fornecimento dos dados pelo Gestor (11.02.02), encontravam-se concluídos 743 projectos, correspondendo a uma despesa de 47 355 177 contos (81%). Os restantes 81 projectos, com uma execução já registada de 11 251 155 contos, encontravam-se por encerrar (*cf. ponto 6.4.2*).

1.1.4.7 – Execução dos Sub-programas e Medidas

1.1.4.7.1 – Por Tipologia de Beneficiários

Tendo como referência a tipologia de beneficiários que executaram o Programa, podemos referir o seguinte (*cf. ponto 6.5.1*):

- ◆ Pela análise da execução global do PORA, concluiu-se que a Administração Local foi o executor por excelência deste Programa, realizando 638 projectos (81,77%), tendo os restantes beneficiários uma participação pouco significativa: Administração Central – 76 projectos (9,44%), Outros Beneficiários – 101 projectos (8,51%), Privados – 8 projectos (0,27%) e Empresas Públicas – 1 projecto (0,01%);

- ◆ Assim, o PORA, em última análise, serviu essencialmente para financiar os investimentos da Administração Local, verificando-se pouca aderência dos restantes grupos de beneficiários;
- ◆ Regista-se um grande número de entidades, representando 8,51% do total executado, classificadas em “Outros”.

1.1.4.7.2 – Por Nuts III

A Região do Alentejo encontra-se dividida em 4 NUTS, cada uma com características diferentes. Uma análise efectuada ao investimento executado em cada uma permite destacar o Alentejo Central, que beneficiou da maior fatia do investimento (32,64%). As NUTS do Baixo e do Alto Alentejo, por seu turno, apresentam investimentos assinaláveis que representam 23,12% e 29,43%, respectivamente. O Alentejo Litoral é, em todas as Medidas e também no global, a NUT que menos beneficiou do investimento do PORA (apenas 13,94%) (*cf. ponto 6.5.2.2*).

1.1.4.7.3 – Por Tipologia nº de habitantes

Tendo ainda em conta o nº de habitantes de cada NUT, o Alto Alentejo executou o maior investimento per capita, muito embora não detenha a mesma importância em termos globais. Regista-se ainda, à semelhança do já concluído para o investimento executado, que muito embora a NUT do Alentejo Litoral seja a que tem menor população, executou o mais baixo investimento per capita no conjunto das quatro (*cf. ponto 6.5.2.1*).

1.1.4.8 – Execução por sectores de actividade

1.1.4.8.1 – Por Sub-programas e Medidas

Tendo como referência os Sub-programas e Medidas que fazem parte da estrutura do PORA, são de referir os seguintes aspectos (*cf. ponto 6.6.1*):

- ◆ Os sectores do Ambiente (30,17%), do Desporto (11,53%) e dos Transportes (19,40%), que representam em conjunto 61,10% do investimento executado no Programa, foram os mais beneficiados por este Programa;
- ◆ O sector do Desporto, embora não constituindo um objectivo específico da Medida, beneficiou de quase metade do investimento da Medida 3 do Sub-programa B.

1.1.4.8.2 – Por NUTS

Nas 4 NUTS que constituem a Região do Alentejo, os principais investimentos foram dirigidos para os sectores do Desporto, à excepção da NUT do Alentejo Litoral, e para os Transportes Rodoviários e Ambiente.

Assim, os investimentos no sector do Ambiente, com excepção do Alto Alentejo, distribuíram-se pelas 3 NUTS com um peso que varia entre os 24,59% e os 39,05%.

A maioria dos projectos no sector do Ambiente – água foi executada no Alto Alentejo (48,35%) e no Alentejo Central (33,01%).



O sector do Ambiente – resíduos sólidos foi, na sua grande maioria, executado no Alentejo Litoral (41,45%) e no Alto Alentejo (40,49%).

O sector Ambiente – protecção da natureza beneficiou apenas o Baixo Alentejo.

O sector dos Transportes Rodoviários, com uma expressão que varia entre 27,42% e 31,78%, nas NUTS do Alto Alentejo, Alentejo Central e Baixo Alentejo, regista menor expressão no Alentejo Litoral (11,55%).

O sector do Desporto, que se situa entre os três sectores com maior investimento executado, beneficiou de forma idêntica (entre 27,51% e 34,23%) as NUTS do Baixo Alentejo, Alentejo Central e Alto Alentejo, registando ainda um pequeno investimento (8,70%) no Alentejo Litoral (*cf. ponto 6.6.2*).

1.1.4.8.3 – Por beneficiários/executores

De acordo com a sua tipologia, os beneficiários privilegiaram sectores diferenciados do investimento, nomeadamente (*cf. ponto 6.6.3*):

- ◆ A Administração Central, que executou 9,44% do investimento, canalizou cerca de metade para o sector do Desporto (37,92%) e para os Serviços (11,73%);
- ◆ A Administração Local, beneficiária por excelência deste PO (81,77%), distribuiu a despesa por quase todos os sectores de actividade, sobressaindo os sectores dos Transportes (23,66%) e do Ambiente (36,58%);
- ◆ As Empresas Públicas (0,01%) revelaram especial destaque no sector do Turismo;
- ◆ Os Privados (0,27%) apresentaram execução nos sectores da Cultura, Turismo e Outros;
- ◆ Há ainda a considerar um grupo de beneficiários classificados em “Outros”, não incluídos nas anteriores tipologias, que representam 8,51% do investimento.

1.1.5 – Sub-Sistema Gestão Operacional do PORA

Na análise das diversas Decisões Comunitárias e do Documento Técnico, ao longo das várias reprogramações de carácter financeiro e temporal, registadas no PORA, não se encontraram alterações das metas quantificadas nem da tipologia dos indicadores de realização física (*cf. ponto 7.1.1*).

1.1.5.1 – Os Indicadores do SIDReg

Para medir as realizações físicas foi implementada através do SIDReg uma bateria de indicadores dos quais um conjunto restrito foi utilizado pela gestão do PORA.

A maioria dos indicadores apresentam taxas de execução próximas ou iguais a 100%, o que é justificado, não só pelo facto do Programa se encontrar (à data de 11.02.02) muito próximo do seu encerramento, mas também devido ao procedimento adoptado (normas do SIDReg) e que consiste em

proceder, no final da execução de cada projecto, ao ajustamento da programação à execução (*cf. ponto 7.1.1*).

1.1.5.2 – Áreas de actividade

As áreas de actividade mais relevantes foram o “Saneamento Básico” (29,24%), as “Infraestruturas Rodoviárias” (23,11%) e as “Infraestruturas Turísticas/Culturais/Recreativas” (22,19%) (*cf. ponto 7.1.2*).

1.1.5.3 – Benefícios mais relevantes

De um pequeno conjunto de indicadores, mas que representa 72,33% do custo programado, fazem parte a remodelação de 1756,7 Km de EM/CM (Estradas Municipais / Caminhos Municipais), a construção de 31 piscinas, a distribuição de água numa extensão de 270 868 metros, a construção de 31 loteamentos e zonas industriais, a construção de 139 976 metros de rede/conduto para águas residuais domésticas e a construção de 12 pavilhões/polidesportivos, entre outros.

Estas opções de investimento vão, em geral, ao encontro do diagnóstico da situação que constitui parte integrante do documento técnico, nomeadamente no que se refere aos seguintes aspectos (*cf. ponto 7.1.3*):

- ◆ A situação no sector dos Transportes, diagnosticada em 1994, caracterizava-se por uma crescente necessidade de desencadear acções conducentes à contenção da degradação das infraestruturas e dos sistemas e à correcção de dificuldades decorrentes da deterioração de parte importante da rede viária, da inexistência de ligações com interesse subregional e da desadequação dos serviços prestados pelos transportes ferroviários;
- ◆ Em 1999, a avaliação ex-ante do QCA III para a Região do Alentejo já referia, como ponto forte, as acessibilidades/transportes, nomeadamente, a “boa acessibilidade à Área Metropolitana de Lisboa e a Espanha”. Esta avaliação diagnosticou ainda como ponto fraco a “continuação da política de restrição e abandono do sector ferroviário”, o qual teve um benefício pouco significativo neste Programa;
- ◆ Muito embora a situação ambiental na Região do Alentejo fosse, de forma geral, boa, se comparada com as condições verificadas no resto do país (acima da média nacional), este sector foi um dos mais beneficiados do Programa. No entanto, subsistiram alguns problemas relacionados com a qualidade e quantidade de águas de abastecimento e o tratamento de efluentes e resíduos sólidos urbanos, assim como insuficiências nos sistemas de águas residuais;
- ◆ Relativamente ao sector do Desporto, tanto o PDR como o Documento Técnico não referem as necessidades da região nesta matéria, não tendo sido objecto de nenhuma referência específica nos objectivos específicos inicialmente definidos.

1.1.5.3.1 – Distribuição por NUTS

O Alentejo Central executou o maior número de unidades físicas, podendo considerar-se a NUT mais beneficiada, representando o Alentejo Litoral as taxas mais baixas (*cf. ponto 7.1.3.1*).



1.1.6 – Avaliação dos Resultados do PORA

A não reformulação dos indicadores quantificados de realização, definidos no PDR, contrariando a recomendação formulada em 1997 na avaliação intercalar, levou a que na maior parte dos casos não tenha sido possível estabelecer uma relação entre estes e os indicadores do SIDReg, não tendo, por isso, sido possível o seu ajustamento.

A comparação entre os indicadores de realização inicialmente definidos e os indicadores do SIDReg utilizados pelo PORA para medir a realização física permite concluir o seguinte:

- ◆ Regista-se a coexistência indistinta de indicadores de realização, de resultados e mesmo de impacto;
- ◆ Existe um conjunto de objectivos definidos através dos indicadores quantificados de realização que não foram alvo de qualquer execução;
- ◆ Para um conjunto significativo de indicadores (SIDReg), que traduzem realizações efectivas, não foram definidas metas quantificadas;
- ◆ Existe um número considerável de indicadores de realização (metas), inicialmente definidos no PDR para todos os Sub-programas e Medidas, com os quais se torna muitas vezes impossível estabelecer uma relação unívoca com os do SIDReg, por não identificarem nem quantificarem o objecto a medir.

Devido a estas limitações, não foi possível calcular taxas de realização relativamente a uma boa parte dos indicadores.

Conclui-se ainda existir falta de aderência à realidade e défices de consistência dos indicadores de realização aprovados pela Decisão Inicial, uma vez que determinadas metas foram largamente ultrapassadas, tornando irreal o apuramento de taxas de realização.

As diferenças entre a estrutura quantitativa e qualitativa inicial da realização física e a utilizada pelo SIDReg impedem muitas vezes a comparação.

Esta situação compromete a análise de eficácia, só possível se os indicadores iniciais tivessem sido reprogramados, conforme se recomendou na avaliação intercalar, no sentido de estabelecer uma correspondência clara entre objectivos programados e indicadores SIDReg utilizados para medir as realizações.

O desajustamento dos indicadores iniciais à realidade e a sua não reprogramação, aliados ao desajustamento face aos indicadores SIDReg, conduziu à impossibilidade de se proceder à análise quantitativa do grau de realização dos objectivos do PORA.

O SIDReg não contemplou a existência de um sub-sistema de avaliação de resultados que servisse as necessidades da Gestão do Programa (*cf. ponto 8*).



1.2 – Recomendações

Face às conclusões expostas e tendo em consideração que, em termos de aprovações de candidaturas e de apresentação de despesa por parte dos beneficiários, o PORA se encontra encerrado desde 31 de Dezembro de 1999 e 31 de Dezembro de 2001, respectivamente, formulam-se as seguintes recomendações dirigidas ao Gestor da Intervenção Operacional que substituiu o PORA, no âmbito do QCA III, a saber, o Programa Operacional Regional do Alentejo, embora não se possa deixar de referir que o desenho deste Programa Regional do QCA III se apresenta muito diferente do PORA:

- a) As metas e objectivos definidos para os Eixos Prioritários e Medidas do Programa Operacional Regional do Alentejo devem ser consonantes com a realidade (nem subavaliadas nem sobreavaliadas). Esta matéria torna-se especialmente relevante no QCA III, tendo em atenção a existência de uma cláusula relativa à reserva de eficiência cujo valor será distribuído pelos Programas Operacionais do QCA III, em função de uma análise a efectuar à eficiência de cada um dos Programas Operacionais e tendo como base indicadores de acompanhamento que reflectam a eficácia, a gestão e a execução financeira e afirmam os resultados intercalares pelos seus objectivos iniciais;
- b) As metas e objectivos referidos no ponto anterior deverão ser objecto de ajustamento quando ocorrerem reprogramações financeiras;
- c) Deve existir uma correspondência entre as metas e os objectivos definidos para o Programa e os indicadores residentes no sistema de informação;
- d) As acções do controlo de 1º nível deverão ser efectuadas por uma estrutura que não esteja envolvida em tarefas associadas à gestão do Programa e aos pagamentos processados no seu âmbito, com vista a garantir uma adequada segregação de funções;
- e) Ao nível do sistema informático deverá garantir-se:
 - ◇ A existência de uma atribuição de perfis adequada a cada tipo de utilizador, assim como uma política de sensibilização dos utilizadores no sentido de não divulgarem a sua password/senha;
 - ◇ O processamento completo e aritmeticamente exacto dos resultados, incluindo os dados gerados, correctamente classificados e devidamente armazenados. Os controlos de processamento devem garantir que os dados são adequadamente processados, que todos os dados são processados apenas uma vez e que os processos de tratamento e arquivo são aplicados apenas a dados válidos;
 - ◇ Controlos de saída de dados que assegurem que o resultado é correcto, completo e produzido atempadamente, que o resultado está de acordo com as expectativas do utilizador final e que o acesso/distribuição dos *outputs* é extensivo apenas a utilizadores autorizados. Os *outputs* devem chegar a todas as pessoas a quem se destinam e apenas a estas;
 - ◇ Uma análise de eficácia, bem como um adequado acompanhamento da execução, contemplando informação relativa aos objectivos/metast a atingir e devendo existir uma correspondência entre os indicadores das metas e objectivos definidos para o Programa e os indicadores residentes no sistema de informação;
 - ◇ Que o histórico das alterações realizadas permaneça no sistema, a fim de não se perder todo o percurso da execução dos projectos;

- ◇ Uma efectiva actualização da correspondente informação física, sempre que se actualize a informação financeira;
- ◇ A disponibilização de todos os outputs predefinidos em suporte magnético.



2 – PARTE INTRODUTÓRIA

2.1 – Fundamento, Âmbito e Objectivos da Auditoria

2.1.1 – Fundamento e Âmbito

No cumprimento dos Planos de Acção do Tribunal de Contas aprovados para 2001 e 2002, do plano global de auditoria e do programa de trabalho, realizou-se a presente auditoria “Avaliação dos resultados da execução global do Programa Operacional da Região do Alentejo (PORA) – QCA II”.

Esta auditoria teve como finalidade a avaliação dos resultados (físicos e financeiros) definidos para o PORA, identificando a aplicação das verbas envolvidas numa perspectiva de avaliação de resultados daquele Programa cuja execução decorreu no período compreendido entre 1994 e 2001.

2.1.2 – Objectivos

2.1.2.1 – Objectivo Estratégico

A acção foi orientada para a análise dos objectivos do Programa Operacional da Região do Alentejo e da aplicação das verbas envolvidas, numa perspectiva de avaliação dos resultados físicos e financeiros alcançados.

A referida análise contempla a identificação de um conjunto de indicadores pré-definidos na Decisão Inicial de aprovação do respectivo Programa Operacional, integrando, na medida do possível, uma análise comparativa com os resultados obtidos.

O horizonte temporal subjacente a este estudo é 1994-2001, sendo certo que o termo para aprovação das candidaturas foi 31/12/1999, tendo a execução dos projectos sido prolongada pelos anos de 2000 e 2001.

2.1.2.2 – Objectivos Operacionais

Para a realização desta acção foram estabelecidos, no âmbito deste Programa Operacional, os seguintes objectivos operacionais:

- ◆ Análise da eficiência e da eficácia dos sistemas de informação;
- ◆ Análise da coerência interna;
- ◆ Análise da coerência externa;
- ◆ Análise do nível de realização física face à quantificação inicial de objectivos por Sub-programas;
- ◆ Análise do nível de realização financeira face à quantificação inicial de objectivos por Sub-programas e Sub-regiões;

- ◆ Análise da execução financeira por Sub-programas, por tipologia de beneficiário e por Sub-região;
- ◆ Análise da programação física e financeira e respectivas reprogramações do PORA;
- ◆ Análise do sistema de informação SIDReg.

2.2 – Metodologia, Técnicas de Controlo e Procedimentos

2.2.1 – Metodologia

Em termos metodológicos, a presente auditoria envolveu um conjunto de métodos e técnicas, nomeadamente:

- ◆ Recolha e análise crítica de documentos elaborados no âmbito do PORA;
- ◆ Consulta e análise de legislação aplicável;
- ◆ Pesquisa bibliográfica;
- ◆ Análises comparativas;
- ◆ Análise das relações entre os objectivos definidos e os resultados;
- ◆ Entrevistas e reuniões junto das entidades intervenientes;
- ◆ Recolha e tratamento da informação disponível no sistema de informação SIDReg;
- ◆ Análise dos Relatórios de Avaliação Intercalar do PORA.

2.2.2 – Técnicas de Controlo

O presente trabalho compreendeu, em síntese, diversas técnicas de verificação tais como:

- ◆ Levantamento e análise da legislação referente às diferentes entidades envolvidas e legislação comunitária aplicável ao PORA;
- ◆ Levantamento do nº de projectos aprovados e executados e a sua repartição por Sub-programas e Medidas;
- ◆ Identificação dos indicadores físicos fixados em termos qualitativos e quantitativos:
 - ◇ Indicadores físicos ao longo da execução do PORA;
 - ◇ Indicadores estabelecidos no sistema de informação;
 - ◇ Indicadores previstos nas Decisões Comunitárias.
- ◆ Análise dos Programas Comunitários Complementares ao PORA.

2.2.3 – Procedimentos

Os procedimentos de auditoria decorreram da metodologia seguida e enunciam-se, em síntese:



- ◆ Enquadramento do PORA no QCA II e no Plano de Desenvolvimento Regional (1994-1999);
- ◆ Identificação dos objectivos gerais e específicos do PORA – por Sub-programas e Medidas:
 - ◇ Análise de documentos técnicos e relatórios de execução do PORA;
 - ◇ Análise de regulamentos internos da Unidade de Gestão e da Unidade de Acompanhamento do PORA;
 - ◇ Análise das actas do Comité de Acompanhamento do PORA;
 - ◇ Verificação do quadro lógico do PORA e sua coerência interna.
- ◆ Análise de legislação relativa aos programas nacionais e comunitários que complementam o PORA;
- ◆ Conhecimento e exploração do sistema de informação (SIDReg), suas potencialidades e limitações;
- ◆ Caracterização física e financeira do PORA:
 - ◇ Identificação das fontes de financiamento;
 - ◇ Levantamento do n.º de projectos aprovados e executados, sua repartição por Medidas e respectivos montantes envolvidos;
 - ◇ Levantamento e análise das reprogramações físicas e financeiras ocorridas (origens, quantidade e valores envolvidos);
 - ◇ Determinação do grau de realização financeira, em termos de valores anuais e acumulados;
 - ◇ Análise da repartição dos investimentos executados (por tipologia de beneficiários e por NUT III).
- ◆ Levantamento dos controlos efectuados pelos diferentes níveis, por Medida;
- ◆ Análise do exercício da função “Avaliação” por parte das entidades competentes (identificando as entidades intervenientes e respectivo desempenho de competências, bem como os procedimentos implementados em resultado dessas avaliações);
- ◆ Análise dos indicadores físicos do PORA:
 - ◇ Identificação dos fixados na Decisão, bem como a sua coerência e adequação face aos objectivos específicos do Programa/Sub-programas e Medidas;
 - ◇ Evolução e ajustamento dos mesmos ao longo da execução do PORA;
 - ◇ Identificação dos registados no SIDReg;
 - ◇ Evolução e coerência face aos definidos na Decisão.
- ◆ Avaliação dos resultados obtidos face aos objectivos definidos:
 - ◇ para os Sub-programas A e B – nos domínios das acessibilidades, ambiente e equipamento;
 - ◇ para o Sub-programa C – ao nível do apoio a instituições, acções de promoção e desenvolvimento, iniciativas de informação e divulgação e estudos promovidos.

2.3 – Condicionantes

Os trabalhos de campo decorreram dentro da normalidade, tendo-se obtido, na generalidade, uma boa colaboração das entidades e técnicos envolvidos.

Todavia, são de referir algumas dificuldades que condicionaram o desenvolvimento dos trabalhos, originando alguns reajustamentos em relação ao inicialmente previsto no programa de trabalhos, nomeadamente:

- ◆ O facto de o encerramento do PO não se ter verificado no prazo inicialmente previsto (de acordo com informação da DGDR, a data de encerramento estava prevista para 30.09.2001), o que implicou a necessidade da equipa trabalhar com dados provisórios, à data de 31 de Dezembro de 2001, disponibilizados pelo gestor apenas em Fevereiro de 2002. Neste contexto, a análise foi efectuada antes do encerramento do Programa (dados do SIDReg à data de 11.02.2002);

Esta situação levou a que os dados (em termos informáticos) não se encontram expurgados de algumas incorrecções e acertos que apenas são levados a efeito na fase de encerramento;

- ◆ O facto dos indicadores quantificados, definidos na Decisão Inicial/Documento Técnico (para o período 1994/99), não terem sido reformulados, bem como o facto dos indicadores físicos quantificados constantes da mesma decisão não se ajustarem directamente aos implementados (constantes do SIDReg) para o Programa, limitando assim a análise da eficácia;
- ◆ Algumas limitações do sistema informático SIDReg, nomeadamente a perda de informação inicial relativa à aprovação e a não ligação entre a execução física e financeira. O sistema apresenta ainda uma inadequação à função avaliação.
- ◆ A não disponibilização de dados:
 - ◇ Pelo DPP, relativamente ao PIDDAC, com indicação da despesa realizada ao nível de NUT II e respectivo financiamento (nacional e comunitário);
 - ◇ Pela DGDR, relativamente ao Fundo de Coesão, uma vez que os apuramentos da despesa não são efectuados por Região;
 - ◇ Pela DGDR, relativamente à regionalização dos fundos IFOP, FEOGA- Orientação e FSE;
 - ◇ Pela DGDR, uma vez que, no que respeita aos indicadores físicos do QCA II, a base de dados SIDReg não regionaliza a informação;

inviabilizou a análise do PO no contexto do investimento total, no período 1994-2001.

2.4 – Entidades envolvidas

As entidades envolvidas durante a realização desta acção foram as seguintes:

- ◆ **Comissão de Coordenação da Região do Alentejo (CCRALT)** – Organismo responsável pela execução do PORA e que concede apoio logístico e administrativo ao Gestor do PORA e respectiva Estrutura de Apoio Técnico (EAT);
- ◆ **Gestor do PORA** – Nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/94, de 28/04 (2ª série, de 17 de Maio), com competências para assegurar a gestão técnica, administrativa e financeira do PORA, nos termos definidos no artº 26º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, e respectiva coordenação da EAT, de acordo com Despacho conjunto de 15/09/94 (2ª Série, de 06/10/94);



- ◆ **Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR)** – Entidade a quem cabe a coordenação dos fundos estruturais comunitários e é a interlocutora com a UE. Cabe-lhe ainda a responsabilidade pela base de dados informática para a gestão, acompanhamento e controlo – Sistema de Informação de Desenvolvimento Regional (SIDReg), com módulos descentralizados nos gestores das IO;
- ◆ **Departamento de Prospectiva e Planeamento (DPP)** – Entidade que exerce as funções de centralização dos procedimentos de planeamento e acompanhamento do PIDDAC (organismo central de planeamento);
- ◆ **Supervisor do QCA II** – órgão de avaliação permanente do QCA, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, que coordena, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 22º do diploma citado, o Observatório do QCA, órgão que, no âmbito das suas atribuições, regulamentadas nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 20º, deverá “*orientar metodologicamente os trabalhos de base de avaliação, especialmente quanto à análise do sistema de indicadores de impacte ao nível global do QCA e ao nível de cada intervenção operacional*”.

2.5 – Enquadramento Normativo

A estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do Quadro Comunitário de Apoio II, para as intervenções estruturais comunitárias estabelecidas através da Decisão da Comissão Europeia n.º C(94)376, foi definida pelo Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho.

Devido à extensão e complexidade da legislação quer nacional, quer comunitária, remete-se o enquadramento normativo-base para os **quadros 1 a 3 do Anexo I**.

2.6 – Audição dos Responsáveis

No exercício do princípio do contraditório, nos termos dos art.ºs 13º e 87º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o relato de auditoria foi enviado ao Presidente da CCR Alentejo e ao Gestor do PORA.

Sobre o seu conteúdo, o Presidente da CCR disse nada ter a acrescentar aos elementos constantes do relato.

O Gestor do PORA disse “...registar em primeiro lugar a natureza e conteúdo da auditoria que incidindo sobre a avaliação dos resultados da execução final do PORA 94/99 pretendeu realizar uma abordagem da forma como se processou e garantiu a articulação entre os objectivos alcançados e os meios utilizados para os atingir o que nos parece constituir a forma correcta e adequada de avaliar a realização do programa”.

Acrescentou ainda reconhecer “...as dificuldades invocadas para atingir este objectivo as quais decorrem das efectivas insuficiências de programação inicial e de recolha e tratamento da informação disponibilizada pelo Sistema de Informação para a Gestão, a qual não fornece, efectivamente, resposta adequada àquelas necessidades”.

Concretamente em relação às recomendações formuladas, as quais considera pertinentes, manifestou a sua concordância, tendo efectuado as seguintes observações:

- a) “A metodologia aplicada na Programação do **por Alentejo QCA III** teve por base a aplicação do Método “Means” consagrando assim a definição de objectivos em cascata e de indicadores quantificados para monitorização da intervenção, baseados num diagnóstico SWOT da realidade regional;

- b) *Está prevista a realização da Avaliação Intercalar até 31.10.03 a partir da qual será efectuada uma reflexão global sobre o programa, que será acompanhada de ajustamentos nos objectivos e indicadores, por ela suscitados, para além da eventual reprogramação financeira;*
- c) *Os Sistemas de Informação implementados e em fase de implementação para os diferentes Fundos (FEDER, FSE, FEOGA) contemplam todos os indicadores previstos no Complemento de Programação, quer de acompanhamento de medidas, quer de avaliação da eficiência do programa, pelo que pensamos estar assim resolvida a grande limitação do sistema implementado no âmbito do QCA II.*
- d) *Para o Controlo de 1º Nível do **por Alentejo** foi criada uma Estrutura de Apoio Técnico autónoma e perfeitamente segregada das restantes estruturas de gestão e acompanhamento técnico do programa. Esta estrutura está implementada e em exercício.*
- e) *Quanto aos Sistemas de Informação consideramos que a experiência do QCA II contribuiu para se salvaguardarem os aspectos referenciados neste ponto, pese embora ainda a necessidade de se aperfeiçoarem alguns mecanismos, nomeadamente os de transmissão de dados e operacionalização dos diferentes intervenientes”.*

As alegações produzidas não contraditam as observações feitas no relato de auditoria, sendo apresentadas considerações de natureza geral que confirmam as suas conclusões e revelam o propósito de implementar as suas recomendações no âmbito do QCA III.

A fim de dar expressão plena ao contraditório, as respostas do Presidente da CCR Alentejo e do Gestora do PORA são apresentadas na íntegra no **Anexo III** ao presente relatório, nos termos dos art.ºs 13º, n.º 4, da Lei n.º 98/97 e 60º, n.º 3, do Regulamento da 2ª Secção aprovado pela Resolução n.º 3/98-2ª S., de 19 de Junho, com as alterações aprovadas pelas Resoluções n.º 2 e 3/02-2ª S., de 17 de Janeiro e 23 de Maio, respectivamente.



3 – CONTEXTUALIZAÇÃO EXTERNA DO PORA

3.1 – Estrangulamentos e Potencialidades da Região do Alentejo

Na Região do Alentejo foram identificados alguns estrangulamentos estruturais cuja resolução seria decisiva para a concretização de determinadas potencialidades de desenvolvimento que a Região apresentava, destacando primordialmente os seguintes:

Estrangulamentos	Potencialidades
<ul style="list-style-type: none"> ✓ População envelhecida e baixa taxa de natalidade, associado a um baixo nível de instrução e qualificação; ✓ Dificuldades no domínio dos recursos hídricos e inexistência de um programa de aproveitamento dos recursos existentes; ✓ Ausência de definição de uma base económica regional que leva ao não aproveitamento de determinados produtos; ✓ Estrangulamentos à actividade produtiva associados à debilidade da iniciativa e da estrutura empresarial, à inadequação dos sistemas culturais e agrícolas, à degradação da floresta tradicional, a carências de investigação e ausência de uma valorização de produtos regionais e das potencialidades turísticas; ✓ Ausência de uma tradição empresarial e de órgãos de decisão regional. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Condições naturais óptimas, quer ao nível do subsolo, quer da exploração de produtos vitivinícolas e ovícolas e os montados de sobro e azinho; ✓ Existência de boas acessibilidades, proximidade dos principais mercados e portos, extensa fronteira com Espanha, boa cobertura ao nível das telecomunicações e da rede de água; ✓ Existência de um plano de rega do Alentejo.

Fonte: Avaliação intercalar do PORA e PDR

Neste contexto foram definidos no PDR os objectivos de desenvolvimento enunciados no ponto 4.1.

3.1.1 – Enquadramento do PORA no PDR e QCA II

A estrutura do QCA II integra 4 Eixos, um dos quais, o Eixo 4 “Fortalecer a base económica regional”, no qual se integram os programas de base regional, constitui uma das prioridades definidas no PDR e deveria operacionalizar-se através de:

- ◆ Promoção do potencial de desenvolvimento regional, apoio ao desenvolvimento local e rural, criação de ajudas regionais e acções específicas de reequilíbrio regional;
- ◆ Intervenções específicas em cada uma das sete Regiões portuguesas: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira – Programas Regionais;
- ◆ Criação de uma iniciativa de apoio ao investimento municipal.

O PORA – integrado no Eixo 4 - é uma intervenção específica para a Região do Alentejo (NUT II) que foi aprovada pela Decisão da Comissão C(94) 381/6, de 25 de Fevereiro.

O investimento total previsto para os Programas Regionais representa cerca de 47% do investimento previsto para o Eixo 4 e aproximadamente 8% do QCA II (excluindo as Iniciativas Comunitárias).

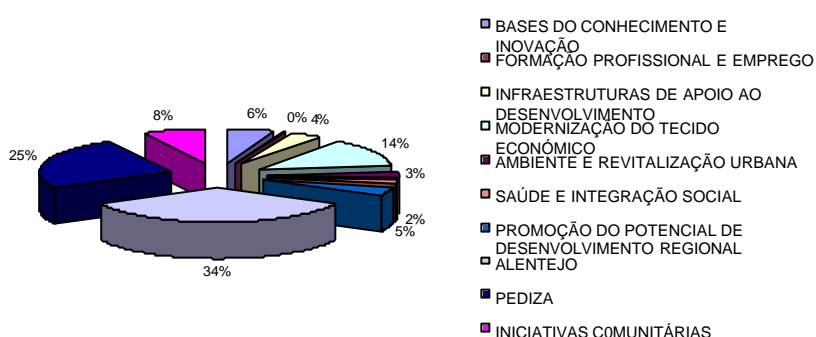
De acordo com o plano de financiamento inicial previsto no PDR, o total da despesa pública dos cinco Programas Regionais ascende a 404,4 milhões de contos, dos quais 75% são financiados pela Comunidade (FEDER). De entre estes, o PORA representa 12% da despesa pública, com uma participação FEDER prevista de 72,6%.

3.2 – Complementaridades com outros Programas

Dada a importância e mais valia das sinergias geradas por outros programas operacionais e de iniciativa comunitária em acções de articulação com o PORA e com o objectivo de analisar as complementaridades, foi solicitado à DGDR um conjunto de informação, física e financeira, relativa à execução dos fundos estruturais e Fundo de Coesão, na Região do Alentejo, no período 1994-2001.

Face aos dados disponibilizados pela DGDR, apenas relativos à despesa FEDER na Região do Alentejo, no âmbito do QCA II, retiram-se as seguintes conclusões (*cf. quadro 4 do Anexo I* e gráfico seguinte):

Gráfico 1 – O FEDER no QCA II



- ◆ A despesa pública total, relativa ao FEDER na Região, ascende a 167 329 mil contos, o que representa 6% no total da despesa pública executada por este fundo (de 2 888 774 mil contos);
- ◆ O Eixo 4 é o mais representativo em termos do volume de despesa pública (64%). Este facto fica a dever-se à contribuição dada pelo PORA (34,34%) e ao PEDIZA (25,03%). Este Programa visa promover a diversificação sustentada do modelo agrícola da sua zona de intervenção e assegurar as suas interações com o desenvolvimento rural, com o turismo e com a transformação e comercialização de produtos agro-alimentares. Em termos de complementaridades, refira-se que o PORA financiou a rede de acessibilidades prevista para a zona do empreendimento do Alqueva;
- ◆ O Eixo 2, que comporta o investimento infraestrutural, representa 17,66% do total da despesa pública, com destaque para o Programa “Modernização do Tecido Económico” (13,71%);

De referir que é neste Eixo que se situa o Sub-programa Sectorial “Transportes”, o qual representa apenas 1,72%.

- ◆ Os Eixos 1 e 3 evidenciam os menores investimentos financiados pelo FEDER, 6% e 4,54%, respectivamente. Salienta-se, no Eixo 3 o Sub-programa do Ambiente que regista um peso bastante diminuto (2,45%);
- ◆ Das IC's, a mais representativa é a INTEREG II - Transfronteiriço (6,95%).

Em face do exposto, conclui-se também que no âmbito do FEDER, para além do PORA, os Programas que mais contribuíram para o desenvolvimento infraestrutural na Região foram o “PEDIZA” e a “Modernização do Tecido Económico”.



4 – CONTEXTUALIZAÇÃO INTERNA DO PORA

4.1 – Estrutura do PORA

O modelo de organização do PORA teve subjacentes os seguintes objectivos de desenvolvimento:

- ◆ A nível regional:
 - ◇ Valorizar a produção de qualidade;
 - ◇ Apoiar as organizações associadas;
 - ◇ Apoiar a melhoria das infra estruturas regionais de apoio às actividades económicas;
 - ◇ Promover a cooperação inter-regional;
 - ◇ Dotar a região de infra-estruturas e equipamentos de acordo com a rede urbana regional;
 - ◇ Melhorar as acessibilidades regionais inter concelhias;
 - ◇ Dinamizar actividades de investigação e desenvolvimento tecnológico.

- ◆ A nível local:
 - ◇ Melhorar as acessibilidades locais;
 - ◇ Garantir a qualidade do ambiente e condições de vida;
 - ◇ Preservar o património construído e desenvolver os valores culturais e locais;
 - ◇ Criar infra estruturas e valorizar o património com interesse turístico.

Estas áreas de actuação corresponderam aos respectivos Sub-programas os quais incluíram diversas Medidas e Acções, conforme se enuncia:

Quadro 5 – Estrutura do PORA

Sub-programas	Medidas
Sub-programa A – Desenvolvimento Local e Melhoria das Condições de Vida	Medida – Desenvolvimento Local e Melhoria das Condições de Vida
Sub-programa B – Valorização da Dimensão e da Identidade Regional	Medida 1 – Acessibilidades Intermunicipais e Regionais Medida 2 – Infraestruturas Intermunicipais e Regionais de Protecção ao Ambiente Medida 3 – Equipamentos Sócio-Económicos
Sub-programa C – Melhoria das Condições de Modernização e Adaptação à Mudança	Medida 1 – Dinamização da Actividade Económica Medida 2 – Assistência Técnica

4.2 – Recursos Financeiros disponíveis

A execução do PORA teve por base uma programação financeira num total de 296 820 mil €, correspondentes a despesa pública aprovada pela última Decisão C(2000)1090, de 30.05.2000, a qual prevê, para além das origens do financiamento, a distribuição por Sub-programas e Medidas (cf. gráficos seguintes).

Gráfico 2 – Financiamento do Programa

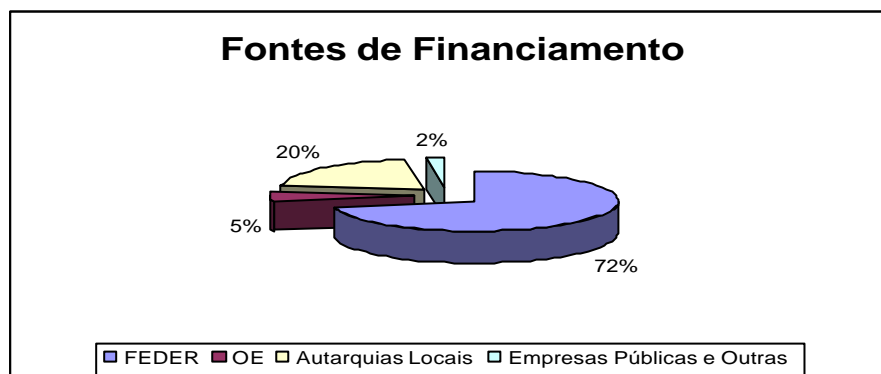
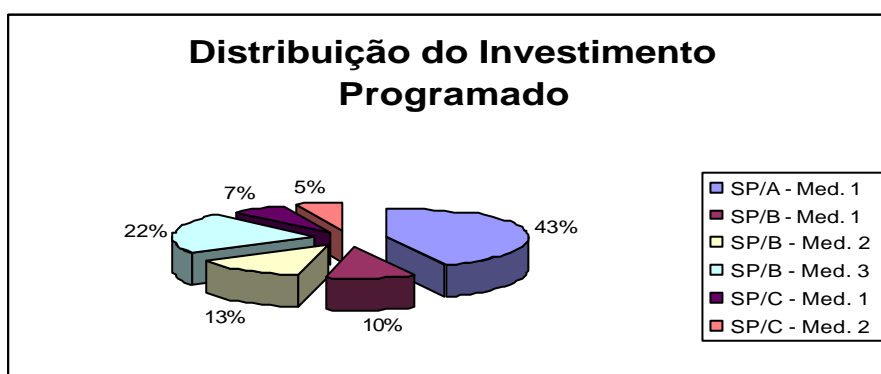


Gráfico 3 – Investimento Programado por Medida



Da observação do gráfico 2 conclui-se que os investimentos foram essencialmente suportados por fundos comunitários – FEDER (72%). A nível nacional, o maior financiador deste Programa foi o sector autárquico (20%), representando o Orçamento de Estado 5% e as restantes fontes 2%.

Quanto à distribuição do investimento por Medidas verifica-se que:

- ◆ À Medida 1 do SP/A – Desenvolvimento Local e Melhoria das Condições de Vida foram atribuídos 43%;
- ◆ Às Medidas 1 – Acessibilidades, 2 – Ambiente e 3 – Equipamentos Sócio-económicos do SP/B foram atribuídos, respectivamente, 10%, 13% e 22%;
- ◆ As Medidas do Sub-programa C representam, em conjunto, 12%.



4.3 – Caracterização dos Objectivos Específicos, Indicadores Quantificados de Realização e de Acompanhamento Físico

Na sequência dos objectivos gerais, o PORA foi estruturado por Sub-programas e respectivas Medidas, para as quais foram definidos objectivos específicos com metas quantificadas e indicadores de realização física e de avaliação.

4.3.1 – Sub-programa A

Quadro 6 – Objectivos e Indicadores do SP/A

Objectivos		Indicadores Quantificados de Realização	Indicadores para avaliação e acompanhamento físico
Globais	Específicos		
<p>Ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none"> –Despoluição de bacias hidrográficas e de albufeiras destinadas ao abastecimento público; –Garantia de níveis adequados de tratamento de águas residuais domésticas e industriais e de resíduos sólidos. <p>Rede viária Municipal:</p> <p>Construção e beneficiação de estradas municipais que possam garantir melhor acessibilidade aos lugares populacionais e fornecedores de bens e serviços, bem como o escoamento de produtos da região.</p> <p>Saúde, Educação e Cultura:</p> <p>Criação de equipamentos colectivos polivalentes de apoio aos aglomerados rurais, garantia de condições para o desenvolvimento da leitura no âmbito da rede nacional de leitura e assegurar condições na transferência de competências para a Administração Local nos mesmos sectores.</p> <p>Desenvolvimento Local:</p> <p>Garantir o funcionamento de pequenas unidades de produção tradicionais e um ordenamento e valorização do espaço urbano com acções de salvaguarda e valorização de aglomerados urbanos como factor de valorização da atracção turística e de circuitos regionais e transfronteiriços.</p> <p>Áreas de intervenção: Centro e Baixo Alentejo, Entre Mira e Guadiana, Litoral Alentejano, Mármores e Norte Alentejano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> –Garantir um adequado nível de cobertura da população residente em lugares com mais de 100 habitantes, em abastecimento de água, rede de esgotos, recolha de resíduos sólidos e electricidade. –Garantir um nível adequado de tratamento de águas residuais e de resíduos sólidos. –Garantir o controlo da qualidade do ambiente, nomeadamente da água para abastecimento público e do ar. –Aumentar a percentagem da população servida por infraestruturas e equipamentos de saúde e melhorar os cuidados de saúde primários, da escolaridade obrigatória, o desenvolvimento da leitura e a descentralização das actividades culturais. –Melhorar a oferta de serviços e o acesso a actividades socio-culturais através do apoio à criação de equipamentos colectivos polivalentes. –Aumentar a oferta turística. –Preservar e valorizar o património histórico-cultural e natural. –Apoiar as actividades produtivas locais através da criação de infraestruturas para armazenamento e comercialização dos produtos. 	<p>Ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> –95% da população residente na zona, em lugares com mais de 100 habitantes, deverá ser servida por água, rede de esgotos, escolha de resíduos sólidos e electricidade. –construção de 85 km de redes de água e 23 reservatórios de água. –tratamento de 80% do efluente gerado na zona nos lugares com mais de 100 habitantes. –construção de 123 km de redes de esgotos e de 185 ETARs. –tratamento e destino final de 30% dos resíduos sólidos urbanos recolhidos na zona. –construção de 15 sistemas de tratamento de resíduos sólidos urbanos. <p>Acessibilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> –construir ou beneficiar cerca de 300 km de estradas e caminhos municipais. <p>Desenvolvimento local e infraestruturas e equipamentos socio-culturais</p> <ul style="list-style-type: none"> –equipamentos rurais polivalentes em aglomerados populacionais com mais de 500 habitantes, beneficiando cerca de 30% da população 	<p>Infraestruturas básicas e preservação da qualidade do ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> –nº barragens –nº captações –nº eta –nº estações elevatórias –ml rede água –ml rede esgotos –nº etar –nº aterros sanitários –nº estações de tratamento de resíduos sólidos –nº sistemas de recolha de resíduos sólidos –nº pt's –Km rede eléctrica –população servida –caudal de água tratada (m 3/ dia) –caudal de resíduos tratado (m 3/ dia) –taxa de cobertura <p>Acessibilidades e infraestruturas de comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> –Km nova construção / rectificação / alargamento / pavimentação –densidade da rede viária municipal –nº obras de arte construídas /

Objectivos		Indicadores Quantificados de Realização	Indicadores para avaliação e acompanhamento físico
Globais	Específicos		
		residente na zona. – construção / ampliação de 5 loteamentos industriais abrangendo uma área de 100 há. – construção de 82 infra-estruturas e equipamentos turísticos e sociais.	beneficiadas Desenvolvimento local e infraestruturas e equipamentos sócio-culturais – ml rede água / esgotos em zonas ou loteamentos industriais – nº pt's em zonas ou loteamentos industriais – Km de rede eléctrica em zonas ou loteamentos industriais – nº equipamentos criados / adaptados / recuperados – nº edifícios criados / adaptados / recuperados – área construída / adaptada / recuperada (m2) – capacidade utilitária – taxa de utilização / ocupação – população directamente beneficiada – nº postos trabalho criados – acréscimo de visitantes – população escolar abrangida – nº habitações recuperadas em centros históricos – área recuperada em habitações em centros históricos (m2)



4.3.2 – Sub-programa B

Quadro 7 – Objectivos e Indicadores do SP/B

OBJECTIVOS		Indicadores Quantificados de Realização	Indicadores para avaliação e acompanhamento físico
Globais	Específicos		
Criação de condições para que se evidenciem e consolidem as potencialidades específicas do Alentejo, através da criação de infraestruturas que permitam o desenvolvimento do sector produtivo.	<p>Medida 1</p> <ul style="list-style-type: none"> –Melhoria das acessibilidades rodoviárias através do apoio à criação de uma rede viária de características regionais, de carácter intermunicipal, fazendo a ligação dos principais centros e eixos nacionais. –Melhoria de estradas desclassificadas desde que constituam eixos regionais. –Construção e beneficiação de aeródromos ou outras infraestruturas e equipamentos de apoio à aeronáutica. –Construção e melhoria de infraestruturas portuárias que possibilitem o recursos ao transporte marítimo de mercadorias de e para a região. –Promover a cooperação inter-regional através da melhoria das acessibilidades transfronteiriças. 	<p>Medida 1</p> <ul style="list-style-type: none"> – construção de cerca de 40 km de eixos regionais principais. –beneficiação ou adaptação de mais 200 km, garantindo a melhoria de mais de 50% da rede viária de características regionais. – construção de dois aeródromos sub-regionais. – construção de terminais rodoviários nos centros urbanos de nível 4 e 3. –garantir que a distância média em tempo entre qualquer lugar com mais de 100 habitantes e os principais eixos do PRN, não ultrapasse 30 minutos. 	<ul style="list-style-type: none"> –Km nova construção / rectificação / alargamento / pavimentação. –nº de obras de arte construídas / beneficiadas. –densidade rede viária (km / km 2). –extensão da pista (km). –nº de cais. –nº de molhes. –extensão de molhes (km). –nº / tipo infraestruturas / equipamento. –área nova construção / beneficiação. –capacidade utilitária. –volume de produção.
	<p>Medida 2</p> <ul style="list-style-type: none"> –garantir o ordenamento, a conservação e a protecção do ambiente em zonas de actividade económica específica, de reconhecimento do potencial turístico, de paisagem e biótipos a preservar, no litoral e em zonas de máxima permeabilidade. –garantir a origem da água destinada ao abastecimento público em qualidade e volume adequados. –garantir o tratamento de águas residuais. –garantir o tratamento e destino final de resíduos sólidos. 	<p>Medida 2</p> <ul style="list-style-type: none"> –assegurar a origem da água a 33% dos 8% da população da região sujeita a situações de escassez; – construção de uma componente estruturante de sistemas de abastecimento de água; –tratamento e destino final de 50% dos resíduos sólidos urbanos recolhidos na região; – construção de 11 componentes estruturantes de sistemas de tratamento de resíduos sólidos; –tratamento de 5% das águas residuais industriais geradas na região e lançadas em bacias hidrográficas destinadas ao abastecimento público; –aumentar em 3% a área da região com estatuto e 	<ul style="list-style-type: none"> –nº de barragens –nº de captações –nº de eta –nº de estações elevatórias –nº de reservatórios –ml da rede de água –ml da rede de esgotos –nº de etar –nº de aterros sanitários –nº de estações de tratamento de resíduos sólidos –nº de sistemas de recolha de resíduos sólidos –nº / tipo equipamentos criados / adaptados / recuperados –nº / tipo edifícios criados / adaptados / recuperados –área construída /

OBJECTIVOS		Indicadores Quantificados de Realização	Indicadores para avaliação e acompanhamento físico
Globais	Específicos		
		protecção.	adaptada / recuperada (m2) – população servida – caudal água tratada (m3 / dia) – caudal de resíduo tratado (m3 / dia) – taxa de cobertura
	<p>Medida 3</p> <ul style="list-style-type: none"> – apoiar as actividades produtivas da região, criando condições para a sua fixação e para a comercialização dos seus produtos. – criar as condições materiais para a qualificação e reconversão dos recursos humanos regionais. – dinamizar e expandir a actividade turística, através da criação de infraestruturas de apoio à permanência de visitantes, da recuperação e valorização do seu património histórico e cultural, e da reactivação da utilização de recursos naturais excepcionais, como é o caso das águas termais. – definir acções de apoio à fixação e atracção da população através da melhoria de infra-estruturas / equipamentos de saúde e pela criação de condições materiais para a prática de actividades socio-culturais e desportivas. 	<p>Medida 3</p> <ul style="list-style-type: none"> – construção de um Centro Regional de Turismo; – aumentar a permanência média dos visitantes na região, de 1,9 dias / ano para 2,5 dias / ano; – duplicar o número de dormidas na região, atingindo-se cerca de 1 milhão e meio de dormidas / ano; – duplicar o número de utentes das termas da região; – construção de 3 Centros Abastecedores; – aproximar a área média de influência de cada centro de saúde da região à média nacional (passar de 573 km para 250 km); – construção de 5 escolas básicas integradas; – aproximar a média do número de alunos por sala de aula nos centros urbanos da média regional; – construção de 5 infra-estruturas desportivas cobertas para desporto escolar; – construção de 6 infra-estruturas de apoio à actividade económica; – apoio a 20 intervenções de recuperação do património arquitectónico e turístico; – apoio a 15 intervenções de renovação urbana. 	<ul style="list-style-type: none"> – ml rede água / esgotos em zonas de loteamentos industriais – nº de pt – km rede eléctrica – nº equipamentos criados / adaptados / recuperados – área construída / adaptada / recuperada (m2) – capacidade utilitária – taxa de utilização / ocupação – população directamente beneficiada – nº de postos de trabalho criados – acréscimo de visitantes



4.3.3 – Sub-programa C

Quadro 8 – Objectivos e Indicadores do SP/C

OBJECTIVOS		Indicadores Quantificados de Realização	Indicadores para avaliação e acompanhamento físico
Globais	Específicos		
Criação de condições adequadas para o ajustamento da estrutura produtiva da região, no domínio da transferência tecnológica e da informação, dos circuitos de distribuição e da terciarização de economia regional.	<p>Medida 1</p> <p>Experimentação, demonstração e difusão de tecnologias adaptáveis e inovadoras.</p> <p>Criação de estruturas que actuem localmente para efeitos de dinamização e reforço das actividades de pequenos e médias empresas, cooperativas e outras.</p> <p>Criação e promoção de imagens de marca regionais e para a promoção/divulgação dos recursos e potencialidades da região em território nacional e estrangeiro.</p>	<p>Medida 1</p> <p>– Apoio à dinamização e reforço de 500 unidades industriais em sectores estratégicos para a região;</p> <p>– Apoio à consolidação e modernização de 12 instituições vocacionadas para a dinamização do desenvolvimento da região;</p> <p>– Apoio à realização de 12 acções para o desenvolvimento, promoção e divulgação de sectores e/ou produtos específicos;</p> <p>– Apoio a cerca de 20 iniciativas de informação e divulgação;</p> <p>– Criação de uma unidade móvel regional de informação e apoio às empresas da região.</p>	<p>– nº de empresas apoiadas</p> <p>– nº postos de trabalho criados</p> <p>– nº/tipo de equipamentos criados / adaptados / recuperados</p> <p>– área criada / recuperada (m²)</p> <p>– nº / tipo de acções</p> <p>– nº de entidade representada</p> <p>– nº/tipo de produtos divulgados</p> <p>– nº de postos de atendimento e informação</p>
	<p>Medida 2</p> <p>Apoio à execução de estudos ou trabalhos técnicos que permitam contribuir para o desenvolvimento da região e para a conclusão de cada um dos sub-programas e medidas.</p> <p>Garantir a cobertura de despesas com a publicidade e monitorização da IO, incluindo o funcionamento do respectivo secretariado técnico de apoio à gestão.</p>	<p>Medida 2</p> <p>– Contratação de 20 técnicos e 5 técnicos auxiliares para a monitorização das intervenções.</p> <p>– Apoio à realização de 20 estudos ou trabalhos técnicos.</p> <p>– Promoção de 12 iniciativas de divulgação e debate.</p> <p>– Realização de 36 acções da publicitação das intervenções.</p>	<p>– nº / tipo estudos realizados</p> <p>– nº / tipo acções</p> <p>– nº pessoas envolvidas nas acções</p>

4.4 – Linhas de Intervenção

Os objectivos definidos nos Sub-programas foram consumados através de um conjunto de projectos participados no âmbito do Programa. Na tipologia destes projectos enquadram-se investimentos de carácter infra-estrutural e projectos de natureza imaterial que se agrupam da seguinte forma:

Quadro 9 – Linhas de intervenção

<p align="center">Sub-Programa A Desenvolvimento Local e Melhoria das Condições de Vida</p>	<p align="center">Sub-Programa B Valorização da Dimensão e da Identidade Regional</p>	<p align="center">Sub-Programa C Melhoria das Condições de Modernização e Adaptação à Mudança</p>
<p>Medida 1 – Desenvolvimento Local e Melhoria das Condições de Vida</p> <p>Infraestruturas básicas</p> <ul style="list-style-type: none"> – Sistemas de abastecimento de água; – Sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais; – Sistemas de remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos; – Electrificações em aglomerados rurais e urbanos; – Pavimentações e arruamentos. 	<p>Medida 1 – Acessibilidades Intermunicipais e Regionais</p> <ul style="list-style-type: none"> – Construção de novos troços de características regionais desde que liguem os principais centros aos eixos nacionais, na óptica da complementaridade do PRN; – Construção de terminais rodoviários; – Construção de aeródromos de apoio a áreas de actividade económica importante ou zonas de desenvolvimento turístico; – Construção de infraestruturas portuárias; – Construção de terminais ferroviários de apoio a actividades económicas; – Criação de equipamentos/infraestruturas de produção de materiais necessários à realização de outros investimentos nestas áreas, nomeadamente centrais de betuminoso e de britagem; – Outros projectos de reconhecido interesse para a região que se enquadrem nos objectivos deste subprograma e de acordo com critérios a definir pela Unidade de Gestão. 	<p>Medida 1 – Dinamização da Actividade Económica</p> <ul style="list-style-type: none"> – Transferência de tecnologia para as empresas e a certificação de produtos regionais como forma de assegurar a sua promoção, tendo por base acções concertadas com o sector; – Apoio à produção de produtos regionais de qualidade garantindo os necessários estudos para a sua comercialização e promoção; – A difusão de informação sobre inovação tecnológica industrial e de marketing; – A revalorização de técnicas e práticas tradicionais, com vista à criação de unidades viáveis de produção; – A identificação e divulgação de oportunidades locais de investimento; – O apoio logístico à criação, expansão ou modernização de empresas; – A divulgação de métodos e técnicas de gestão e marketing e no apoio à sua implementação; – O apoio às associações empresariais ou de produtores como forma de promover a comercialização de produtos; – A realização de certames de características económicas; – Catálogo de produtos regionais de qualidade.
<p>Acessibilidades e infraestruturas de comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> – Vias de comunicação e respectivas obras de arte; – Melhoria da circulação nos centros urbanos; – Terminais rodoviários. 	<p>Medida 2 – Infraestruturas Intermunicipais e Regionais de Protecção do Ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> – Barragens, ETAS e aduções; – Sistemas de remoção e transporte de resíduos sólidos; – Sistema de tratamento e destino final de resíduos sólidos; – Sistemas de abastecimento de água; – Tratamento de águas residuais; – Laboratórios regionais de controlo da qualidade do ar, da água e de efluentes domésticos e industriais; – Acções de intervenção específicas para a limpeza e preservação de praias; – Outro tipo de acções enquadráveis nesta área, a definir pela Unidade de Gestão e que sejam de reconhecido interesse para a região. 	<p>Medida 2 – Assistência Técnica e Estudos</p> <ul style="list-style-type: none"> – Contratação de técnicos; – Apoio à realização de estudos ou trabalhos técnicos; – Promoção de debates;



Sub-Programa A Desenvolvimento Local e Melhoria das Condições de Vida	Sub-Programa B Valorização da Dimensão e da Identidade Regional	Sub-Programa C Melhoria das Condições de Modernização e Adaptação à Mudança
	Medida 3 – Infraestruturas Regionais de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social –Centros abastecedores; –Centros de apoio tecnológico; –Mercados abastecedores; –Loteamentos industriais; –Pavilhões de exposições; –Aproveitamento de águas termais; –Aproveitamento de energias alternativas; –Recuperação de castelos e património arqueológico; –Sinalização turística; –Parques de Campismo; –Piscinas; –Pousadas, estalagens e outros equipamentos hoteleiros; –Barragens (aproveitamento turístico); –Centros de saúde e outros equipamentos; –Escolas integradas no quadro do ensino básico obrigatório; –Escolas profissionais; –Cineteatros, teatros, auditórios; –Bibliotecas; –Palácio de congressos; –Museus e galerias de arte.	–Publicitação das intervenções.

Fonte:Doc. de trabalho do PORA (para instrução dos processos de candidatura) – Junho 1994

4.5 – Caracterização dos Beneficiários

O quadro seguinte caracteriza por Medida o universo dos potenciais beneficiários:

Quadro 10 – Identificação dos Beneficiários do PORA

BENEFICIÁRIOS		
Sub-Programa A Desenvolvimento Local e Melhoria das Condições de Vida	Sub-Programa B Valorização da Dimensão e Identidade Regional	Sub-Programa C Melhoria das Condições de Modernização e Adaptação à Mudança
Autarquias locais Empresas Municipais ou de capitais mistos Entidades privadas sem fins lucrativos	Medida 1 - Acessibilidades Intermunicipais e Regionais Autarquias locais Associações de Municípios Empresas Municipais ou de capitais mistos Associações Empresariais Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos	Medida 1 - Dinamização da Actividade Económica Autarquias locais Associações de Municípios Regiões de Turismo Entidades Privadas e Cooperativas Empresas Públicas e Mistas Associações de produtores Associações / Entidades sem fins lucrativos e de reconhecido interesse público
	Medida 2 - Infraestruturas Intermunicipais e Regionais de Protecção do Ambiente Autarquias locais Associações de Municípios Entidades públicas e associações de defesa do Património natural Empresas Municipais ou de capitais mistos	Medida 2 – Assistência Técnica Administrações centrais Autarquias locais Associações de Municípios Associações de produtores Empresas Públicas e Mistas Privadas e Cooperativas Associações de produtores Associações / Entidades sem fins lucrativos e de reconhecido interesse público
	Medida 3 - Equipamentos Sócio-Económicos Autarquias locais Associações de Municípios Regiões de Turismo Entidades Públicas, Mistas, Privadas e Cooperativas Associações de produtores Associações / Entidades sem fins lucrativos e de reconhecido interesse público	

Fonte: PDR para 1994-99

Da análise às variadas tipologias de potenciais beneficiários do PORA, concluiu-se pela falta de coerência na concepção/planeamento do PORA, quando relacionado este aspecto com as respectivas fontes de financiamento aprovadas na Decisão Inicial.

A evidência encontra-se no facto de as “entidades privadas” surgirem como potenciais candidatas aos Sub-programas A e B e a Decisão Inicial não as introduzir relativamente à correspondente contrapartida em termos das fontes de financiamento.

Ao confrontarmos estas entidades com os beneficiários responsáveis pelo investimento realizado por Sub-programa, encontramos algumas contradições conforme análise efectuada no **ponto 6.6.1**.



5 – SUB-SISTEMA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DO PORA

5.1 – A Gestão

O modelo estrutural deste Programa Operacional, da responsabilidade da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, obedeceu aos dispositivos do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, que, a nível nacional, definiu a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento e controlo das IO's incluídas no QCA II (1994-1999).

A estrutura de gestão do PORA é integrada pelos seguintes elementos:

- ◆ O Presidente do Programa, por inerência o Presidente da Comissão de Coordenação Regional, que preside às reuniões das Unidades de Gestão sempre que a elas entenda assistir;
- ◆ O Gestor do Programa, que responde perante o Presidente do Programa e coordena o secretariado técnico (EAT) e as reuniões das diferentes Unidades de Gestão, assegurando a articulação e a coerência das decisões tomadas;
- ◆ O secretariado técnico (EAT), que é responsável pela recepção, apreciação, acompanhamento e controlo das candidaturas, efectua ainda a ligação entre os promotores e as restantes entidades intervenientes no PORA. Para uma maior celeridade e melhor conhecimento dos projectos existem ainda unidades desconcentradas em Évora, Beja e Portalegre;
- ◆ As Unidades de Gestão distintas para cada um dos Sub-programas (A, B ou C) e cuja composição assegura a representatividade das autarquias locais envolvidas e das associações empresariais regionais que, em conjunto com o Gestor, tomam as decisões.

À estrutura acima referenciada estiveram atribuídas as seguintes funções:

- ◆ Seleccionar e aprovar os projectos;
- ◆ Zelar pela conformidade das acções/projectos propostos com as medidas e objectivos definidos;
- ◆ Apreciar e decidir sobre o nível de execução material e financeira do programa;
- ◆ Acompanhar e controlar os pedidos de pagamento e a sua conformidade com os normativos aplicáveis;
- ◆ Suspender ou anular contribuições atribuídas em caso de incumprimento;
- ◆ Preparar os relatórios intercalares, anuais e finais;
- ◆ Decidir de forma apropriada ao bom funcionamento do programa.

A Comissão de Coordenação Regional do Alentejo assegurou o apoio logístico e administrativo ao secretariado técnico.

5.2 – O Acompanhamento

O acompanhamento do PORA foi confiado, nos termos legais, a um Comité dotado das competências constantes da Decisão n.º 94/170/CE, de 25 de Fevereiro e retomadas no art.º 38º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho.

O Comité de Acompanhamento do PORA é presidido pelo Director-Geral da DGDR e integra diversos representantes designados pelo Governo e pela Comissão Europeia, tais como: os membros da Unidade de Gestão do Programa; o Presidente da CCRALT; um representante da DGDR; o Presidente do Conselho da Região; representantes da Comissão Europeia e um representante do Banco Europeu de Investimento.

Entre as suas competências, salienta-se a de assegurar o bom funcionamento do Programa Operacional a fim de atingir os objectivos fixados, propondo as medidas de ajustamento que a execução vier a revelar necessárias.

Para um eficaz acompanhamento da execução do PORA, o Comité necessita que o gestor, dentro das suas competências, crie sistemas de controlo ajustados a uma verificação da execução dos projectos aprovados nas vertentes física, financeira e temporal.

5.3 – O Controlo

O controlo é exercido no âmbito do Sistema Nacional de Controlo do QCA, previsto no art.º 41º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, que institui os diferentes níveis e as entidades que exercem cada um deles:

- ◆ Controlo financeiro de alto nível, pela IGF;
- ◆ Controlo de 2º nível, pela DGDR e pela IGAT;
- ◆ Controlo de 1º nível, pelo próprio Gestor.

De acordo com os art.ºs 10º dos Regulamentos das Unidades de Gestão dos Sub-Programas A, B e C, a verificação e o controlo (de 1º nível) dos projectos nas suas componentes material, financeira e contabilística, bem como a verificação documental e física, é assegurada pelo Gestor através da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) e com o apoio dos Serviços desconcentrados da CCR situados em Portalegre.

Tiveram ainda lugar acções de compatibilização dos projectos com vista à salvaguarda do seu não financiamento por outros programas participados por fundos comunitários.

No âmbito do acompanhamento das 824 candidaturas aprovadas, foram realizadas, no período de 1994 a 2001, por Sub-programa, as acções de fiscalização e controlo referenciadas nos quadros seguintes:



Quadro 11 – PORA - Acções de Controlo do SP/A - 1994-2001

(em nº)

Anos	SUB_PROGRAMA A							
	MED 1							
	1º Nível		2º Nível		Alto Nível.		Nível Ext.	
1994	0	-	0	-	0	-	0	-
1995	0	-	3	IGAT	0	-	0	-
1996	0	-	1	IGAT	0	-	0	-
1997	7	Aud. Extern.	5	IGAT	0	-	0	-
1998	0	-	0	-	0	-	0	-
1999	0	-	0	-	2	IGF	0	-
2000	0	-	0	-	0	-	0	-
2001	0	-	3	IGAT	28	IGF	0	-
Sub-Total	7		12		30		0	
Total	49							

IGF = Inspeção Geral de Finanças
IGAT = Inspeção Geral da Administração do Território

Num total de 143 projectos com execução neste Sub-programa, foram efectuadas pelos diferentes níveis acções de controlo a 49 projectos, sendo 30 (61%) realizadas pela IGF.

Quadro 12 – PORA - Acções de Controlo do SP/B - 1994-2001

(em nº)

Anos	SUB_PROGRAMA B																																															
	MED 1				MED 2				MED 3				Total																																			
	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.																																
1994	0	0	-	0	-	0	-	0	0	-	0	-	0	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-																									
1995	0	1	IGAT	0	-	0	-	0	0	-	0	-	0	0	-	0	-	0	-	0	1	IGAT	0	-	0	-																						
1996	0	0	-	0	-	1	TCE	0	0	-	0	-	0	0	-	0	-	0	-	0	0	-	0	-	1	TCE																						
1997	2	1	IGAT	0	-	0	-	0	1	IGAT	0	-	0	-	2	1	IGAT	0	-	0	-	4	3	IGAT	0	-	0	-																				
1998	0	0	-	0	-	0	-	0	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-																				
1999	0	0	-	1	IGF	0	-	0	0	-	0	-	0	-	0	-	4	IGF	0	-	0	-	0	-	5	IGF	0	-																				
2000	0	0	-	0	-	0	-	0	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-																				
2001	0	1	IGAT	12	IGF	0	-	0	1	IGAT	10	IGF	0	-	0	2	IGAT	22	IGF	0	-	0	4	IGAT	44	IGF	0	-																				
Sub-Total	2		3		13				1				0				2				3				26				0				4				8				49				1			
Total	19																				12				31				62																			

IGF = Inspeção Geral de Finanças
IGAT = Inspeção Geral da Administração do Território
TCE = Tribunal de Contas Europeu

Este Sub-programa com apenas 44 projectos (15 na Medida 1, 12 na Medida 2 e 17 na Medida 3), registou acções de controlo a 62 projectos, denotando terem existido projectos controlados mais de uma vez. De salientar que destas acções, 49 foram efectuadas pela IGF (79%).

Quadro 13 – PORA - Acções de Controlo do SP/C - 1994-2001

(em nº)

Anos	SUB_PROGRAMA C																		
	MED 1				MED 2				Total										
	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.							
1994	0	0	-	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	0	-	0	0	-	0
1995	0	0	-	0	0	-	0	1	IGAT	0	-	0	0	1	IGAT	0	-	0	-
1996	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	-	0	0	0	-	0	-	0	-
1997	5	1	IGAT	0	0	-	4	1	IGAT	0	-	0	9	2	IGAT	0	-	0	-
1998	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	-	0	0	0	-	0	-	0	-
1999	0	0	-	2	IGF	0	0	0	1	IGF	3	CE	0	0	-	3	IGF	3	CE
2000	0	0	-	0	-	0	0	0	-	0	-	0	0	0	-	0	-	0	-
2001	0	13	DGDR	9	IGF	0	0	2	IGAT	8	IGF	0	0	2	IGAT	17	IGF	0	-
								2	DGDR					15	DGDR				
Sub-Total	5	14	11	0	4	6	9	3	9	20	20	3							
Total	30				22				52										

IGF = Inspeção Geral de Finanças

IGAT = Inspeção Geral da Administração do Território

DGDR = Direcção Geral do Desenvolvimento Regional

CE = Comissão Europeia

De um total de 59 projectos executados no âmbito deste Sub-programa (26 na Medida 1 e 33 na Medida 2), foram efectuadas 52 acções de controlo. Destas, 20 foram da responsabilidade da IGF, 15 da DGDR e 5 da IGAT.

No cômputo geral, foram realizadas 163 acções de controlo:

- ◆ 99 (61%) pela IGF;
- ◆ 40 (25%) pela IGAT e pela DGDR;
- ◆ 20 (12%) determinadas pelo próprio Gestor;
- ◆ 4 (2%) pela União Europeia (CE e TCE).

Muito embora o nº de acções de controlo levadas a efeito pelo 1º nível seja reduzido, importa salientar que nos quadros anteriores apenas foram consideradas acções executadas por entidades exteriores; contudo o procedimento de gestão relativo ao controlo e acompanhamento da execução dos projectos inclui a avaliação documental e física, quando aplicável, com produção do respectivo relatório de execução física relativo a cada pedido de pagamento apresentado pela entidade executora, cobrindo desta forma a totalidade dos projectos.

Em termos de balanço geral, os 824 projectos foram sujeitos a um total de 163 acções de controlo a projectos, o que se traduz numa taxa de aproximadamente 20%.

5.4 – A Avaliação

Em matéria de avaliação, sob o ponto de vista institucional e nos termos dos art.ºs. 37º, n.º 1, e 39º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, conjugados com a Decisão n.º 94/170/CE, de 25 de Fevereiro, que aprovou o QCA II, no seu ponto 6, e no art.º 26º do Regulamento do Conselho 2082/93, de 20 de Julho, o acompanhamento



da execução dos PO's e a avaliação dos seus impactos sócio-económicos incumbem a um Comité de Acompanhamento.

No início do QCA II foi realizada uma avaliação ex-ante, não referenciando qualquer recomendação sobre o PORA.

Em Fevereiro de 1997, foi realizada uma Avaliação Intercalar do Programa Operacional da Região do Alentejo, cujo relatório final é da responsabilidade da "CESO".

Este relatório contém um conjunto de recomendações, das quais se destacam as seguintes:

- ◆ Desenvolver um sub-sistema de informação, no âmbito do SIDReg, vocacionado para a avaliação de resultados;
- ◆ Implementar um conjunto de indicadores de forma a avaliar a realização dos diferentes objectivos específicos;
- ◆ Ponderar a redefinição dos objectivos dos Sub-programas;
- ◆ Definir os objectivos em cascata.

Estas recomendações não tiveram, em geral, acolhimento por parte da gestão do Programa, não tendo sido postas em prática, dado o elevado nível dos compromissos em termos de projectos aprovados à data da conclusão da referida avaliação, facto que parece ter inviabilizado as reformulações propostas.

Sobre esta avaliação, o Gestor do PORA alegou na sua resposta o seguinte: *"...ela foi efectuada numa fase muito aliantada da implementação do Programa, quando este já atingia níveis muito elevados de compromisso, não tendo sido possível atender a todas as alterações e inflexões de estratégia sugeridas, pois a sua introdução provocaria perturbações no funcionamento do programa com repercussões negativas, quer na sua execução, quer na eficácia do alcance dos objectivos globais do programa.*

No entanto o trabalho desenvolvido no âmbito desta avaliação revelou-se muito frutuoso para a programação e preparação do QCA III tendo sido possível introduzir aspectos nela referidos nomeadamente no que se refere à metodologia de programação."

A EAT produziu ainda relatórios anuais de execução do Programa com o objectivo de avaliar a sua evolução física e financeira.

Por fim e no que concerne ao sistema institucional de avaliação, é de referir que através do Decreto-Lei n.º 59/96, de 23 de Maio, diploma que veio a ser substituído pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, foi criada a figura do supervisor financeiro do QCA. Porém, só em 8 de Setembro de 1998 é que foi nomeada a supervisora do QCA, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/98.

O supervisor do QCA, nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, é um órgão de avaliação permanente do QCA e, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do diploma citado, coordena o Observatório do QCA, órgão que, no âmbito das suas atribuições, regulamentadas nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 20º, deverá *"orientar metodologicamente os trabalhos de base de avaliação, especialmente quanto à análise do sistema de indicadores de impacto ao nível global do QCA e ao nível de cada intervenção operacional"*.

Contactada a Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento, (uma vez que a Supervisora, conjuntamente com o respectivo secretariado técnico, cessara funções no final de 2000), com vista a conhecer-se os trabalhos realizados no âmbito dos Programas Regionais no Continente, no âmbito do QCA II, enviou os seguintes trabalhos:

- ◆ Quadro Comunitário de Apoio (1994-1999) – Balanço Final, elaborado, em Julho de 1999, pela DGDR em articulação com a Supervisora do QCA.

Este estudo surge na sequência de um pedido da Comissão Europeia, tendo em vista a sua integração no relatório sobre a Coesão Económica e Social. No âmbito dos Programas Regionais, efectuou, relativamente ao PORA, um ponto de situação, sobressaindo os seguintes aspectos:

- ◆ O elevado grau de realização financeira, muito embora tivessem sido sentidas dificuldades no arranque em resultado das carências sentidas em meios humanos e técnicos;
 - ◆ O PORA representou 30% da despesa pública total na região, o que a torna muito dependente do sucesso deste Programa;
 - ◆ A pouca integração e articulação entre sectores e Região, a dificuldade em fixar os quadros nas Câmaras Municipais, as características do povoamento, foram alguns dos condicionalismos ao êxito deste Programa, nomeadamente a debilidade financeira dos beneficiários que não permitiu o sucesso do Sub-programa “Dinamização Regional”, dado ter uma taxa de comparticipação baixa.
- ◆ “Um olhar sobre o QCA II” – Encerramento do Período de Programação 1994-1999, elaborado pela Comissão de Gestão dos Fundos Comunitários, com sede na DGDR.

Trata-se de um estudo que faz o ponto de situação do QCA II. A abordagem é fundamentalmente financeira e tipifica e ilustra alguns dos investimentos concretizados. A menção feita aos Programas Regionais, é de carácter descritivo e ilustrativo.

5.5 – O Sistema de Informação de Base Informática

A rapidez de decisão e os seus níveis de qualidade exigem o apoio de informações facilmente acessíveis e fidedignas. A informação e a tecnologia a ela associada representam um dos activos mais importantes de uma organização. Tal como se exige aos outros activos, requisitos de qualidade, controlo, segurança e actualização, tornam a gestão dos sistemas de informação informatizados cada vez mais importante.

No trabalho de uma auditoria, quando os dados residem em sistemas de informação informatizados, é necessário verificar se o sistema oferece credibilidade. Neste sentido a norma INTOSAI (ponto 153) estabelece o seguinte: “ (...) quando os dados provenientes de um sistema informático constituem uma parte importante da auditoria e a sua fiabilidade é essencial para a realização do objectivo do controlo, os auditores devem certificar-se que os dados são fiáveis e pertinentes”.

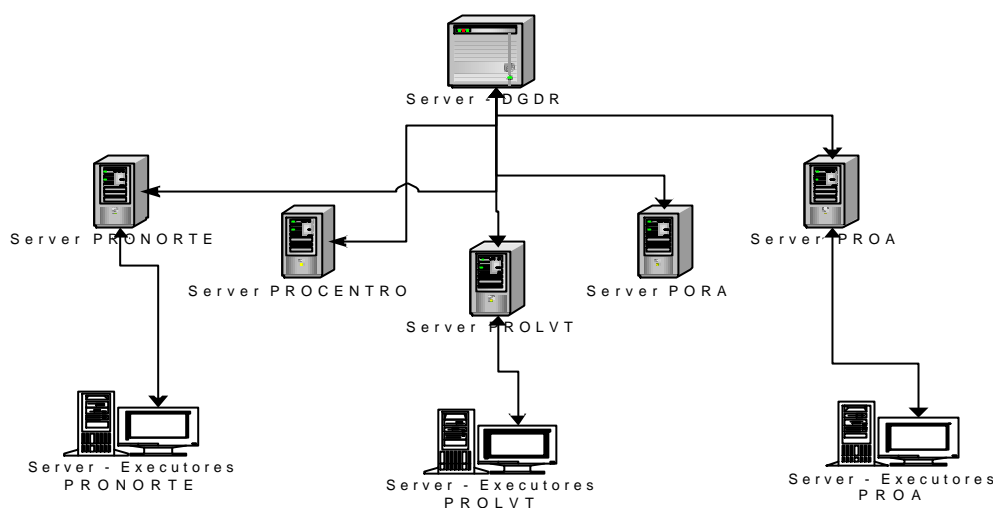
Assim, foi necessário analisar como a informação residente nos sistemas informáticos é introduzida, processada e disponibilizada, assim como os controlos de entrada, de processamento e de disponibilização de informação existentes no sistema.

O Gestor do PORA dispunha de um único sistema de informação de base informática como uma ferramenta para o acompanhamento e monitorização da execução do Programa, o qual possibilitava uma análise contínua dos níveis de execução financeira e física dos projectos – o **SIDReg**.



5.5.1 – O SIDReg

Este sistema foi desenvolvido, de início, com utilização do sistema operativo “*Appel*”. Mais tarde e pelo facto da transferência de informação residente neste sistema para outros sistemas e outras aplicações não ter sido efectuada de uma forma transparente, efectuou-se a *migração* para o sistema operativo Windows NT, o que tornou as transferências (exportações) de informação um processo mais simplificado e rápido.



O SIDReg foi desenvolvido, pela NOVABASE, tendo entre os seus objectivos a gestão de toda a informação (financeira e física) dos Programas Operacionais do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, assim como a centralização e a gestão de toda esta informação na DGDR. Ainda no caso da existência de subcontratações do subprograma A, os executores (autarquias locais e associações de municípios) introduziam e geriam a respectiva informação que era exportada periodicamente para o PO/CCR respectivo. Também a informação residente nos diversos PO's/CCR's, provenientes dos executores ou introduzida pelo próprio PO/CCR, era exportada periodicamente para a DGDR, onde toda a informação era centralizada, permitindo a gestão, acompanhamento e controlo da execução dos diversos Programas Operacionais.

5.5.2 – Análise do SIDReg no âmbito das CCR's

◆ **Pontos Fortes:**

O sistema SIDReg demonstrou ser um sistema seguro e com possibilidade de garantir um sistema de controlo interno adequado.

Os controlos de entrada de dados implementados mostraram-se adequados, detectando transacções não autorizadas, incompletas, duplicadas, e controlando-as até serem corrigidas. Só os dados completos e autorizados eram aceites.

O sistema permite a existência de segregação de funções, o que passa por uma atribuição de perfis (conjunto de autorizações/permisões de actuação) adequados e eficazes a cada tipo de utilizador do sistema informático (controlos de acesso).

◆ **Pontos Fracos:**

Os perfis por vezes não eram adequados às reais funções dos utilizadores, e, na realidade, determinados utilizadores operam o sistema usando outros utilizadores/perfis que não o deles, de modo a permitir realizar as suas funções. Ora, deste modo, perde-se algum controlo já que se dão autorizações a utilizadores que não necessitam delas para a realização das suas funções, assim como, quem opera o sistema não é o utilizador que este identifica, mas quem na realidade trabalha com ele.

Quanto à qualidade e diversidade de *outputs*, o SIDReg dispõe de um vasto número de *outputs* predefinidos, muitos deles só disponíveis em papel, não sendo possível disponibilizar determinada informação em suporte magnético. Também para obter *outputs* que relacionem várias tabelas com sub totais e quebras de variada ordem, o sistema revelou-se um pouco limitado, sendo necessário realizar tratamento com outras ferramentas informáticas para obter o resultado desejado.

Não existe informação sobre os objectivos da Decisão Inicial/Documento Técnico, o que impossibilita a análise e o acompanhamento automáticos da eficácia.

O histórico das alterações feitas à informação dos projectos (ex.: reprogramações) é muito limitado ou mesmo inexistente, não sendo possível obtê-lo em suporte magnético, o que impossibilita a realização de algumas análises. Todas estas alterações só são possíveis de aceder em suporte de papel, designadamente nos “dossiers” dos projectos.

Tendo em conta os aspectos referidos, entende-se que:

Deve existir uma atribuição de perfis adequada a cada tipo de utilizador do sistema, assim como uma política de sensibilização dos utilizadores no sentido de não divulgarem a sua *password* / senha.

O processamento deve ser completo e aritmeticamente exacto e os resultados, incluindo os dados gerados devem ser correctamente classificados e devidamente armazenados. Os controlos de processamento devem garantir que os dados são adequadamente processados, que todos os dados são processados e apenas uma vez, e os processos de tratamento e arquivo são aplicados apenas a dados válidos.

No que respeita aos controlos de saída de dados devem garantir que o resultado seja correcto, completo e produzido atempadamente. Devem ainda garantir que o resultado está de acordo com as expectativas do utilizador final e que o acesso/distribuição dos *outputs* seja efectuado apenas a utilizadores autorizados. Os *outputs* devem chegar a todas as pessoas a quem se destinam e apenas a estas.

A fim de ser possível uma análise automática de eficácia, bem como um adequado acompanhamento da execução, o sistema deverá contemplar informação relativa aos objectivos/metast a atingir.

O histórico das alterações realizadas deve permanecer no sistema a fim de não se perder todo o percurso da execução dos projectos.

Sempre que se actualiza a informação financeira o sistema deveria obrigar à actualização da correspondente informação física.



6 – SUB-SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA

6.1 – Reprogramações

A decisão da Comissão Europeia C(94) 381/6, de 35/06/94, aprovou um plano de financiamento inicial para o PORA com verbas específicas para cada Sub-programa e Medida.

Este plano sofreu várias reformulações, em consequência das necessidades de reajustamentos e reforços, e das verbas disponíveis se terem revelado insuficientes para a dinâmica do programa.

O quadro seguinte reflecte as reprogramações financeiras aprovadas por Decisões da Comissão.

Quadro 14 – Reprogramações Financeiras do Programa

(em 1000 €uros)

SUB-PROGRAMA/MEDIDA	CUSTO TOTAL							Decisão Inicial / Final (Variação)	
	Decisão C(94) 381/6	Peso no Programa (%)	Decisão C(98)381/6	Decisão C(99)259	Decisão C(99) 4050	Decisão C(2000) 1090	Peso no Programa (%)	Valor	(%)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)-(1)	(9)=(8)/?(1)
A - Desenvolvimento Local e Melhoria das Condições de Vida	112 215	44,78	116 019	123 844	123 873	127 655	43,01	15 440	6,16
Med. 1 - Desenvolvimento Local e Melhoria das Condições de Vida	112 215	44,78	116 019	123 844	123 873	127 655	43,01	15 440	6,16
B - Valorização da Dimensão e da Identidade Regional Regional	103 937	41,48	117 161	134 345	133 947	134 334	45,26	30 397	12,13
Med. 1 - Acessibilidades Intermunicipais e Regionais	39 808	15,89	30 987	31 471	31 671	30 853	10,39	- 8 955	-3,57
Med. 2 - Infraestruturas Intermunicipais e Regionais de Protecção do Ambiente	24 321	9,71	31 273	38 273	38 322	38 953	13,12	14 632	5,84
Med. 3 - Equipamentos Socio-Económicos	39 808	15,89	54 901	64 601	63 954	64 528	21,74	24 720	9,87
C - Melhoria das Condições de Modernização e Adaptação à Mudança	34 426	13,74	31 337	35 413	37 069	34 831	11,73	405	0,16
Med. 1 - Dinamização da Actividade Económica	24 680	9,85	17 091	19 248	20 962	19 501	6,57	- 179	-2,07
Med. 2 - Assistência técnica	9 746	3,89	14 246	16 165	16 107	15 330	5,16	5 584	2,23
TOTAL	250 578	100,00	264 517	293 602	294 890	296 820	100,00	46 242	18,45

Fonte: Decisões da Comissão: C(94) 381/6, de 25/02/1994; C(98) 826, de 07/04/1998; C(99) 259, de 08/02/1999; C(99)4050, de 08/02/1999 e C(2000)1090, de 30/05/2000.

Em termos globais, as sucessivas reprogramações traduziram-se num reforço financeiro de 46 242 mil euros (18,45%), face à Decisão Inicial e reflectiu-se essencialmente no Sub-programa A (6,16%) e nas Medidas 2 - Infraestruturas de Protecção ao Ambiente (5,84%) e Medida 3 - Equipamentos Sócio-económicos (9,87%) do SP/B. De salientar ainda a redução de 3,57% na Medida 1 - Acessibilidades do Sub-programa B.

Em termos de peso no Programa, a estrutura financeira sofreu alterações entre a primeira e a última Decisão de reprogramação, tendo-se reflectido numa redução do peso relativo dos Sub-programas A e C, em contrapartida de um aumento de quase 4% no peso do Sub-programa B.

Assim, após a última reprogramação, os Sub-programas A e B absorvem a quase totalidade do PORA, 43,01% e 45,26%, respectivamente. As verbas destinadas ao Sub-programa C são pouco expressivas (11,73%).

Salienta-se o facto de as reprogramações financeiras não terem sido acompanhadas por reprogramações do conteúdo físico inicialmente definido, conforme desenvolvimento no **ponto 8**.

6.2 – Fontes de Financiamento

A execução dos Sub-programas e Medidas foi levada a efeito com financiamento de diversas origens (*cf. quadro 15 em Anexo I*).

Pela sua análise pode concluir-se que a despesa pública foi reforçada em 19,63%, tendo como consequência:

- ◆ o reforço substancial de 60,16% na Medida 2 – Ambiente e de 62,10% na Medida 3 - Equipamentos Sócio-económicos, do Sub-programa B;
- ◆ uma redução de 22,50% na Medida 1 – Acessibilidades, do Sub-programa B e de 12,20% na Medida 1 do Sub-programa C.

A observação das fontes de financiamento permite apurar que, em termos globais, as autarquias locais foram as maiores contribuintes para o reforço do Programa com 45,82%. O OE foi reforçado em apenas 12,14% e as empresas públicas reduziram a sua contribuição em 38,69%.

A contribuição do sector privado que constituía 1% do custo total, aprovado na Decisão Inicial, foi anulada pelo que o aumento da despesa pública não foi acompanhado em termos proporcionais por um acréscimo de investimento total directamente associado ao PORA.

Esta anulação entra em contradição com o previsto no PDR e documento técnico, nunca reformulados, e que previam como beneficiários entidades privadas, podendo estas apenas candidatar-se a projectos cujos objectivos prossigam fins públicos. Como tal, foi posteriormente entendido que este investimento deveria ser considerado como “despesa pública” e como tal foi abolido das fontes de financiamento o “sector privado”, uma vez que este apenas teria sentido no âmbito de um “sistema de incentivos”.

O Sub-programa A viu reforçada em 13,06% a comparticipação comunitária – FEDER, enquanto que a nível nacional o OE e as empresas públicas passaram a contribuir, embora de uma forma pouco significativa. As autarquias locais aumentaram em 13,93% a sua contribuição.

O Sub-programa B beneficiou de um reforço global de 29,25%. O reflexo destas alterações ao nível das fontes de financiamento traduziu-se num aumento de 20,92% no financiamento do OE e 126,70% nas autarquias locais. Conclui-se assim que a responsabilidade pelo financiamento nacional foi, em boa medida, transferida para as autarquias, compensando também a redução do investimento nas empresas públicas e outras.



No Sub-programa C o reforço foi de apenas 8,99%, traduzindo-se numa redução na Medida 1 e num aumento significativo na Medida 2, que financia os Estudos e a Assistência Técnica. Em termos de fontes, há uma redução de 13,94% no financiamento proveniente do OE, compensado por um aumento de 37,96% no financiamento autárquico e 28,74% das empresas públicas e outras.

Pode assim concluir-se que este Programa é especialmente dirigido ao financiamento dos investimentos da Administração Local.

6.3 – Realização Financeira Acumulada

Tal como já anteriormente foi referido, a programação financeira foi sendo reajustada ao longo do tempo, de acordo com as necessidades, dando lugar a novas decisões comunitárias. Os montantes de aprovação dos projectos, por seu turno, foram sendo ajustados aos montantes executados, não mantendo o SIDReg a informação sobre os valores inicialmente aprovados.

O quadro seguinte apresenta os valores de programação constantes da última Decisão e os valores de aprovação parcelarmente ajustados à execução, dado que o PORA ainda não se encontra encerrado.

Quadro 16 – Realização financeira acumulada

(em contos)

Sub-programa	Medidas	Programação (1994-99)		Aprovação (1994-99)		Execução (1994-2001)		Taxa de Execução (%)		Taxa Realização (%)	
		Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)/(3)	(8)=(6)/(4)	(9)=(5)/(1)	(10)=(6)/(2)
SP/A	Medida 1	25 193 985	18 780 475	25 282 158	18 834 188	25 179 495	18 757 381	99,59	99,59	99,94	99,88
SP/B	Medida 1	6 103 795	4 138 040	6 129 691	4 161 007	6 105 852	4 139 828	99,61	99,49	100,03	100,04
	Medida 2	7 785 830	5 621 704	7 716 267	5 569 276	7 553 470	5 447 166	97,89	97,81	97,02	96,90
	Medida 3	12 814 772	9 227 705	13 573 994	9 582 199	12 972 934	9 184 359	95,57	95,85	101,23	99,53
	Sub-total	26 704 397	18 987 449	27 419 952	19 312 482	26 632 256	18 771 353	97,13	97,20	99,73	98,86
SP/C	Medida 1	3 873 533	2 609 422	3 857 051	2 589 227	3 727 643	2 505 018	96,64	96,75	96,23	96,00
	Medida 2	3 039 993	2 139 288	3 128 282	2 196 990	3 066 938	2 153 998	98,04	98,04	100,89	100,69
	Sub-total	6 913 526	4 748 710	6 985 333	4 786 217	6 794 581	4 659 016	97,27	97,34	98,28	98,11
TOTAL		58 811 908	42 516 634	59 687 443	42 932 887	58 606 332	42 187 750	98,19	98,26	99,65	99,23

Fonte: Decisão 2000 (1090) - para a programação e SIDReg (dados do Gestor, em 13/02/02)

O conjunto das seis Medidas evidenciadas no quadro anterior foi responsável pela realização de um montante de despesa pública total de 58 606 332 contos, correspondendo a uma taxa de realização média de 99,65%. A esta despesa pública total encontra-se afecto um financiamento “FEDER” de 42 187 750 contos, com uma taxa de realização de 99,23%.

Da análise da informação proporcionada por estes indicadores, pode concluir-se que a realização financeira tenderá a caminhar para os 100% em todas as Medidas, o que significa que se existirem devoluções de verbas à CE, não serão de montantes muito significativos.

No que concerne às taxas de execução, as mesmas situam-se todas muito próximo dos 100%, e, devido ao ajustamento dos montantes aprovados aos executados, de acordo com regras do SIDReg, serão

todas iguais a 100%, não sendo assim possível apurar a real taxa de execução devido à perda dos valores homologados.

6.4 – Caracterização Financeira do Programa

Neste ponto procede-se a uma abordagem abrangente do PORA, em matéria financeira. O quadro seguinte expõe as diversas fases, apurando a distribuição da despesa pública por Medida, o grau de comparticipação do FEDER, a taxa de execução e a taxa de pagamentos do FEDER, à data de 11.02.02.

Quadro 17 – Caracterização financeira

(em escudos)

Sub-programa/ Medida	Nº Proj.	Invest Total	Invest. Não elegível (%)	Aprovações				Execuções			Pagamentos	
				Despesa Pública	Peso no Prog. (%)	Compart. FEDER	Taxa de Comparti- cipação (%)	Despesa Total	Taxa de Execução (%)	Despesa Comunitária	FEDER	Taxa de Pagamento (%)
				(1)	(2)=1- (3)/(1)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(7)/(3)	(9)
SP/ A	412	26 461 586 525	4,46	25 282 158 392	42,36	18 834 187 859	74,50	25 179 495 472	99,59	18 757 381 110	18 724 552 747	99,42
Medida 1	412	26 461 586 525	4,46	25 282 158 392	42,36	18 834 187 859	74,50	25 179 495 472	99,59	18 757 381 110	18 724 552 747	99,42
SP/B	137	28 559 433 549	3,99	27 419 950 575	45,94	19 312 482 086	70,43	26 632 255 506	97,13	18 771 352 606	18 752 339 336	97,10
Medida 1	34	6 566 567 294	6,65	6 129 690 505	10,27	4 161 007 052	67,88	6 105 851 505	99,61	4 139 827 759	4 150 139 794	99,74
Medida 2	27	7 855 876 323	1,78	7 716 266 531	12,93	5 569 276 114	72,18	7 553 470 468	97,89	5 447 165 684	5 433 117 780	97,56
Medida 3	76	14 136 989 932	3,98	13 573 993 539	22,74	9 582 198 920	70,59	12 972 933 533	95,57	9 184 359 163	9 169 081 762	95,69
SP/C	275	8 110 139 642	13,87	6 985 332 209	11,70	4 786 216 807	68,52	6 794 580 629	97,27	4 659 016 120	4 628 285 312	96,70
Medida 1	152	4 486 957 780	14,04	3 857 050 524	6,46	2 589 226 674	67,13	3 727 642 706	96,64	2 505 017 762	2 508 042 306	96,86
Medida 2	123	3 623 181 862	13,66	3 128 281 685	5,24	2 196 990 133	70,23	3 066 937 923	98,04	2 153 998 358	2 120 243 006	96,51
Total global	824	63 131 159 716	5,45	59 687 441 176	100,00	42 932 886 752	71,93	58 606 331 607	98,19	42 187 749 836	42 105 177 395	98,07

Fonte: SIDReg (dados do Gestor em, 12/02/02).

As acções a realizar no âmbito do PORA previam um investimento total de 63 131 160 contos, do qual 5,45% foi considerado não elegível, constituindo o restante (59 687 441 contos) despesa pública, a qual foi comparticipada em 71,93% pelo FEDER.

A despesa executada ascendia a 58 606 332 contos representando 98,19% da despesa pública aprovada.

Os pagamentos FEDER, num total de 42 105 177 contos, representavam 98,07% da comparticipação FEDER aprovada, encontrando-se assim próximo do montante a disponibilizar pela Comunidade.

6.4.1 – Projectos Transitados do QCA I

A despesa pública aprovada (59 687 441 contos), num universo de 824 projectos homologados, inclui 92 transitados do QCA I e que absorveram 4 541 114 contos (*cf. quadro 18 em Anexo I*).

Os projectos transitados inserem-se especialmente no Sub-programa B (75,49%), mais concretamente na Medida 1 - Acessibilidades (24,6%) e Medida 2 – Ambiente (42%), o que traduz a importância destas duas vertentes na Região e que se manteve no QCA II.



6.4.2 – Projectos encerrados

O universo dos projectos co-financiados pelo PORA ficou definido em 31.12.99, data limite para a sua aprovação. A Decisão Inicial veio estabelecer como limite para a realização da despesa a data de 31.12.01.

Na data em que foram disponibilizados os dados pelo Gestor (11.02.02) a situação era a seguinte: dos 824 projectos, com uma execução de 58 606 332 escudos, encontravam-se encerrados 743, correspondendo a uma despesa de 47 355 177 contos (81%), os restantes 81, com uma execução de 11 251 155 contos, encontravam-se por encerrar.

6.5 – Execução dos Sub-programas e Medidas

6.5.1 – Por Tipologia de Beneficiário/Executor

O PDR e o Documento Técnico previam um conjunto de beneficiários/executores tipo, que apresentaram candidaturas aos diversos Sub-programas e Medidas.

O quadro seguinte reproduz a execução dos 3 Sub-programas e respectivas Medidas de acordo com o tipo de beneficiários:

Quadro 19 – Tipologia dos Beneficiários / Executores

(em escudos)

Sub-programa/ Medida	Administração Central			Administração Local			Empresas Públicas			Privados			Outros			Total do Investimento Executado
	Nº Proj	Execução	%	Nº Proj	Execução	%	Nº Proj	Execução	%	Nº Proj	Execução	%	Nº Proj	Execução	%	
SP/A	2	14 462 713	0,06	409	25 142 580 470	99,85	0	0	0,00	1	22 452 289	0,09	0	0	0,00	25 179 495 472
Med 1	2	14 462 713	0,06	409	25 142 580 470	99,85			0,00	1	22 452 289	0,09			0,00	25 179 495 472
SP/B	16	2 791 364 106	10,48	106	21 065 403 427	79,10	1	3 458 000	0,01	0	0	0,00	14	2 772 029 973	10,41	26 632 255 506
Med 1			0,00	34	6 105 851 505	100,00			0,00			0,00			0,00	6 105 851 505
Med 2	1	20 736 416	0,27	26	7 532 734 052	99,73			0,00			0,00			0,00	7 553 470 468
Med 3	15	2 770 627 690	21,36	46	7 426 817 870	57,25	1	3 458 000	0,03			0,00	14	2 772 029 973	21,37	12 972 933 533
SP/C	58	2 728 889 114	40,16	123	1 715 730 078	25,25	0	0	0,00	7	133 503 474	1,96	87	2 216 457 963	32,62	6 794 580 629
Med 1	27	1 068 969 189	28,68	48	707 701 311	18,99			0,00	7	133 503 474	3,58	70	1 817 468 732	48,76	3 727 642 706
Med 2	31	1 659 919 925	54,12	75	1 008 028 767	32,87			0,00			0,00	17	398 989 231	13,01	3 066 937 923
TOTAL	76	5 534 715 933	9,44	638	47 923 713 975	81,77	1	3 458 000	0,01	8	155 955 763	0,27	101	4 988 487 936	8,51	58 606 331 607

Fonte: SIDReg (dados do Gestor, em 11/02/02).

Da sua análise conclui-se que:

- ◆ O investimento no Sub-programa A, de carácter local, foi executado na sua quase totalidade pela Administração Local (99,85%);
- ◆ No Sub-programa B, de cariz intermunicipal e regional, a Medida 1 - Acessibilidades foi integralmente executada pela Administração Local, muito embora o PDR tenha previsto a participação de outro tipo de beneficiários, tais como associações empresariais e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos;
- ◆ A Medida 2, do Sub-programa B - Protecção do Ambiente, foi igualmente executada na sua quase totalidade pela Administração Local (99,73%), sendo a Administração Central

responsável pela restante execução, salientando-se o facto desta área de intervenção não ter contado com a participação de outro tipo de beneficiários, muito embora estivesse previsto no PDR e no Documento Técnico;

- ◆ Na Medida 3, do Sub-programa B - Equipamentos Sócio-económicos, muito embora a Administração Local tenha sido responsável por mais de metade da execução (57,25%), obteve ainda a participação de outros grupos de beneficiários, tais como a Administração Central (21,36%), empresas públicas e outros (21,40%);
- ◆ No Sub-programa C, a Medida 1 - Dinamização da Actividade Económica foi, na sua grande maioria, executada por “Outros” (48,76%), mas também pela Administração Central (28,68%), pela Administração Local (18,99%) e contou ainda com uma participação mínima do sector privado (3,58%);
- ◆ A Medida 2 do Sub-programa C - Assistência Técnica e Estudos foi, na sua grande maioria (54,12%), da responsabilidade da Administração Central e ainda da Administração Local (32,87) e “Outros” (13,01%);
- ◆ Em termos globais da execução do PORA, conclui-se que a Administração Local foi o executor por excelência deste programa (81,77%), correspondendo a 638 projectos, registando os restantes beneficiários uma participação pouco significativa: a Administração Central 9,44% e 76 projectos, “Outros” 8,51% e 101 projectos, os privados executaram 8 projectos (0,27%) e as empresas públicas foram responsáveis pela execução de 1 projecto (0,01%).

Neste contexto conclui-se que o PORA foi, tal como se previa, essencialmente destinado a financiar investimentos da Administração Local.

6.5.2 – Por NUTS III

A região do Alentejo encontra-se dividida em 4 NUTS III. O quadro seguinte efectua a distribuição da execução das respectivas Medidas e Sub-programas pelas diferentes NUTS:

Quadro 20 – Investimento executado por NUTS III

(em escudos)

Sub-programa/ Medida	Total na Região do Alentejo		Alto Alentejo		Alentejo Central		Baixo Alentejo		Alentejo Litoral		Não Regionalizável	
	Valor		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
SP/A	25 179 495 472		7 428 839 995	29,50	6 981 148 971	27,73	7 180 504 271	28,52	3 589 002 235	14,25	0	0,00
Med 1	25 179 495 472		7 428 839 995	29,50	6 981 148 971	27,73	7 180 504 271	28,52	3 589 002 235	14,25		0,00
SP/B	26 632 255 506		8 716 715 026	32,73	8 643 883 847	32,46	5 139 243 351	19,30	4 003 486 152	15,03	128 927 130	0,48
Med 1	6 105 851 505		1 878 852 632	30,77	2 340 314 847	38,33	1 171 415 496	19,19	715 268 530	11,71		0,00
Med 2	7 553 470 468		3 617 846 575	47,90	804 246 387	10,65	999 681 881	13,23	2 131 695 625	28,22		0,00
Med 3	12 972 933 533		3 220 015 819	24,82	5 499 322 613	42,39	2 968 145 974	22,88	1 156 521 997	8,91	128 927 130	0,99
SP/C	6 794 580 629		1 101 328 591	16,21	3 502 153 397	51,54	1 228 179 362	18,08	579 462 701	8,53	383 456 578	5,64
Med 1	3 727 642 706		658 011 042	17,65	1 554 936 428	41,71	866 937 027	23,26	416 259 873	11,17	231 498 336	6,21
Med 2	3 066 937 923		443 317 549	14,45	1 947 216 969	63,49	361 242 335	11,78	163 202 828	5,32	151 958 242	4,95
TOTAL	58 606 331 607		17 246 883 612	29,43	19 127 186 215	32,64	13 547 926 984	23,12	8 171 951 088	13,94	512 383 708	0,87

Fonte: SIDReg (dados do Gestor, em 11/02/02).



O Sub-programa A apresenta uma distribuição do investimento executado relativamente equilibrada nas NUTS do Alto Alentejo (29,50%), Alentejo Central (27,73) e Baixo Alentejo (28,52) e um investimento substancialmente pequeno no Alentejo Litoral (14,25%).

No Sub-programa B, a Medida 1 (Acessibilidades) apresenta o maior investimento executado nas regiões do Alentejo Central (38,33%) e Alto Alentejo (30,77%).

Na Medida 2 (Protecção do Ambiente) o Alto Alentejo executou quase metade do investimento nesta área (47,90%), sendo ainda de registar no Alentejo Litoral um investimento que atinge 28,22% do total.

Na Medida 3 (Equipamentos Sócio-económicos) o Alentejo Central executou 42,39%. Salienta-se o reduzido investimento no Alentejo Litoral (8,91%).

No Sub-Programa C, quer a Medida 1 (Dinamização da Actividade Económica) quer a Medida 2 (Estudos e Assistência Técnica), têm o Alentejo Central como principal beneficiário, 41,71% e 63,49%, respectivamente.

Em termos globais, destaca-se o Alentejo Central (32,64%), o Baixo e o Alto Alentejo, que representam 23,12% e 29,43%, respectivamente. O Alentejo Litoral é a NUT que menos beneficiou do investimento do PORA (apenas 13,94%).

Registe-se ainda que menos de 1% do investimento, dado as suas características, não pôde ser atribuído a uma única NUT, pelo que foi considerado não regionalizado.

6.5.3 – Por Nº de Habitantes

A distribuição do investimento por NUTS, em função da sua população (nº de habitantes), representa-se no quadro seguinte:

Quadro 21 – Investimento Executado por Habitante (Nuts III)

(em escudos)

Sub-programa/ Medida	Total na Região do Alentejo		Alto Alentejo		Alentejo Central		Baixo Alentejo		Alentejo Litoral		Não Regionalizável	
	Valor	Por Habitante	Valor	Por Habitante	Valor	Por Habitante	Valor	Por Habitante	Valor	Por Habitante	Valor	Por Habitante
SP/A	25 179 495 472	47 020	7 428 839 995	58 483	6 981 148 971	40 260	7 180 504 271	53 148	3 589 002 235	35 899	0	
Med 1	25 179 683 262	47 020	7 428 839 995	58 483	6 981 148 971	40 260	7 180 504 271	53 148	3 589 002 235	35 899		
SP/B	26 632 255 506	49 733	8 716 715 026	68 622	8 643 883 847	49 849	5 139 243 351	38 039	4 003 486 152	40 044	128 927 130	241
Med 1	6 105 851 505	11 402	1 878 852 632	14 791	2 340 314 847	13 497	1 171 415 496	8 670	715 268 530	7 154		
Med 2	7 553 470 468	14 105	3 617 846 575	28 481	804 246 387	4 638	999 681 881	7 399	2 131 695 625	21 322		
Med 3	12 972 933 533	24 226	3 220 015 819	25 349	5 499 322 613	31 714	2 968 145 974	21 969	1 156 521 997	11 568	128 927 130	241
SP/C	6 794 624 383	12 688	1 101 328 591	8 670	3 502 153 397	20 197	1 228 179 362	9 091	579 462 701	5 796	383 456 578	716
Med 1	3 727 642 706	6 961	658 011 042	5 180	1 554 936 428	8 967	866 937 027	6 417	416 259 873	4 164	231 498 336	432
Med 2	3 066 937 923	5 727	443 317 549	3 490	1 947 216 969	11 230	361 242 335	2 674	163 202 828	1 632	151 958 242	284
TOTAL	58 606 375 361	109 441	17 246 883 612	135 776	19 127 186 215	110 306	13 547 926 984	100 277	8 171 951 088	81 739	512 383 708	957

Fonte: SIDReg (dados do Gestor, em 11/02/02).

Da sua análise concluiu-se que foi o Alto Alentejo que executou o maior investimento per capita (136 contos) cabendo ao Alentejo Litoral apenas 82 contos. O investimento médio, per capita, na região foi de 109 contos.

6.6 – Execução por Sectores de Actividade

No âmbito do PORA foram executados pela Região do Alentejo projectos que propiciaram investimentos em diferentes sectores de actividade e que serão objecto de análise nos pontos seguintes.

6.6.1 – Por Sub-programas e Medidas

De acordo com o definido no PDR e no Documento Técnico, cada Sub-programa, e mais concretamente cada Medida, têm subjacentes acções que abrangerão diferentes domínios de intervenção.

O *quadro 22 do Anexo I* estabelece a ligação entre os projectos executados nas diferentes Medidas e os sectores de actividade onde se integram.

Da observação do quadro podem retirar-se as seguintes conclusões:

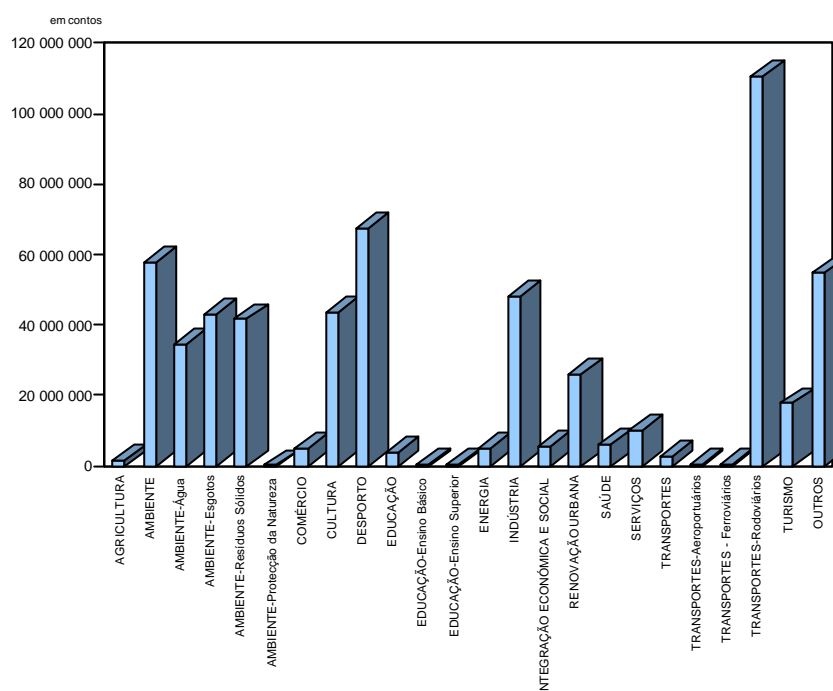
- ◆ O Sub-programa A, muito embora tenha tido execução em quase todos os sectores de actividade, dirigiu o seu investimento preferencialmente para os sectores do Ambiente (39,24%) e Transportes (21,04%).
- ◆ O Sub-programa B – Medida 1 “Acessibilidades” e Medida 2 “Ambiente”, apresentam investimentos, nomeadamente, nos sectores dos Transportes e do Ambiente (a nível de tratamento de resíduos sólidos e esgotos e distribuição de água).

Na Medida 3 “Equipamentos Sócio-económicos”, foram privilegiados preferencialmente investimentos nos sectores da Indústria (21,56%), da Cultura (14,56%) e do Desporto (45,58%). De salientar o peso deste último, atendendo a que este sector não foi especialmente referenciado nos objectivos específicos da Medida.

- ◆ No Sub-programa C, a Medida 1 “Dinamização da Actividade Económica” contemplou, em especial, investimentos nos sectores do Turismo (10,76%), da Indústria (10,53%) e da Cultura (10,32%). De referir, ainda, que apenas nesta Medida foram financiados projectos no sector do Ambiente – protecção da natureza.

A Medida 2 “Estudos e Assistência Técnica” reflectiu o seu investimento essencialmente no sector dos Serviços (29,55%) e “Outros” (61,87%).

Para uma panorâmica global do peso destes sectores apresenta-se o gráfico seguinte.

Gráfico 4 – Sectores de Actividade

Os sectores do Ambiente (água, esgotos, resíduos sólidos e protecção da natureza) (30,17%), do Desporto (11,53%) e dos Transportes (19,40%) representam em conjunto 61,10% do investimento executado no Programa.

Merece especial referência o sector do Desporto que, embora não constitua um objectivo específico das medidas, foi especialmente contemplado.

6.6.2 – Por NUTS III

Da análise à execução do PORA por cada Sub-região (NUT III) e face aos sectores de actividade (*quadros 23 e 24 em Anexo I*), retiram-se as seguintes conclusões:

- ◆ O Alto Alentejo tomou como principais opções de investimento o sector dos Transportes (20,34%), os Esgotos (10,94%), o Desporto (10,77%), o Ambiente - resíduos sólidos (9,74%) e o Ambiente – água (9,62).
- ◆ O Alentejo Central investiu 16,40% em sectores não identificados, agrupados em ‘Outros’, factor que pode provocar alguma distorção na análise. Ainda, como investimentos mais significativos são de referir os sectores dos Transportes - rodoviários (15,82%), da Indústria (13,56%) e do Desporto (10,44%).
- ◆ As principais opções de investimento na NUT do Baixo Alentejo situaram-se nos sectores dos Transportes – rodoviários (23,84%), do Desporto, (17,07%) e no Ambiente (16,71%).
- ◆ No Alentejo Litoral as opções de investimento dirigiram-se em primeiro plano para os sectores ligados ao Ambiente (24,06%) e Ambiente – resíduos sólidos (21,04%) e Transportes - rodoviários (15,60%).

- ◆ Regista-se ainda a impossibilidade de regionalização de cerca de 1% do investimento executado, o qual se localiza essencialmente nos sectores do Turismo, da Saúde e dos Serviços.

Face ao exposto, conclui-se que os principais investimentos se dirigiram (em cada NUT) para os sectores do Desporto, à excepção da NUT do Alentejo Litoral, dos Transportes - rodoviários e do Ambiente.

- ◆ Os investimentos no sector do ambiente, com excepção para o Alto Alentejo, distribuíram-se pelas 3 NUTS com um peso que varia entre os 24,59% e os 39,05%.
- ◆ A maioria dos projectos no sector do Ambiente – água foram executados no Alto Alentejo (48,35%) e no Alentejo Central (33,01%).
- ◆ O sector do Ambiente – resíduos sólidos foi na sua grande maioria executado no Alentejo Litoral (41,45%) e no Alto Alentejo (40,49%).
- ◆ Dos sectores Ambiente - protecção da natureza e transportes aeroportuários beneficiaram apenas o Baixo Alentejo e o Alentejo Central, respectivamente.
- ◆ O sector dos Transportes - rodoviários, com expressão significativa que varia entre 27,42% e 31,78% nas NUTS do Alto Alentejo, Alentejo Central e Baixo Alentejo, regista menor expressão no Alentejo Litoral (11,55%).
- ◆ O sector do Desporto, distribuído de forma idêntica (entre 27,51% e 34,23%) pelas NUTS do Baixo Alentejo, Alentejo Central e Alto Alentejo, regista ainda uma pequena parcela (8,70%) no Alentejo Litoral.

6.6.3 – Por Beneficiários / Executores

O PDR e o Documento Técnico estabelecem um conjunto de beneficiários tipo que podem apresentar projectos de investimento.

Da análise à execução do PORA por sectores de actividade face à tipologia dos respectivos beneficiários/executores conclui-se o seguinte (*cf. quadro 25 do Anexo I*):

- ◆ A Administração Central, que executou 9,44% do investimento, canalizou mais de metade para os sectores do Desporto (37,92%), Serviços (11,73%) e Outros (24,29%);
- ◆ A Administração Local, beneficiário por excelência deste PO, representando 81,77% do investimento, distribuiu-o por quase todos os sectores de actividade, sobressaindo, no entanto, os sectores dos Transportes (23,66%) e do Ambiente (36,58%);
- ◆ As Empresas Públicas, que representam apenas 0,01% do investimento, seleccionaram o sector do Turismo;
- ◆ Os Privados apresentam uma execução muito pouco significativa (0,27%), a qual incide nos sectores da Cultura, Turismo e Outros;
- ◆ Há ainda a considerar um grupo de beneficiários classificados em “Outros”, não incluídos nas anteriores tipologias, que representam 8,51% e reflectem a sua execução nos sectores “Outros” (46,12%), Indústria (22,07%) e Desporto (10,48%).



7 – SUB-SISTEMA OPERACIONAL DO PORA

Paralelamente ao sub-sistema de gestão financeira, o sub-sistema operacional do PORA deve fornecer os elementos necessários à avaliação da concretização ou não dos objectivos assumidos pelo Estado-membro, levando a concluir sobre a eficácia deste Programa Operacional.

Conforme referimos nos **quadros 6, 7 e 8 dos pontos 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3**, este Programa Operacional tinha objectivos gerais que deveriam ser conseguidos através da operacionalização de três Sub-programas, os quais se desdobravam em Medidas para as quais, a Decisão Comunitária Inicial definiu determinadas metas.

Desta forma, a abordagem que se segue, reportada a 11/02/2002, pretende realçar o nível de execução física de cada uma das Medidas, ao nível de cada um dos indicadores de realização física.

Faz-se notar que, pela análise das diversas Decisões Comunitárias e do Documento Técnico, ao longo das várias reprogramações registadas no PORA, de carácter financeiro e temporal, não se encontraram alterações das metas quantificadas nem da tipologia dos indicadores de realização física.

7.1 – Execução Física do PORA

7.1.1 – Os Indicadores do SIDReg

Tendo por finalidade medir as realizações físicas foi implementada, através do SIDReg, uma bateria de indicadores. Destes foram utilizados pela gestão do PORA um conjunto restrito, dos quais foram seleccionados para análise apenas aqueles cujo código contém no máximo 6 dígitos e que fazem parte dos **quadros 26 a 31 em Anexo I**, os quais traduzem as realizações físicas programadas e realizadas por Sub-programa e Medida.

Da análise dos referidos quadros, podemos constatar que a maioria dos indicadores apresentam taxas de execução próximas ou iguais a 100%, o que é justificado não só pelo facto do Programa se encontrar (à data de 11.02.02) muito próximo do seu encerramento, mas também devido ao procedimento adoptado (normas do SIDReg) e que consiste em proceder, no final da execução de cada projecto, ao ajustamento da programação à execução.

Salienta-se, ainda, que os referidos quadros reproduzem, aliada à informação física, a informação financeira mas só ao nível do custo programado, não sendo possível obter, através do SIDReg, informação relativa ao custo efectivo da execução.

7.1.2 – Áreas de Actividade

As execuções físicas do Programa traduzidas através dos indicadores do SIDReg foram agrupadas em áreas de actividade. O **quadro 32 do Anexo I** apresenta, para além da distribuição pelas referidas áreas, a distribuição do custo programado pelos diferentes indicadores estabelecendo assim a sua importância relativa no PORA.

Uma análise do referido quadro permite concluir que a área de actividade mais beneficiada por este programa foi a do “Saneamento Básico”, que absorveu 29,24%, seguindo-se as “Infraestruturas Rodoviárias” (23,11%) e as “Infraestruturas Turísticas/Culturais /Recreativas” (22,19%).

Estes sectores de actividade agrupam indicadores com um peso relativo bastante diferenciado, os quais serão analisados no ponto seguinte.

7.1.3 – Indicadores de Realização Física mais relevantes

No quadro seguinte pode visualizar-se um conjunto de indicadores representativos da realização física do PORA:

Quadro 33 – Indicadores mais relevantes

Nº Indicador	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (esc.)	Quant. Realiz.	Distribuição do Custo Prog. (%)	Distribuição Acumulada (%)
50502	Remodelação de EM/CM	1848,404	Km	8 702 704 178	1756,701	14,58	14,58
130503	Construção de Piscinas	35	r ^p	3 930 869 688	31,49	6,59	21,17
150107	Distribuição de Água	284239,366	metros	3 433 331 703	270868,462	5,75	26,92
111101	Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	35	r ^p	3 177 985 076	31,429	5,32	32,24
150205	Águas Residuais Domésticas	151924,231	metros	3 172 272 615	139975,721	5,31	37,56
130501	Construção de Pavilhões/Polidesportivos	13	r ^p	2 442 837 429	12,243	4,09	41,65
150301	Aterros Sanitários	10	r ^p	2 302 681 460	7	3,86	45,51
50702	Remodelação da Rede Viária Urbana	77,309	Km	2 055 425 297	69,279	3,44	48,95
110104	Estudos	157	r ^p	1 841 488 297	154,461	3,09	52,04
50701	Construção da Rede Viária Urbana	40,448	Km	1 725 841 850	38,776	2,89	54,93
150203	ETAR (terciária)	15	r ^p	1 689 132 981	14,612	2,83	57,76
150202	ETAR (secundária)	48	r ^p	1 515 715 711	45,496	2,54	60,30
210101	Candidaturas	13	r ^p	1 105 982 621	13	1,85	62,15
110409	Organização de Feiras	76	r ^p	1 104 359 902	73	1,85	64,00
50501	Construção de EM/CM	98,96	Km	1 068 331 511	98,668	1,79	65,79
130406	Remod. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	22	r ^p	1 020 289 919	22	1,71	67,50
150303	Centros de Transferência	6	r ^p	987 833 251	5,24	1,66	69,16
150104	ETA	17	r ^p	968 317 960	13,448	1,62	70,78
130403	Construção de Bibliotecas	5	r ^p	928 170 331	3,772	1,56	72,33
TOTAL DOS MAIORES				43 173 571 780		72,33	
TOTAL DOS INDICADORES				59 686 147 015		100,00	

Fonte: SIDReg (informação do gestor, em 11/02/02).

Conforme se pode observar, estes indicadores representam 72,33% do custo programado, ressaltando como maiores benefícios a remodelação de 1 756,7 Km de EM/CM (Estradas Municipais / Caminhos Municipais), a construção de 31 piscinas, a distribuição de água numa extensão de 270 868 metros, a construção de 31 loteamento e zonas industriais, a construção de 139 976 metros de rede/conduto para águas residuais domésticas e a construção de 12 pavilhões/polidesportivos.

Estas opções de investimento vão, em geral, ao encontro do diagnóstico da situação que constitui parte integrante do documento técnico, nomeadamente no que se refere aos seguintes aspectos:

- ◆ A situação no sector dos Transportes, diagnosticada em 1994, caracterizava-se por uma crescente necessidade de desencadear acções conducentes à contenção da degradação das



infraestruturas e dos sistemas e à correcção de dificuldades decorrentes da deterioração de parte importante da rede viária, da inexistência de ligações com interesse Sub-regional e da desadequação dos serviços prestados pelos transportes ferroviários.

- ◆ Em 1999, a avaliação ex-ante do QCA III para a Região do Alentejo já referia como ponto forte as Acessibilidades/Transportes, nomeadamente a “boa acessibilidade à Área Metropolitana de Lisboa e a Espanha”. Esta avaliação diagnosticou ainda como ponto fraco a “continuação da política de restrição e abandono do sector ferroviário”, o qual teve um benefício pouco significativo neste Programa.
- ◆ De acordo com o diagnóstico efectuado no Documento Técnico, em 1994, a situação ambiental na Região do Alentejo era de forma geral, boa, se comparada com as condições verificadas no resto do país (acima da média nacional), no entanto, subsistiram alguns problemas relacionados com a qualidade e quantidade de águas de abastecimento e o tratamento de efluentes e resíduos sólidos urbanos, assim como insuficiências nos sistemas de águas residuais. Assim, os sectores ligados ao Ambiente foram dos mais beneficiados no Programa.
- ◆ Relativamente ao sector do Desporto, tanto o PDR como o Documento Técnico não referem as necessidades da Região nesta matéria, não tendo sido objecto de nenhuma referência expressa nos objectivos específicos inicialmente definidos.

7.1.4 – Distribuição por NUTS III

As 4 NUTS que constituem a Região do Alentejo foram beneficiárias em diferentes graus através das realizações levadas a efeito no âmbito do PORA, conforme se evidencia no quadro seguinte

Quadro 34 – Distribuição dos benefícios mais representativos do PORA

Nº Indicador	Indicador	Unidade	Alentejo Central		Alentejo Litoral		Alto Alentejo		Baixo Alentejo		Não Regionalizado		TOTAL Valor
			Quant. Realiz.	Peso na Região (%)	Quant. Realiz.	Peso na Região (%)	Quant. Realiz.	Peso na Região (%)	Quant. Realiz.	Peso na Região (%)	Quant. Realiz.	Peso na Região (%)	
50502	Remodelação de EM/CM	Km	454,364	25,86	252,394	14,37	564,087	32,11	485,856	27,66			1756,701
130503	Construção de Piscinas	nº	7,789	24,73	1	3,18	6,701	21,28	16	50,81			31,49
150107	Distribuição de Água	metros	42765,84	15,79	48240,436	17,81	117286,81	43,30	62575,376	23,10			270868,462
111101	Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	13	41,36	3,429	10,91	12	38,18	3	9,55			31,429
150205	Águas Residuais Domésticas	metros	41732,2	29,81	28200,64	20,15	40646,85	29,04	29396,031	21,00			139975,721
130501	Construção de Pavilhões/Polidesportivos	nº	5	40,84	1,243	10,15	4	32,67	2	16,34			12,243
150301	Aterros Sanitários	nº	1	14,29			6	85,71					7
50702	Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	21,192	30,59	0,627	0,91	43,775	63,19	3,685	5,32			69,279
110104	Estudos	nº	76,18	49,32	5	3,24	31,687	20,51	36,594	23,69	5	3,24	154,461
50701	Construção da Rede Viária Urbana	Km	17,585	45,35			17,952	46,30	3,239	8,35			38,776
150203	ETAR (terciária)	nº	6	41,06	0,612	4,19	4	27,37	4	27,37			14,612
150202	ETAR (secundária)	nº	10	21,98	8,589	18,88	17	37,37	9,907	21,78			45,496
210101	Candidaturas	nº	9	69,23	2	15,38	1	7,69	1	7,69			13
110409	Organização de Feiras	nº	24	32,88	16	21,92	16	21,92	17	23,29			73
50501	Construção de EM/CM Total	Km	53,247	53,97	2,587	2,62	16,091	16,31	26,743	27,10			98,668
130406	Remod. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	nº	17	77,27	1	4,55	3	13,64	1	4,55			22
150303	Centros de Transferência	nº			3,24	61,83	2	38,17					5,24
150104	ETA	nº	3	22,31	2,485	18,48	4	29,74	3,963	29,47			13,448
130403	Construção de Bibliotecas	nº	1	26,51	1,772	46,98			1	26,51			3,772

Fonte: SIDReg (dados do Gestor, em 11/02/02).

Da sua análise conclui-se que:

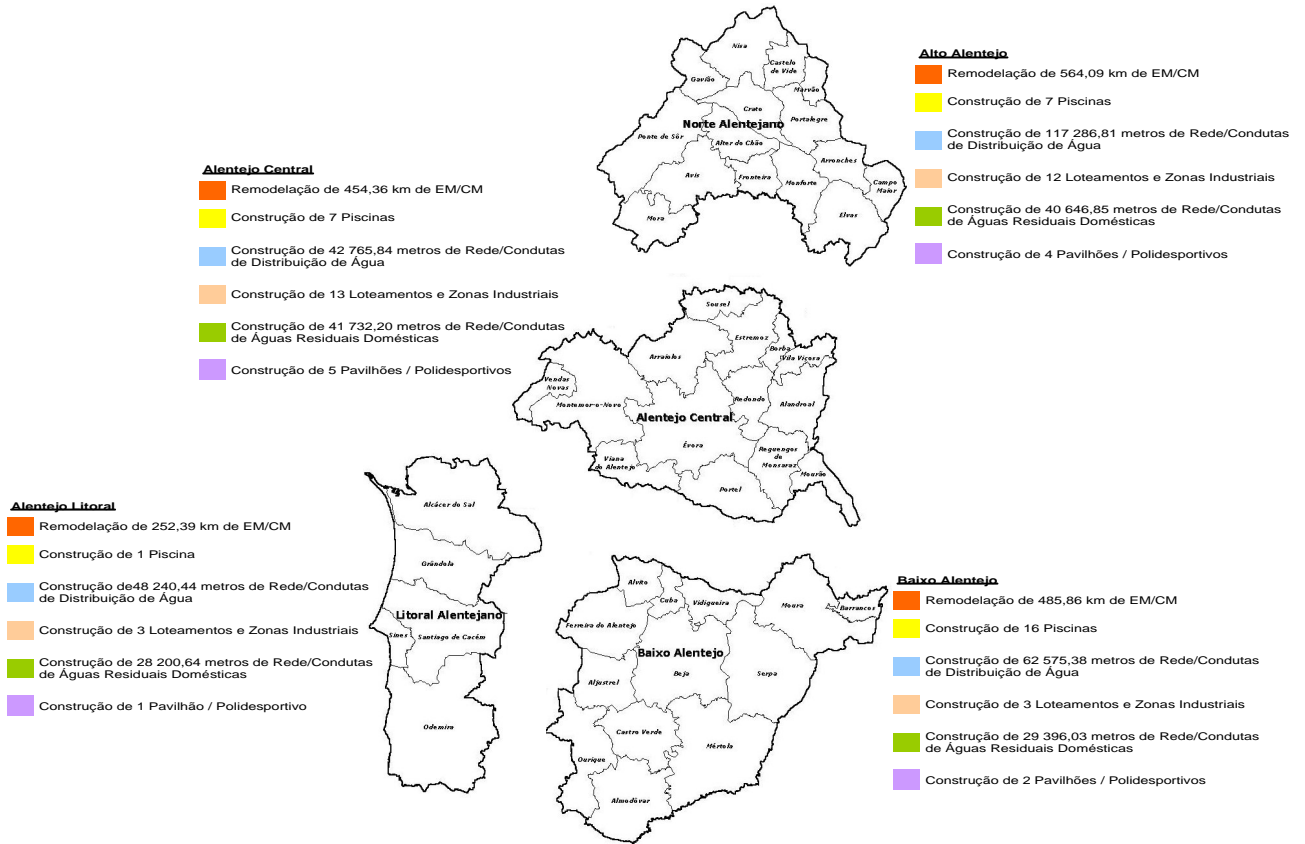
- ◆ a remodelação de 1 757 Km de EM/CM beneficiou menos o Alentejo Litoral (14%) e de forma idêntica as restantes 3 NUTS (variando entre 26% e 32%);
- ◆ das 31 piscinas construídas, cerca de metade (16) beneficiaram o Baixo Alentejo, tendo apenas 1 sido construída no Alentejo Litoral;
- ◆ a construção de 270 868 metros de rede/conduatas de distribuição de água beneficiaram em especial o Alto Alentejo (43%);
- ◆ a construção de 31 loteamentos e zonas industriais beneficiou essencialmente o Alentejo Central (41,36%) e o Alto Alentejo (38,18%);
- ◆ a construção de 139 976 metros de rede/conduatas de águas residuais domésticas encontra-se distribuída de forma regular, sem grandes oscilações nas 4 NUTS, variando entre 20% e 30%;
- ◆ dos 12 pavilhões polidesportivos construídos, 41% situam-se no Alentejo Central e 33% no Alto Alentejo;
- ◆ dos 7 aterros sanitários, 6 (86%) situam-se no Alto Alentejo;
- ◆ a rede viária urbana sofreu remodelações numa extensão de 69 km, com especiais reflexos no Alto Alentejo (63%) e no Alentejo Central (31%);
- ◆ dos 154 estudos efectuados, enquadrados na Medida 2 do Sub-programa C, 49%, referem-se ao Alentejo Central e apenas 3% ao Alentejo Litoral;
- ◆ a construção de 39 Km de rede viária urbana situou-se predominantemente no Alentejo Central (45%) e no Alto Alentejo (46%);
- ◆ a construção de 14 ETAR's terciárias beneficiariam essencialmente o Alentejo Central (41%), tendo o Alentejo Litoral construído apenas 4%;
- ◆ as 45 ETAR's secundárias situam-se em especial no Alto Alentejo (37%);
- ◆ as 13 candidaturas referem-se à Assistência Técnica do Programa e ao acompanhamento técnico aos Municípios, situando-se em especial no Alentejo Central (69%) (NUT onde se localiza a gestão do Programa);
- ◆ foram organizadas 73 feiras, das quais 24 no Alentejo Central;
- ◆ dos 99 km de EM/CM, 54% situam-se no Alentejo Central e apenas 3% no Alentejo Litoral;
- ◆ foram remodelados 22 Teatros/Cinemas/Auditórios/Centros de Conferência, dos quais 17 (77%) no Alentejo Central;
- ◆ os 5 Centros de Transferência beneficiaram apenas o Alentejo Litoral e o Alto Alentejo;
- ◆ em toda a Região do Alentejo, apenas foram construídas 3 bibliotecas (no Alentejo Central, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo).

Face às anteriores constatações, conclui-se que o Alentejo Central foi a NUT mais beneficiada, apresentando o Alentejo Litoral as mais baixas taxas de representatividade.

O mapa seguinte apresenta os benefícios mais significativos em cada uma das NUT III.



Indicadores por NUTS III





8 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PORA

A avaliação global dos resultados do PORA deveria ter por base a combinação de uma avaliação prévia (diagnóstico da situação à partida) com uma análise dos resultados finais, com vista a concretizar os efeitos líquidos desejados, directos e indirectos do processo de intervenção, através da comparação das situações de partida e de chegada e da determinação dos factores que efectivamente produziram as mudanças verificadas.

Assim, o PDR e o Documento Técnico estabeleceram um conjunto de indicadores quantificados de realização para cada Medida e que traduziam as metas a atingir para a consecução dos objectivos específicos, pré-definidos, os quais deveriam ser medidos através do sistema de informação.

Também o SIDReg veio posteriormente estabelecer um conjunto de indicadores com vista à medição das realizações. Esta bateria de indicadores foi estabilizada apenas em 1995, em fase já avançada da realização do programa.

A não reformulação dos indicadores quantificados de realização, definidos no PDR, contrariando a recomendação formulada em 1997 na avaliação intercalar, levou a que na maior parte dos casos não tenha sido possível estabelecer uma relação entre estes e os indicadores do SIDReg.

Com a colaboração da EAT foram elaborados os *quadros 35 a 40 do Anexo I*, os quais têm como objectivo, quando possível, fazer o paralelismo entre os indicadores de realização inicialmente definidos e os indicadores do SIDReg utilizados pelo PORA para medir a realização física.

Da sua análise são de referenciar os seguintes aspectos:

- ◆ Regista-se a coexistência indistinta de indicadores de realização, de resultados e mesmo de impacto;
- ◆ Existe um conjunto de objectivos definidos através dos indicadores quantificados de realização que não foram alvo de qualquer execução;
- ◆ Para um conjunto significativo de indicadores (SIDReg), que traduzem realizações efectivas, não foram definidas metas quantificadas;
- ◆ Existe um número considerável de indicadores de realização (metas), inicialmente definidos no PDR, para todos os Sub-programas e Medidas, com os quais se torna muitas vezes impossível estabelecer uma relação unívoca com os do SIDReg, dado o seu carácter genérico e indefinido, como é o caso do indicador “construção de infra-estruturas de apoio à actividade económica” ou “apoio a intervenções de recuperação do património arquitectónico e turístico”, entre outros, os quais não identificam o objecto a medir.
- ◆ Não foi possível calcular taxas de realização relativamente a uma boa parte.
- ◆ **No Sub-programa A - Quadro 35**

- ◆ Medida 1

Foram construídos 234 313 metros de redes/conduitas de água, quando apenas tinham sido prevista a construção de 85 000 metros, tendo sido apurada uma taxa de realização de 275,66%.

Foi prevista a construção de 5 loteamentos e zonas industriais e realizados cerca de 15, com uma taxa de realização de 313,86%.

Este programa regista ainda realizações em 43 indicadores SIDReg, cuja taxa de realização não foi possível medir, devido à impossibilidade de os relacionar com os da Decisão Inicial. Assinala-se idêntica situação relativamente a quatro metas constantes da Decisão.

◆ **No Sub-programa B**

◇ Medida 1 – *Quadro 36*

Dos 40 km de Infraestruturas Rodoviárias previstas, foram construídos um total de 1 471,8 km, de onde se apura uma taxa de realização de 3 697,56%.

Foi prevista a construção de 200 km de Rede Viária Urbana e apenas foi construída 3,71 km, apurando-se uma taxa de realização de 1,86%.

Existem ainda 3 indicadores cuja medição não é possível efectuar através do SIDReg.

◇ Medida 2 – *Quadro 37*

Não foi possível estabelecer qualquer ligação entre os 30 indicadores do SIDReg, utilizados na Medida 2, com os 4 aprovados pela Decisão Inicial para esta Medida.

◇ Medida 3 – *Quadro 38*

Foi fixado na Decisão Inicial um conjunto de indicadores, dos quais relativamente a 7 não foi possível estabelecer qualquer paralelismo. Relativamente ao indicador “construção de escolas básicas C+S”, muito embora estivesse prevista a construção de 5, não se registou qualquer realização.

Relativamente aos indicadores cujas taxas foi possível apurar, as mesmas variam entre 48,86% e 889,80%.

Existe ainda um conjunto considerável de indicadores SIDReg cujas realizações no âmbito do Programa não se encontravam previstas.

◆ **No Sub-programa C**

◇ Medida 1 – *Quadro 39*

Apurou-se uma taxa de realização relativamente a dois conjuntos de indicadores SIDReg, com os quais foi estabelecida a ligação a dois indicadores da Decisão, tendo atingido taxas de 420,49% e 6 784,02%, o que traduz o desajustamento entre o previsto e o realizado.

Registam-se ainda 2 indicadores que não encontraram paralelismo no SIDReg e um conjunto de 19 realizações não previstas.

◇ Medida 2 – *Quadro 40*

Dos 10 indicadores SIDReg utilizados, foi possível estabelecer o paralelismo relativamente a dois dos três indicadores previstos na Decisão Inicial, tendo sido apuradas taxas entre 18,75% a 733,36%.



Conclui-se, assim, existir falta de aderência à realidade e défices de consistência dos indicadores de realização aprovados pela Decisão Inicial, uma vez que determinadas metas foram largamente ultrapassadas, tornando irreal o apuramento de taxas de realização.

Por outro lado, as diferenças entre a estrutura quantitativa e qualitativa inicial da realização física e a utilizada pelo SIDReg, impedem muitas vezes a comparação.

Esta situação compromete a análise de eficácia, só possível se os indicadores iniciais tivessem sido reprogramados, como fora recomendado na avaliação intercalar, no sentido de se estabelecer uma correspondência clara entre objectivos programados e indicadores SIDReg utilizados para medir as realizações.

O desajustamento dos indicadores iniciais à realidade e a sua não reprogramação, aliados ao desajustamento face aos indicadores SIDReg, conduziu à impossibilidade de se proceder à análise quantitativa do grau de realização dos objectivos do PORA.

Também o SIDReg não contemplou a existência de um sub-sistema de avaliação de resultados que servisse as necessidades da Gestão do Programa.



9 – EMOLUMENTOS

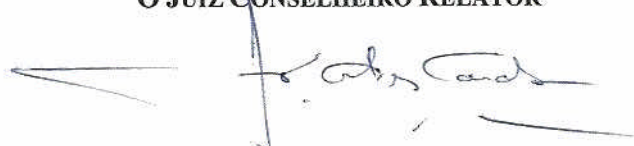
Nos termos dos art.^{os} 1º, 2º, 10º, nº 1 e 11º, nº 2, do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 139/99, de 28 de Agosto, e 3-B/2000, de 4 de Abril, e em conformidade com a nota de emolumentos constante do **Anexo II**, são devidos emolumentos, no montante de 15 516,50€ a suportar pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.

10 – DETERMINAÇÕES FINAIS

- 10.1.** O presente relatório deverá ser remetido:
- a) Ao Governo, mais concretamente, aos Ministros da Economia, de Estado e das Finanças e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente;
 - b) À Assembleia da República, designadamente, ao seu Presidente e às Comissões Parlamentares da Economia e Finanças, do Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente e da Execução Orçamental;
 - c) Ao Presidente da CCR Alentejo e ao Gestor do PORA;
- 10.2.** Após a entrega do relatório às entidades referidas, poderá o mesmo e seus anexos ser divulgado pelos meios de Comunicação Social e no “site” do Tribunal;
- 10.3.** Uma síntese da avaliação global dos resultados da execução dos Programas Operacionais Regionais do Continente, em que se inclui o PORA, deverá ser integrada no ante-projecto de parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2000, no capítulo relativo aos fluxos financeiros com a União Europeia;
- 10.4.** Expressa-se ao Gestor do PORA e às demais entidades que indirectamente foram envolvidas na auditoria (DGDR, Supervisor do QCA II), bem como aos seus responsáveis e funcionários, o apreço do Tribunal pela disponibilidade revelada e pela colaboração prestada ao longo do desenvolvimento desta acção;
- 10.5.** Um exemplar do presente relatório deverá ser remetido ao Magistrado do Ministério Público junto deste Tribunal, nos termos dos art.^{os} 29º, n.º 4, e 54º, n.º 4, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Aprovado em Subsecção da 2ª Secção do Tribunal de Contas, em 12 de Junho de 2002

O JUIZ CONSELHEIRO RELATOR

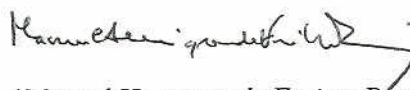


(José Alves Cardoso)

OS JUÍZES CONSELHEIROS ADJUNTOS



(António José Avérous Mira Crespo)



(Manuel Henrique de Freitas Pereira)



ANEXO I – QUADROS

Quadro 1

Enquadramento Legal Nacional	
Decreto-Lei n.º 99/94, de 19-04	Define a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do QCA II, para as intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal.
Decreto-Lei n.º 1/96, de 04-01	Altera o Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, relativamente à comissão governamental de coordenação dos fundos comunitários.
Decreto-Lei n.º 208/98, de 14-07	Altera o Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril.
Despacho Conjunto MPAT/MA/MIE/ME/MOPTC/MS/MCT/MARN, de 19.05.94 – Publicado na 2ª Série do DR n.º 128, de 03-06-94	Cria as Unidades de Gestão do PORA (SUB A, B e C) e define a sua composição e competências.
Despacho MPAT 67/94, de 5 de Julho – Publicado na 2ª Série, do DR n.º 167, de 21-07-94	Decisões para intervenções operacionais co-financiadas pelo FEDER.
Despacho MPAT 68/94, de 5 de Julho – Publicado na 2ª Série do DR n.º 167, de 21-07-94	Delega na Secretaria de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional as competências a que se refere o n.º 1 do Despacho MPAT 67/94
Despacho MPAT 62/94, de 23 Maio – Publicado na 2ª Série do DR n.º 177, de 02-08-94	Define as condições gerais de acesso aos Programas Regionais do Continente.
Despacho SEPDR 15/94, de 22 de Julho – Publicado na 2ª Série do DR n.185, de 11-08-94	Auditorias no âmbito do QCA 94-99, no âmbito do FEDER.
Despacho conjunto MF/ MPAT, de 15-09-94- Publicado na 2ª Série do DR, de 6-10-94	Cria a estrutura de apoio técnico da Intervenção Operacional do Alentejo.
RCM n.º. 10/94 (2ª Série), de 28-04-94 – Publicado no DR 2ª Série, de 17-05-94	Nomeação do Gestor do PORA - Licenciado Manuel Bento Rosado.
Despacho MPAT n.º 9/95, de 10-01	Define os overbookings do QCA I para o QCA II.
Despacho SEPDR 12/95, de 24-02- Publicado na 2ª Série do DR n.º 69, de 22-03-95	Determina a subdelegação nos presidentes das Comissões de Coordenação Regional da competência para homologar os projectos candidatos a aprovação no Sub-programa A – Investimentos Locais, dos Programas Operacionais Regionais.
Despacho SEPDR n.º 14/95, de 07-04	Acompanhamento das metas de realização financeira do QCA II, FEDER – 1995.
Despacho Conjunto de 29-05-95 – Publicado na 2ª Série do DR n.º 141, de 21-06-95	Coordenação na concessão de apoios às associações empresariais, no âmbito do PEDIP II e dos Programas Regionais.
Despacho Conjunto A-67/95-XII, de 25-09-95 – Publicado na 2ª Série do DR n.º 234, de 10-10-95	Define o modelo de coordenação do tratamento da informação relativa as comunicações de irregularidades no âmbito dos fundos estruturais e do Fundo de Coesão.
Despacho MPAT n.º 13 – XIII/95, de 20-12	Estabelece as regras quanto à homologação dos projectos candidatos a financiamentos das Intervenções Operacionais de âmbito regional do Continente.
Despacho MPAT n.º 2/96, de 04-01	Determina que as avaliações a realizar no âmbito das Intervenções Operacionais Regionais sigam o processo urgente.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/96, de 08-01	Confere prioridade à dinamização da execução das Intervenções Operacionais do QCA, sob tutela dos diversos membros do Governo.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/96 de 04-04 – Publicado na 1.ª Série B do DR n.º 95, de 22-04-96	Determina o desenvolvimento integrado do sistema de informação do QCA.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/96 de 04-04 – Publicado na 1.ª Série B do DR n.º 95, de 22-04-96	Estabelece um conjunto de medidas sobre a reprogramação de Intervenções Operacionais incluídas no QCA.

Enquadramento Legal Nacional	
Despacho Conjunto de 31-01-96 – Publicado na 2.ª Série do DR n.º 102, de 02-05-96	Estabelece as regras da publicidade dos projectos de investimento em infra-estruturas no âmbito do QCA II.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/96 de 04-04 – Publicado na 1.ª Série do DR n.º 111, de 13-05-96	Estabelece um conjunto de medidas sobre o sistema de gestão das Intervenções Operacionais incluídas no QCA II.
Decreto-Lei n.º 59/96, de 23-05-0	Cria o cargo de supervisor financeiro do QCA II.
Despacho SEDR 80/96, de 03-12-96 – Publicado na 2.ª Série do DR n.º 301, de 30-12-96	Concede aos Presidentes das Comissões de Coordenação Regional diversas subdelegações em matéria referente ao QCA II.
Despacho MEPAT, de 23-09-97	Estabelece regras relativas aos pagamentos da componente FEDER através de facturas e autos de medição.
Resolução do CM 141/98, de 08-09	Nomeia a supervisora do QCA II.
Portaria n.º 541/99, de 23-07	Aprova o Regulamento de Funcionamento Interno do Observatório do QCA II.
Despacho. Conjunto, de 02-05	No sentido de se publicitar e dar informação sobre a contribuição nacional, de modo equivalente à da contribuição comunitária.
Decreto-Lei n.º 173/99, de 20-05	Designa a entidade nacional competente para a elaboração do relatório previsto nos termos do artigo 8º do Regulamento (CE) n.º 2064/97 de 15 de Outubro.
Despacho Conjunto de 19/05/94 Publicado na 2.ª Série do DR n.º 128, de 03-06-94	Cria as Unidades de Gestão dos 3 sub-programas e define a sua composição e competências.

Quadro 2

Documentos Regulamentares do PORA
<p>QCA – PDR – 1994/1999 -- Programa Operacional da Região do Alentejo.</p> <p>Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Sub_programa A – Desenvolvimento Local e Melhoria das Condições de Vida.</p> <p>Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Sub_programa B – Valorização da Dimensão e da Identidade Regional.</p> <p>Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Sub-programa C – Melhoria das Condições de Modernização e Adaptação à Mudança.</p> <p>Documento Técnico do PORA – Documento base do Programa, elaborado por Sup-programa, Medidas e Acções, que descreve os objectivos, tipologia de projectos, critérios e beneficiários.</p>

Quadro 3

Enquadramento Legal Comunitário	
Decisão (94/170/CE), de 25.02.94	Aprovação do Quadro Comunitário de Apoio II.
Decisão C (94) 381/6, de 25.02.94	Concessão de uma contribuição do FEDER para o Programa Operacional Regional do Alentejo.
Decisão C (98) 826, de 07.04.98	Altera a Decisão C (94) 381/6, de 25.02.94- substituí o plano de financiamento.
Decisão C (99) 259, de 08.02.99	Modifica a Decisão C (98) 826, de 07.04.98 - substituí o plano de financiamento.
Decisão C (99) 4050, de 08.02.99	Modifica a Decisão C (99) 259, de 08.02.99- substituí o plano de financiamento.
Decisão C (2000) 1090, de 30.05.2000	Modifica a Decisão C (99) 4050, de 08.02.99 - substituí o plano de financiamento.
Reg. (CEE) 2052/88, do Conselho de 24 de Junho	Relativo às missões dos Fundos com finalidade estrutural, à sua eficácia e à coordenação das suas intervenções, entre si, com as intervenções do BEI e com as dos outros instrumentos financeiros existentes.
Reg. (CEE) 4253/88, do Conselho, de 19 de Dezembro	Estabelece as disposições de aplicação do Reg.(CEE) 2052/88, de 24 de Junho.
Reg. (CEE) 4254/88, do Conselho de 19 de Dezembro	Estabelece as regras de execução do Reg.(CEE) 2052/88, de 24 de Junho, no que respeita ao FEDER



Enquadramento Legal Comunitário	
Reg. (CEE) 2081/93, Conselho, de 20 de Julho	Altera o Reg. (CEE) 2052/88
Reg. (CEE) 2082/93 do Conselho, de 20 de Julho	Altera o Reg. (CEE) 4253/88, de 19 de Dezembro
Reg.(CEE) 2083/93, do Conselho, de 20 de Julho	Altera o Reg. (CEE) 4254/88, de 19 de Dezembro
Reg. (CE) 2064/97, da Comissão, de 15 de Outubro	Estabelece normas de execução do Reg. (CEE) 4253/88, do Cons., de 19 de Dezembro, no que respeita ao controlo financeiro, pelos Estados-membros, das operações co-financiadas pelos Fundos estruturais
Reg.1260/99 do Conselho, de 21 de Junho	Estabelece disposições gerais sobre os Fundos Estruturais

Quadro 4 – Despesa pública total executada (FEDER)

(em contos)

EIXO/PROGRAMA/SUB_PROGRAMA	Despesa Pública Nacional Executada	Despesa FEDER Executada	Peso no QCA %	Despesa Pública Total	Peso no QCA %
EIXO I - QUALIFICAR OS RECURSOS HUMANOS E O EMPREGO	3 242 616	6 794 994	6,00	10 037 610	6,00
BASES DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	3 121 548	6 431 789	5,68	9 553 337	5,71
Ciência e tecnologia	235 368	706 185	0,62	941 553	0,56
Educação	2 886 180	5 725 604	5,06	8 611 784	5,15
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO	121 068	363 205	0,32	484 273	0,29
Apoio à Formação e Gestão dos Recursos Humanos	121 068	363 205	0,32	484 273	0,29
Formação da Administração Pública					
EIXO II - REFORÇAR OS FACTORES DE COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA	8 626 487	20 928 580	18,49	29 555 067	17,66
INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO	2 363 350	4 252 027	3,76	6 615 377	3,95
Telecomunicações	1 352 423	1 442 423	1,27	2 794 846	1,67
Energia	292 650	654 774	0,58	947 424	0,57
Transportes	718 277	2 154 830	1,90	2 873 107	1,72
MODERNIZAÇÃO DO TECIDO ECONÓMICO	6 263 137	16 676 553	14,73	22 939 690	13,71
Comércio e Serviços	1 281 218	1 826 975	1,61	3 108 193	1,86
Indústria	1 796 298	5 292 685	4,68	7 088 983	4,24
Pescas	150 184	450 553	0,40	600 737	0,36
Turismo e Património Cultural	3 035 437	9 106 340	8,05	12 141 777	7,26
EIXO III - PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA E A COESÃO SOCIAL	1 899 043	5 697 143	5,03	7 596 186	4,54
AMBIENTE E REVITALIZAÇÃO URBANA	1 073 146	3 219 452	2,84	4 292 598	2,57
Ambiente	1 026 895	3 080 700	2,72	4 107 595	2,45
Renovação Urbana	46 251	138 752	0,12	185 003	0,11
SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL	825 897	2 477 691	2,19	3 303 588	1,97
Integração Económica e Social dos Grupos Sociais Desfavorecidos	454 261	1 362 784	1,20	1 817 045	1,09
Saúde	371 636	1 114 907	0,99	1 486 543	0,89

(em contos)

EIXO/PROGRAMA/SUB_PROGRAMA	Despesa Pública Nacional Executada	Despesa FEDER Executada	Peso no QCA %	Despesa Pública Total	Peso no QCA %
EIXO IV - FORTALECER A BASE ECONÓMICA REGIONAL	37 109 132	70 091 069	61,93	107 200 201	64,07
PROMOÇÃO DO POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 973 829	5 879 752	5,20	7 853 581	4,69
Acções Específicas de Reequilíbrio	456 398	1 332 822	1,18	1 789 220	1,07
Incentivos Regionais e Locais	1 183 559	3 545 314	3,13	4 728 873	2,83
Iniciativas de Desenvolvimento Local	333 872	1 001 616	0,89	1 335 488	0,80
ALENTEJO	16 111 200	41 354 024	36,54	57 465 224	34,34
Desenvolvimento Local e Melhoria das Condições de Vida	6 338 485	18 518 103	16,36	24 856 588	14,85
Melhoria das Condições de Modernização e Adaptação à Mudança	2 088 514	4 521 727	4,00	6 610 241	3,95
Valorização da Dimensão e da Identidade Regional	7 684 201	18 314 194	16,18	25 998 395	15,54
PEDIZA	19 024 103	22 857 293	20,20	41 881 396	25,03
Aproveit. das potencialidades induzidas do projecto Alqueva	440 177	1 314 727	1,16	1 754 904	1,05
Construção das Infraestruturas de Suporte do EFMA	14 038 788	15 830 974	13,99	29 869 762	17,85
Estudos e assistência técnica	97 409	290 674	0,26	388 083	0,23
Promoção do reequilíbrio territorial	4 447 729	5 420 918	4,79	9 868 647	5,90
QCA II s/Iniciativas	50 877 278	103 511 786	91,46	154 389 064	92,27
INICIATIVAS COMUNITÁRIAS	3 275 256	9 665 087	8,54	12 940 343	7,73
EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	9 673	29 018	0,03	38 691	0,02
INTERREG II (REDES DE ENERGIA)					
INTERREG II (TRANSFRONTEIRIÇO)	2 947 232	8 680 942	7,67	11 628 174	6,95
Ambiente e Património Arquitectónico	310 492	790 463	0,70	1 100 955	0,66
Desenvolvimento Sócio-Económico	1 095 508	3 286 525	2,90	4 382 033	2,62
Gestão e Acompanhamento	18 525	55 574	0,05	74 099	0,04
Melhoria da Permeabilidade da Fronteira	1 522 707	4 548 380	4,02	6 071 087	3,63
KONVER II	206 497	619 490	0,55	825 987	0,49
PESCA					
PME	73 410	220 296	0,19	293 706	0,18
Melhoria da Competitividade e Modernização das PME	59 943	179 893	0,16	239 836	0,14
Melhoria do Enquadramento Empresarial das PME	13 467	40 403	0,04	53 870	0,03
RECHAR II					
RETEX	38 444	115 341	0,10	153 785	0,09
Internacionalização e Promoção da Imagem	34 780	104 348	0,09	139 128	0,08
Produtividade e Assistência Técnica	3 664	10 993	0,01	14 657	0,01
URBAN					
TOTAL QCA+Iniciativas Comunitárias	54 152 534	113 176 873	100,00	167 329 407	100,00

FONTE: DGDR (Listagem por Sub-programa da Despesa Pública Nacional Executada e Despesa FEDER Executada, enviada em 12.03.02)



Quadro 15 – Fontes de financiamento do PORA

(em Mil €uros)

Sub-prog/ Medida	Custo Total		Total Despesas Públicas			Despesa Pública															Sector Privado	
						Financiamento Comunitário			Financiamento Nacional													
	FEDER			Total		OE		Autarquias Locais			Empresas Públicas e Outras											
	Decisão Inicial	Decisão Final	Variação (%)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Variação (%)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Variação (%)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Variação (%)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Variação (%)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Variação (%)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)		
SP/A	112 215	127 655	13,76	112 215	127 655	13,76	84 162	95 157	13,06	28 053	32 498	0	483	28 053	31 962	13,93	0	53	0	0		
Med 1	112 215	127 655	13,76	112 215	127 655	13,76	84 162	95 157	13,06	28 053	32 498	0	483	28 053	31 962	13,93	0	53	0	0		
SP/B	103 937	134 334	29,25	103 937	134 334	29,25	75 874	95 494	25,86	28 063	38 840	9 074	10 972	20,92	11 226	25 449	126,70	7 763	2 418	-68,85	0	0
Med 1	39 808	30 853	-22,50	39 808	30 853	-22,50	29 060	20 917	-28,02	10 748	9 935	4 300	231	-94,62	4 300	9 704	125,67	2 148	0	-100,00	0	0
Med 2	24 321	38 953	60,16	24 321	38 953	60,16	17 754	28 125	58,41	6 567	10 829	2 626	3 964	50,94	2 626	6 865	161,42	1 315	0	-100,00	0	0
Med 3	39 808	64 528	62,10	39 808	64 528	62,10	29 060	46 452	59,85	10 748	18 076	2 148	6 777	215,51	4 300	8 880	106,52	4 300	2 418	-43,76	0	0
SP/C	34 426	34 831	8,99	31 958	34 831	8,99	21 964	23 904	8,83	9 994	10 927	4 910	4 226	-13,94	1 691	2 333	37,96	3 393	4 368	28,74	2 468	0
Med 1	24 680	19 501	-12,20	22 212	19 501	-12,20	15 425	13 121	-14,94	6 787	6 381	3 734	1 392	-62,72	678	1 124	65,77	2 375	3 865	62,72	2 468	0
Med 2	9 746	15 330	57,29	9 746	15 330	57,29	6 539	10 783	64,91	3 207	4 546	1 176	2 834	140,97	1 013	1 209	19,35	1 018	503	-50,54	0	0
TOTAL	250 578	296 820	19,63	248 110	296 820	19,63	182 000	214 555	17,89	66 110	82 265	13 984	15 681	12,14	40 970	59 744	45,82	11 156	6 840	-38,69	2 468	0

(*) Decisão Inicial C (94) 381/6, de 35/06/94.

(**) Decisão final C(2000) 1090, de 30/05/2000.

Quadro 18 – Projectos transitados do QCA I

(em escudos)

Sub-prog/Medida	Nº Projectos		Investimento Elegível		Compart. FEDER	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
SP/A	57	61,96	1 022 475 901	22,52	698 474 231	23,13
Centro e Baixo Alentejo	13	14,13	254 143 406	5,60	169 831 694	5,62
Entre Mira e Guadiana	8	8,70	190 484 822	4,19	133 339 373	4,42
Litoral Alentejano	7	7,61	125 629 903	2,77	87 940 931	2,91
Mármoreos	2	2,17	86 305 000	1,90	60 413 500	2,00
Norte Alentejano	27	29,35	365 912 770	8,06	246 948 733	8,18
SP/B	19	20,65	3 427 933 749	75,49	2 257 691 743	74,77
Med 1	10	10,87	1 117 305 448	24,60	558 652 722	18,50
Med 2	1	1,09	1 706 593 000	37,58	1 279 944 750	42,39
Med 3	8	8,70	604 035 301	13,30	419 094 271	13,88
SP/C	16	17,39	90 704 581	2,00	63 547 013	2,10
Med 1	2	2,17	51 177 777	1,13	38 336 903	1,27
Med 2	14	15,22	39 526 804	0,87	25 210 110	0,83
TOTAL	92	100,00	4 541 114 231	100,00	3 019 712 987	100,00

FONTE: SIDReg (informação do Gestor, em 11/02/02).

Quadro 22 – Projectos executados por Sub-programa e Medida

(em escudos)

SECTORES	SP/A		SP/B						SP/C				TOTAL	TOTAL AGRUPADO	
	Med 1		Med 1		Med 2		Med 3		Med 1		Med 2			Valor	Valor
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%			
AGRICULTURA							95 996 093	0,74			60 716 500	0,02	156 712 593	156 712 593	0,27
AMBIENTE	5 273 082 328	20,94			412 355 416	5,46	34 485 467	0,27	52 856 856	1,42	25 013 300	0,82	5 797 793 367	17 682 593 583	30,17
AMBIENTE - Água	2 114 555 836	8,40			1 203 137 602	15,93			81 572 036	2,19	24 657 000	0,80	3 423 922 474		
AMBIENTE - Esgotos	2 392 074 514	9,50			1 897 666 011	25,12						0,00	4 289 740 525		
AMBIENTE - Resíduos Sólidos	101 468 158	0,40			4 040 311 439	53,49					15 602 000	0,51	4 157 381 597		
AMBIENTE - Protecção da Natureza									13 755 620	0,37		0,00	13 755 620		
COMÉRCIO	489 277 143	1,94							15 057 198	0,40	2 936 825	0,10	507 271 166	507 271 166	0,87
CULTURA	2 063 269 101	8,19					1 888 343 523	14,56	384 562 094	10,32			4 336 174 718	4 336 174 718	7,40
DESPORTO	842 367 220	3,35					5 913 189 813	45,58					6 755 557 033	6 755 557 033	11,53
EDUCAÇÃO	29 648 986	0,12					353 375 912	2,72			4 736 376	0,15	387 761 274	453 421 752	0,77
EDUCAÇÃO- Ensino Básico	23 163 464	0,09											23 163 464		
EDUCAÇÃO- Ensino Superior		0,00									42 497 014	1,39	42 497 014		
ENERGIA	505 463 071	2,01											505 463 071	505 463 071	0,86
INDÚSTRIA	1 597 883 062	6,35					2 797 185 119	21,56	392 503 995	10,53	25 400 000	0,83	4 812 972 176	4 812 972 176	8,21
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL	256 770 701	1,02					313 790 000	2,42					570 560 701	570 560 701	0,97
RENOVAÇÃO URBANA	2 505 911 651	9,95	67 195 000	1,10									2 573 106 651	2 573 106 651	4,39
SAÚDE		0,00					607 020 852	4,68					607 020 852	607 020 852	1,04
SERVIÇOS	12 791 000	0,05							111 990 777	3,00	906 259 680	29,55	1 031 041 457	1 031 041 457	1,76
TRANSPORTES	256 885 248	1,02											256 885 248	11 372 447 772	19,40
TRANSPORTES- Aeroportuários		0,00	41 387 978	0,68									41 387 978		
TRANSPORTES- Ferroviários		0,00									36 702 900	1,20	36 702 900		
TRANSPORTES- Rodoviários	5 040 203 119	20,02	5 997 268 527	98,22									11 037 471 646		
TURISMO	1 209 543 344	4,80					138 850 000	1,07	401 144 659	10,76	25 000 000	0,82	1 774 538 003	1 774 538 003	3,03
OUTROS	465 137 526	1,85					830 696 754	6,40	2 274 199 471	61,01	1 897 416 328	61,87	5 467 450 079	5 467 450 079	9,33
TOTAL	25 179 495 472	100,00	6 105 851 505	100,00	7 553 470 468	100,00	12 972 933 533	100,00	3 727 642 706	100,00	3 066 937 923	100,00	58 606 331 607	58 606 331 607	100,00

Fonte: SIDReg (dados do Gestor, em 11/02/02)



Quadro 23 – Opções de investimento por NUTS III

(em escudos)

SECTORES	NUTS											
	Alto Alentejo		Alentejo Central		Baixo Alentejo		Alentejo Litoral		Não Regionalizado		TOTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Nº Proj.	Valor
AGRICULTURA			60 716 500	0,32	95 996 093	0,71					3	156 712 593
AMBIENTE	131 741 173	0,76	1 425 914 373	7,45	2 264 296 603	16,71	1 966 024 918	24,06	9 816 300	1,92	83	5 797 793 367
AMBIENTE-Água	1 659 844 383	9,62	1 133 219 366	5,92	318 707 533	2,35	312 151 192	3,82	9 050 000	1,77	52	3 432 972 474
AMBIENTE-Esgotos	1 887 516 847	10,94	1 393 080 276	7,28	930 847 402	6,87	78 296 000	0,96			69	4 289 740 525
AMBIENTE-Resíduos Sólidos	1 679 695 006	9,74	8 020 158	0,04	741 276 224	5,47	1 719 340 209	21,04			13	4 148 331 597
AMBIENTE-Protecção da Natureza					13 755 620	0,10					1	13 755 620
COMÉRCIO	291 660 023	1,69	215 611 143	1,13							7	507 271 166
CULTURA	1 500 837 899	8,70	971 929 115	5,08	1 031 421 739	7,61	815 975 223	9,99	16 010 742	3,12	51	4 336 174 718
DESPORTO	1 858 132 540	10,77	1 997 269 710	10,44	2 312 539 236	17,07	587 615 547	7,19			41	6 755 557 033
EDUCAÇÃO	4 736 376	0,03	308 548 986	1,61	74 475 912	0,55					4	387 761 274
EDUCAÇÃO-Ensino Básico					23 163 464	0,17					1	23 163 464
EDUCAÇÃO-Ensino Superior					29 627 291	0,22			12 869 723	2,51	2	42 497 014
ENERGIA	72 771 777	0,42	58 154 310	0,30	12 012 000	0,09	362 524 984	4,44			9	505 463 071
INDÚSTRIA	1 337 722 650	7,76	2 594 117 734	13,56	537 623 551	3,97	343 508 241	4,20			48	4 812 972 176
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL			525 461 735	2,75	45 098 966	0,33					4	570 560 701
RENOVAÇÃO URBANA	1 407 284 804	8,16	620 329 180	3,24	495 620 215	3,66	49 872 452	0,61			46	2 573 106 651
SAÚDE	340 245 167	1,97	65 558 555	0,34	72 290 000	0,53			128 927 130	25,16	6	607 020 852
SERVIÇOS	80 161 000	0,46	738 223 440	3,86	117 891 075	0,87	40 540 897	0,50	54 225 045	10,58	19	1 031 041 457
TRANSPORTES	190 762 619	1,11	66 122 629	0,35							6	256 885 248
TRANSPORTES-Aeroportuários			41 387 978	0,22							1	41 387 978
TRANSPORTES - Ferroviários									36 702 900	7,16	1	36 702 900
TRANSPORTES-Rodoviários	3 507 179 208	20,34	3 026 475 369	15,82	3 229 296 397	23,84	1 274 520 672	15,60			110	11 037 471 646
TURISMO	509 028 790	2,95	739 868 994	3,87	96 518 536	0,71	276 070 628	3,38	153 051 055	29,87	33	1 774 538 003
OUTROS	787 563 350	4,57	3 137 176 664	16,40	1 105 469 127	8,16	345 510 125	4,23	91 730 813	17,90%	214	5 467 450 079
TOTAL	17 246 883 612	100,00	19 127 186 215	100,00	13 547 926 984	100,00	8 171 951 088	100,00	512 383 708	100,00	824	58 606 331 607

Fonte: SIDReg (dados do Gestor, em 11/02/02)

Quadro 24 – Importância dos Sectores por NUTS III

(em escudos)

SECTORES	NUTS											
	Alto Alentejo		Alentejo Central		Baixo Alentejo		Alentejo Litoral		Não Regionalizado		TOTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Nº Proj.	Valor
AGRICULTURA			60 716 500	38,74	95 996 093	61,26					3	156 712 593
AMBIENTE	131 741 173	2,27	1 425 914 373	24,59	2 264 296 603	39,05	1 966 024 918	33,91	9 816 300	0,17	83	5 797 793 367
AMBIENTE- Água	1 659 844 383	48,35	1 133 219 366	33,01	318 707 533	9,28	312 151 192	9,09	9 050 000	0,26	52	3 432 972 474
AMBIENTE- Esgotos	1 887 516 847	44,00	1 393 080 276	32,47	930 847 402	21,70	78 296 000	1,83			69	4 289 740 525
AMBIENTE- Resíduos Sólidos	1 679 695 006	40,49	8 020 158	0,19	741 276 224	17,87	1 719 340 209	41,45			13	4 148 331 597
AMBIENTE- Protecção da Natureza					13 755 620	100,00					1	13 755 620
COMÉRCIO	291 660 023	57,50	215 611 143	42,50		0,00		0,00		0,00	7	507 271 166
CULTURA	1 500 837 899	34,61	971 929 115	22,41	1 031 421 739	23,79	815 975 223	18,82	16 010 742	0,37	51	4 336 174 718
DESPORTO	1 858 132 540	27,51	1 997 269 710	29,56	2 312 539 236	34,23	587 615 547	8,70		0,00	41	6 755 557 033
EDUCAÇÃO	4 736 376	1,22	308 548 986	79,57	74 475 912	19,21		0,00		0,00	4	387 761 274
EDUCAÇÃO- Ensino Básico					23 163 464	100,00					1	23 163 464
EDUCAÇÃO- Ensino Superior					29 627 291	69,72			12 869 723	30,28	2	42 497 014
ENERGIA	72 771 777	14,40	58 154 310	11,51	12 012 000	2,38	362 524 984	71,72		0,00	9	505 463 071
INDÚSTRIA	1 337 722 650	27,79	2 594 117 734	53,90	537 623 551	11,17	343 508 241	7,14		0,00	48	4 812 972 176
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL			525 461 735	92,10	45 098 966	7,90					4	570 560 701
RENOVAÇÃO URBANA	1 407 284 804	54,69	620 329 180	24,11	495 620 215	19,26	49 872 452	1,94			46	2 573 106 651
SAÚDE	340 245 167	56,05	65 558 555	10,80	72 290 000	11,91		0,00	128 927 130	21,24	6	607 020 852
SERVIÇOS	80 161 000	7,77	738 223 440	71,60	117 891 075	11,43	40 540 897	3,93	54 225 045	5,26	19	1 031 041 457
TRANSPORTES	190 762 619	74,26	66 122 629	25,74		0,00		0,00		0,00	6	256 885 248
TRANSPORTES - Aeroportuários			41 387 978	100,00							1	41 387 978
TRANSPORTES - Ferroviários									36 702 900	100,00	1	36 702 900
TRANSPORTES - Rodoviários	3 507 179 208	31,78	3 026 475 369	27,42	3 229 296 397	29,26	1 274 520 672	11,55			110	11 037 471 646
TURISMO	509 028 790	28,69	739 868 994	41,69	96 518 536	5,44	276 070 628	15,56	153 051 055	8,62	33	1 774 538 003
OUTROS	787 563 350	14,40	3 137 176 664	57,38	1 105 469 127	20,22	345 510 125	6,32	91 730 813	1,68	214	5 467 450 079
TOTAL	17 246 883 612	29,43	19 127 186 215	32,64	13 547 926 984	23,12	8 171 951 088	13,94	512 383 708	0,87	824	58 606 331 607

Fonte: SIDReg (dados do Gestor, em 11/02/02).



Quadro 25 – Projectos executados por tipologia dos Beneficiários / Executores

(em escudos)

SECTORES	Administração Central		Administração Local		Empresas Públicas		Privados		Outros		TOTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AGRICULTURA	60 716 500	1,10							95 996 093	1,92	156 712 593	0,27
AMBIENTE	108 830 090	1,97	5 688 963 277	11,87							5 797 793 367	9,89
AMBIENTE-Água	24 657 000	0,45	3 399 265 474	7,09							3 423 922 474	5,84
AMBIENTE-Esgotos		0,00	4 289 740 525	8,95							4 289 740 525	7,32
AMBIENTE-Resíduos Sólidos			4 157 381 597	8,67							4 157 381 597	7,09
AMBIENTE-Protecção da Natureza	13 755 620	0,25									13 755 620	0,02
COMÉRCIO	2 936 825	0,05	489 277 143	1,02					15 057 198	0,30	507 271 166	0,87
CULTURA	251 645 161	4,55	3 829 385 468	7,99			52 801 379	33,86	202 342 710	4,06	4 336 174 718	7,40
DESPORTO	2 098 566 613	37,92	4 134 031 633	8,63					522 958 787	10,48	6 755 557 033	11,53
EDUCAÇÃO	4 736 376	0,09	29 648 986	0,06					353 375 912	7,08	387 761 274	0,66
EDUCAÇÃO-Ensino Básico			23 163 464	0,05							23 163 464	0,04
EDUCAÇÃO-Ensino Superior	12 869 723	0,23		0,00					29 627 291	0,59	42 497 014	0,07
ENERGIA			505 463 071	1,05							505 463 071	0,86
INDÚSTRIA			3 712 177 820	7,75					1 100 794 356	22,07	4 812 972 176	8,21
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL			570 560 701	1,19							570 560 701	0,97
RENOVAÇÃO URBANA			2 573 106 651	5,37							2 573 106 651	4,39
SAÚDE	544 228 490	9,83		0,00					62 792 362	1,26	607 020 852	1,04
SERVIÇOS	649 345 262	11,73	249 073 155	0,52					132 623 040	2,66	1 031 041 457	1,76
TRANSPORTES			256 885 248	0,54							256 885 248	0,44
TRANSPORTES-Aeroportuários			41 387 978	0,09							41 387 978	0,07
TRANSPORTES - Ferroviários	36 702 900	0,66									36 702 900	0,06
TRANSPORTES-Rodoviários			11 037 471 646	23,03							11 037 471 646	18,83
TURISMO	381 150 868	6,89	1 195 477 415	2,49	3 458 000	100,00	22 452 289	14,40	171 999 431	3,45	1 774 538 003	3,03
OUTROS	1 344 574 505	24,29	1 741 252 723	3,63			80 702 095	51,75	2 300 920 756	46,12	5 467 450 079	9,33
TOTAL	5 534 715 933	100,00	47 923 713 975	100,00	3 458 000	100,00	155 955 763	100,00	4 988 487 936	100,00	58 606 331 607	100,00

FONTE: SIDReg (dados do Gestor, em 11/02/02)

Quadro 26 – Indicadores do Sub-programa A - Medida 1

Nº Indicador	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (esc.)	Quant. Realiz.	Taxa Exec. (%)
150206	Águas Pluviais	44736,91	metros	607 660 373	38782,52	86,69
150205	Águas Residuais Domésticas	118541,381	metros	2 383 293 118	105817,871	89,27
140801	Área com interesse paisagístico recuperada	0	m2	181 894 486	0	
130303	Arranjos Urbanísticos	29	nº	679 362 317	24,692	85,14
150301	Aterros Sanitários	2	nº	85 468 158	2	100,00
150101	Barragens	3	nº	84 626 554	3	100,00
150103	Captações	46	nº	160 616 174	44	95,65
130405	Const. Teatros/Cinemas/Auditórios/C. Conferências	7	nº	305 209 524	7	100,00
50701	Construção da Rede Viária Urbana	35,016	Km	1 460 252 762	33,344	95,23
130403	Construção de Bibliotecas	2	nº	141 473 331	1	50,00
130505	Construção de Campos de Jogos	4	nº	40 781 220	4	100,00
130407	Construção de Centros Culturais	7	nº	455 835 307	5,999	85,70
50501	Construção de EM/CM	92,564	Km	869 026 069	92,272	99,68
130210	Construção de Infraestruturas Turísticas	10	nº	426 784 565	8,457	84,57
111101	Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	17	nº	1 176 629 378	13,693	80,55
110802	Construção de Mercados Municipais	4	nº	389 277 143	4	100,00
130401	Construção de Museus	4	nº	462 133 740	4	100,00
50503	Construção de Obras de Arte	2	nº	62 433 722	2	100,00
130202	Construção de Parques de Campismo	3	nº	97 396 634	3	100,00
111103	Construção de Parques/Pav. de Exposições	4	nº	216 560 722	3	75,00
130501	Construção de Pavilhões/Polidesportivos	1	nº	326 350 000	0,243	24,30
130503	Construção de Piscinas	11	nº	390 626 832	9	81,82
50901	Construção de Terminais Rodoviários	1	nº	64 260 933	1	100,00
150107	Distribuição de Água	246956,366	metros	2 811 093 066	234313,262	94,88
150304	Equipamento de Recolha	1	nº	16 000 000	1	100,00
90112	Equipamento de Transmissão	6	nº	66 338 000	4,968	82,80
150105	Estação Elevatória	41	nº	156 119 311	38,468	93,82
100311	Estudos	3	nº	2 788 150	2	66,67
150104	ETA	14	nº	215 990 152	10,448	74,63
150201	ETAR (primária)	28	nº	344 487 206	25,623	91,51
150202	ETAR (secundária)	44	nº	1 148 911 011	42,496	96,58
150203	ETAR (terciária)	12	nº	513 608 155	11,612	96,77
140203	ETARS's construídas	1	nº	19 878 841	1	100,00
150207	Fossas	3	nº	7 016 509	3	100,00
90115	Implantação de Rede de Transmissão	1	nº	5 833 000	1	100,00
200104	Infraestruturas Tecnológicas	100	%	12 791 000	100	100,00
140404	Laboratórios instalados/apetrechados	1	nº	1 672 000	1	100,00
140701	Linhas de água intervencionada	0,3	Km	7 713 000	0,3	100,00
160601	Loteamentos e Zonas Urbanas	7	nº	244 888 011	7	100,00



Tribunal de Contas

Nº Indicador	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (esc.)	Quant. Realiz.	Taxa Exec. (%)
111113	Postos Atendimento/Gab. e Serviços Criados/Apoiados	2	nº	10 857 193	1	50,00
100309	Postos de Transformação	86	nº	247 001 116	83	96,51
150211	Projecto Técnico	118,24	nº	28 668 576	118,24	100,00
130301	Recuperação de Centros/Zonas Históricas	1	nº	8 082 593	1	100,00
130302	Recuperação de Edifícios/Monumentos	1	nº	10 297 575	1	100,00
100313	Rede de Iluminação Pública	112,173	Km	659 687 770	98,624	87,92
100304	Rede de Linhas de Distribuição	113,232	Km	508 290 199	107,731	95,14
100303	Rede de Linhas de Transporte	18,374	Km	80 432 811	16,162	87,96
90107	Rede de Televisão	1	nº	7 329 000	1	100,00
130406	Remod. Teatros/Cinemas/Auditórios/C. Conferências	7	nº	527 743 744	7	100,00
50702	Remodelação da Rede Viária Urbana	76,309	Km	1 849 144 297	68,279	89,48
130408	Remodelação de Centros Culturais	2	nº	132 380 304	1	50,00
50502	Remodelação de EM/CM	345,459	Km	3 347 408 651	291,256	84,31
150209	Remodelação de ETAR (secundária)	1	nº	12 750 000	1	100,00
111102	Remodelação de Loteamentos e Zonas Industriais	2	nº	215 996 000	2	100,00
110803	Remodelação de Mercados Municipais	2	nº	159 391 000	2	100,00
130402	Remodelação de Museus	1	nº	74 894 000	0	0,00
111104	Remodelação de Parques/Pav. de Exposições	1	nº	100 000 000	1	100,00
130504	Remodelação de Piscinas	1	nº	79 121 000	1	100,00
10103	Remodelação/Ampliação de Escolas Básicas/ C+S	0	nº	52 812 450	0	
150106	Reservatório	35	nº	448 907 078	32,161	91,89
90117	Telefones instalados-infraestruturas	76	nº	9 022 000	76	100,00
150212	Terrenos	268842,3	m2	67 566 400	268842,3	100,00
Total				25 280 864 231		

Fonte: SIDReg (informação do gestor, em 11/02/02).

Quadro 27 – Indicadores do Sub-programa B - Medida 1

Nº Indicador	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (esc.)	Quant. Realiz.	Taxa Exec. (%)
50701	Construção da Rede Viária Urbana	2,711	Km	264 494 000	2,711	100,00
50501	Construção de EM/CM	6,378	Km	150 192 855	6,378	100,00
50503	Construção de Obras de Arte	0	nº	112 039 145	0	
50702	Remodelação da Rede Viária Urbana	1	Km	206 281 000	1	100,00
50502	Remodelação de EM/CM	1502,945	Km	5 355 295 527	1465,445	97,50
80102	Remodelação/Ampliação de Aeródromos	1	nº	41 387 978	1	100,00
Total				6 129 690 505		

Fonte: SIDReg (informação do gestor, em 11/02/02).

Quadro 28 – Indicadores do Sub-programa B - Medida 2

Nº Indicador	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (esc.)	Quant. Realiz.	Taxa Exec. (%)
150206	Águas Pluviais	4746	metros	113 530 139	2851	60,07
150205	Águas Residuais Domésticas	25473,5	metros	269 433 522	26248,5	103,04
130303	Arranjos Urbanísticos	3	nº	22 846 033	0	0,00
150301	Aterros Sanitários	8	nº	2 217 213 302	5	62,50
150101	Barragens	1	nº	12 760 920	1	100,00
150103	Captações	4	nº	15 382 000	4	100,00
150303	Centros de Transferência	6	nº	987 833 251	5,24	87,33
150302	Centros de Tratamento	1	nº	10 000 000	1	100,00
150305	Contentores	206	nº	18 550 020	206	100,00
150107	Distribuição de Água	36181	metros	544 099 637	35813,2	98,98
150308	Ecocentros	1	nº	273 206 020	1	100,00
150309	Ecopontos	4	nº	3 205 740	4	100,00
150304	Equipamento de Recolha	34	nº	610 317 170	34	100,00
90112	Equipamento de Transmissão	1	nº	15 689 503	1	100,00
150105	Estação Elevatória	4	nº	30 433 781	4	100,00
150306	Estudos	12	nº	74 882 998	11,736	97,80
140901	Estudos/planos/projectos	1	nº	1 800 000	1	100,00
150104	ETA	3	nº	752 327 808	3	100,00
150202	ETAR (secundária)	4	nº	366 804 700	3	75,00
150203	ETAR (terciária)	3	nº	1 175 524 826	3	100,00
100309	Postos de Transformação	1	nº	8 293 812	0	0,00
150108	Projecto Técnico	9	nº	57 595 806	9	100,00
100313	Rede de Iluminação Pública	2,676	Km	15 248 030	2,676	100,00
100304	Rede de Linhas de Distribuição	2,533	Km	25 839 408	2,531	99,92
150106	Reservatório	1	nº	12 370 689	1	100,00
150109	Terrenos	606025	m2	62 141 000	606025	100,00
140602	Zona de Costa intervencionada	0,5	ha	18 936 416	0,5	100,00
Total				7 716 266 531		

Fonte: SIDReg (informação do gestor, em 11/02/02).



Quadro 29 – Indicadores do Sub-programa B - Medida 3

Nº Indicador	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (esc.)	Quant. Realiz.	Taxa Exec. (%)
150206	Águas Pluviais	10446,5	metros	131 156 969	10444,3	99,98
150205	Águas Residuais Domésticas	7909,35	metros	519 545 975	7909,35	100,00
130303	Arranjos Urbanísticos	3	nº	108 090 000	3	100,00
110903	Artes e Ofícios Tradicionais	1	nº	61 321 000	1	100,00
170207	Camas	37	nº	0	37	100,00
170204	Construção	500	% (*)	187 363 713	400	80,00
50701	Construção da Rede Viária Urbana	2,721	Km	1 095 088	2,721	100,00
130403	Construção de Bibliotecas	3	nº	786 697 000	2,772	92,40
130505	Construção de Campos de Jogos	5	nº	150 205 003	5	100,00
130407	Construção de Centros Culturais	0	nº	298 983 000	1	
50501	Construção de EM/CM	0,018	Km	49 112 587	0,018	100,00
10302	Construção de Escolas Profissionais	1	nº	278 900 000	1	100,00
130210	Construção de Infraestruturas Turísticas	1	nº	1 658 000	1	100,00
111101	Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	18	nº	2 001 355 698	17,736	98,53
111103	Construção de Parques/Pav. de Exposições	3	nº	347 112 754	2,795	93,17
130501	Construção de Pavilhões/Polidesportivos	12	nº	2 116 487 429	12	100,00
130503	Construção de Piscinas	24	nº	3 540 242 856	22,49	93,71
150107	Distribuição de Água	1102	metros	78 139 000	742	67,33
170206	Equipamento	500	%	411 260 809	500	100,00
110104	Estudos	1	nº	3 679 128	1	100,00
110706	Infraestruturas Criadas/Apoiadas	2	nº	229 730 093	2	100,00
120210	Instalações Náuticas	1	nº	118 283 784	1	100,00
190101	Obras de Beneficiação em Portos de Pesca	1	nº	22 230 000	1	100,00
100309	Postos de Transformação	6	nº	57 586 123	6	100,00
130102	Pousadas Remodeladas	1	nº	3 458 000	1	100,00
190302	Proj. p/ Melhor. Instalações e Condições Higio-sanitárias	19	nº	51 588 000	19	100,00
170203	Projecto Técnico	3	nº	8 396 330	3	100,00
100313	Rede de Iluminação Pública	8,06	Km	40 696 016	8,06	100,00
100304	Rede de Linhas de Distribuição	10,654	Km	78 940 078	10,654	100,00
130406	Remod. Teatros/Cinemas/Auditórios/C. Conferências	2	nº	413 863 476	2	100,00
130404	Remodelação de Bibliotecas	2	nº	340 755 000	2	100,00
130506	Remodelação de Campos de Jogos	1	nº	164 465 000	0	0,00
80102	Remodelação/Ampliação de Aeródromos	1	nº	798 192 000	1	100,00
10303	Remodelação/Ampliação de Escolas Profissionais	2	nº	164 061 616	2	100,00
150106	Reservatório	2	nº	9 342 014	2	100,00
Total				13 573 993 539		

(*) Unidade mal definida, deveria ser em nº.

Fonte: SIDReg (informação do gestor, em 11/02/02).

Quadro 30 – Indicadores do Sub-programa C - Medida 1

Nº Indicador	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (esc.)	Quant. Realiz.	Taxa Exec. (%)
110205	Acções de Marketing	2	nº	10 693 960	2	100,00
130601	Acções de Promoção	41	nº	545 923 642	41	100,00
110203	Acções de Promoção/Divulgação	2192	nº	655 385 133	2164,886	98,76
140501	Área de biótopos intervencionada	243,5	ha	6 953 177	243,5	100,00
140808	Área de Exploração de Inertes Recuperada	2	ha	17 589 440	2	100,00
110903	Artes e Ofícios Tradicionais	460	nº	81 273 342	460	100,00
140302	Campanhas de sensibilização/educação	2	nº	2 013 000	1	50,00
111112	Edição de Publicações	9	nº	29 448 972	8	88,89
110406	Encontros de Partenariado	1	nº	709 870	1	100,00
110104	Estudos	13	nº	14 945 000	12,789	98,38
110106	Estudos de Mercado	1	nº	7 174 000	0,789	78,90
130703	Inventário	1	nº	24 393 126	1	100,00
140404	Laboratórios instalados/apetrechados	1	nº	13 755 620	1	100,00
130602	Materiais Promocionais	220028	nº	203 754 854	200182	90,98
110409	Organização de Feiras	76	nº	1 104 359 902	73	96,05
110408	Participação em Feiras	65	nº	171 796 463	56,523	86,96
111113	Postos Atendimento/Gab. e Serviços Criados/Apoiados	1	nº	62 436 539	0,78	78,00
110502	Projectos Integrados no Interior	2	nº	1 291 678	2	100,00
110504	Projectos Pontuais no Interior	67	nº	500 510 382	43,679	65,19
130702	Reabilitação de bens móveis e imóveis	18	nº	4 865 000	14	77,78
140405	Rede de Monitorização do Ambiente	1	nº	91 814 000	0,573	57,30
130406	Remod. Teatros/Cinemas/Auditórios/C. Conferências	13	nº	78 682 699	13	100,00
110404	Seminários	11	nº	8 946 000	8,679	78,90
130209	Sinalização Turística	188	nº	218 334 725	188	100,00
Total				3 857 050 524		

Fonte: SIDReg (informação do gestor, em 11/02/02).

Quadro 31 – Indicadores do Sub-programa C - Medida 2

Nº Indicador	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (esc.)	Quant. Realiz.	Taxa Exec. (%)
110203	Acções de Promoção/Divulgação	9	nº	11 638 000	9	100,00
210101	Candidaturas	1300	%	1 105 982 621	1300	100,00
111003	Certificação de Produtos	6	nº	6 000 000	6	100,00
111004	Criação de Zonas Demarcadas	4	nº	6 648 000	4	100,00
110104	Estudos	152	nº	1 849 480 469	146,672	96,49
140901	Estudos /planos/projectos	2	nº	8 108 550	2	100,00
140404	Laboratórios instalados/apetrechados	1	nº	24 657 000	1	100,00
110905	Projectos Piloto	1	nº	54 225 045	1	100,00
130702	Reabilitação de bens móveis e imóveis	2	nº	61 542 000	0	0,00
Total				3 128 281 685		

Fonte: SIDReg (informação do gestor, em 11/02/02).



Quadro 32 – As Áreas de Actividade

Nº Indicador	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (esc.)	Quant. Realiz.	Distribuição do Custo Programado (%)
INFRAESTRUTURAS EDUCACIONAIS				495 774 066		0,83
10103	Remodelação/Ampliação de Escolas Básicas/ C+S	0	nº	52 812 450	0	0,09
10302	Construção de Escolas Profissionais	1	nº	278 900 000	1	0,47
10303	Remodelação/Ampliação de Escolas Profissionais	2	nº	164 061 616	2	0,27
INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS				13 795 673 636		23,11
50501	Construção de EM/CM	98,96	Km	1 068 331 511	98,668	1,79
50502	Remodelação de EM/CM	1848,404	Km	8 702 704 178	1756,701	14,58
50503	Construção de Obras de Arte	2	nº	174 472 867	2	0,29
50701	Construção da Rede Viária Urbana	40,448	Km	1 725 841 850	38,776	2,89
50702	Remodelação da Rede Viária Urbana	77,309	Km	2 055 425 297	69,279	3,44
50901	Construção de Terminais Rodoviários	1	nº	64 260 933	1	0,11
50903	Projecto Técnico	1	nº	4 637 000	1	0,01
INFRAESTRUTURAS AEROPORTUÁRIAS				839 579 978		1,41
80102	Remodelação/Ampliação de Aeródromos	1	nº	798 192 000	1	1,34
80102	Remodelação/Ampliação de Aeródromos	1	nº	41 387 978	1	0,07
INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES				104 211 503		0,17
90107	Rede de Televisão	1	nº	7 329 000	1	0,01
90112	Equipamento de Transmissão	7	nº	82 027 503	5,968	0,14
90115	Implantação de Rede de Transmissão	1	nº	5 833 000	1	0,01
90117	Telefones instalados -infraestruturas	76	nº	9 022 000	76	0,02
INFRAESTRUTURAS ENERGÉTICAS				1 724 803 513		2,89
100303	Rede de Linhas de Transporte	18,374	Km	80 432 811	16,162	0,13
100304	Rede de Linhas de Distribuição	126,419	Km	613 069 685	120,916	1,03
100309	Postos de Transformação	93	nº	312 881 051	89	0,52
100311	Estudos	3	nº	2 788 150	2	0,00
100313	Rede de Iluminação Pública	122,909	Km	715 631 816	109,36	1,20
APOIO À ACTIVIDADE PRODUTIVA				9 462 256 564		15,85
110104	Estudos	157	nº	1 841 488 297	154,461	3,09
110106	Estudos de Mercado	1	nº	7 174 000	0,789	0,01
110203	Acções de Promoção/Divulgação	2201	nº	667 023 133	2173,886	1,12
110205	Acções de Marketing	2	nº	10 693 960	2	0,02
110305	Edição de Publicações	5	nº	27 442 172	4	0,05
110404	Seminários	11	nº	8 946 000	8,679	0,01
110406	Encontros de Partenariado	1	nº	709 870	1	0,00
110408	Participação em Feiras	65	nº	171 796 463	56,523	0,29
110409	Organização de Feiras	76	nº	1 104 359 902	73	1,85
110502	Projectos Integrados no Interior	2	nº	1 291 678	2	0,00
110504	Projectos Pontuais no Interior	67	nº	500 510 382	43,679	0,84
110706	Infraestruturas Criadas/Apoiadas	2	nº	229 730 093	2	0,38
110802	Construção de Mercados Municipais	4	nº	389 277 143	4	0,65

Nº Indicador	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (esc.)	Quant. Realiz.	Distribuição do Custo Programado (%)
110803	Remodelação de Mercados Municipais	2	nº	159 391 000	2	0,27
110903	Artes e Ofícios Tradicionais	461	nº	142 594 342	461	0,24
110905	Projectos Piloto	1	nº	54 225 045	1	0,09
111003	Certificação de Produtos	6	nº	6 000 000	6	0,01
111004	Criação de Zonas Demarcadas	4	nº	6 648 000	4	0,01
111101	Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	35	nº	3 177 985 076	31,429	5,32
111102	Remodelação de Loteamentos e Zonas Industriais	2	nº	215 996 000	2	0,36
111103	Construção de Parques/Pav. de Exposições	7	nº	563 673 476	5,795	0,94
111104	Remodelação de Parques/Pav. de Exposições	1	nº	100 000 000	1	0,17
111112	Edição de Publicações	4	nº	2 006 800	4	0,00
111113	Postos Atendimento/Gab. e Serviços Criados/Apoiados	3	nº	73 293 732	1,78	0,12
SISTEMAS DE INCENTIVOS				118 283 784		0,20
120210	Instalações Náuticas	1	nº	118 283 784	1	0,20
INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS/CULTURAIS/RECREATIVAS				13 246 726 475		22,19
130102	Pousadas Remodeladas	1	nº	3 458 000	1	0,01
130202	Construção de Parques de Campismo	3	nº	97 396 634	3	0,16
130209	Sinalização Turística	188	nº	218 334 725	188	0,37
130210	Construção de Infraestruturas Turísticas	11	nº	428 442 565	9,457	0,72
130218	Projecto Técnico	3	nº	3 006 946	3	0,01
130301	Recuperação de Centros/Zonas Históricas	1	nº	8 082 593	1	0,01
130302	Recuperação de Edifícios/Monumentos	1	nº	10 297 575	1	0,02
130303	Arranjos Urbanísticos	35	nº	810 298 350	27,692	1,36
130401	Construção de Museus	4	nº	462 133 740	4	0,77
130402	Remodelação de Museus	1	nº	74 894 000	0	0,13
130403	Construção de Bibliotecas	5	nº	928 170 331	3,772	1,56
130404	Remodelação de Bibliotecas	2	nº	340 755 000	2	0,57
130405	Const. Teatros/Cinemas/Auditórios/C. Conferências	7	nº	305 209 524	7	0,51
130406	Remod. Teatros/Cinemas/Auditórios/C. Conferências	22	nº	1 020 289 919	22	1,71
130407	Construção de Centros Culturais	7	nº	754 818 307	6,999	1,26
130408	Remodelação de Centros Culturais	2	nº	132 380 304	1	0,22
130501	Construção de Pavilhões/Polidesportivos	13	nº	2 442 837 429	12,243	4,09
130503	Construção de Piscinas	35	nº	3 930 869 688	31,49	6,59
130504	Remodelação de Piscinas	1	nº	79 121 000	1	0,13
130505	Construção de Campos de Jogos	9	nº	190 986 223	9	0,32
130506	Remodelação de Campos de Jogos	1	nº	164 465 000	0	0,28
130601	Ações de Promoção	41	nº	545 923 642	41	0,91
130602	Materiais Promocionais	220028	nº	203 754 854	200182	0,34
130702	Reabilitação de bens móveis e imóveis	20	nº	66 407 000	14	0,11
130703	Inventário	1	nº	24 393 126	1	0,04
AMBIENTE				400 435 530		0,67
140203	ETAR's construídas	1	nº	19 878 841	1	0,03
140302	Campanhas de sensibilização/educação	2	nº	2 013 000	1	0,00
140404	Laboratórios instalados/apetrechados	3	nº	40 084 620	3	0,07
140405	Rede de Monitorização do Ambiente	1	nº	91 814 000	0,573	0,15
140501	Área de biótopos intervencionada	243,5	ha	6 953 177	243,5	0,01



Nº Indicador	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (esc.)	Quant. Realiz.	Distribuição do Custo Programado (%)
140504	Estudos	3	nº	3 650 000	3	0,01
140602	Zona de Costa intervencionada	0,5	ha	18 936 416	0,5	0,03
140701	Linhas de água intervencionada	0,3	Km	7 713 000	0,3	0,01
140801	Área com interesse paisagístico recuperada	0	m2	181 894 486	0	0,30
140808	Área de Exploração de Inertes Recuperada	2	ha	17 589 440	2	0,03
140901	estudos/planos/projectos	3	nº	9 908 550	3	0,02
SANEAMENTO BÁSICO				17 453 901 482		29,24
150101	Barragens	4	nº	97 387 474	4	0,16
150103	Captações	50	nº	175 998 174	48	0,29
150104	ETA	17	nº	968 317 960	13,448	1,62
150105	Estação elevatória	29	nº	112 561 904	27,468	0,19
150106	Reservatório	38	nº	470 619 781	35,161	0,79
150107	Distribuição de Água	284239,366	metros	3 433 331 703	270868,462	5,75
150108	Projecto Técnico	11	nº	44 173 782	11	0,07
150109	Terrenos Total	36750	m2	15 000 000	36750	0,03
150201	ETAR (primária)	28	nº	344 487 206	25,623	0,58
150202	ETAR (secundária)	48	nº	1 515 715 711	45,496	2,54
150203	ETAR (terciária)	15	nº	1 689 132 981	14,612	2,83
150204	Estação Elevatória	16	nº	73 991 188	15	0,12
150205	Águas Residuais Domésticas	151924,231	metros	3 172 272 615	139975,721	5,31
150206	Águas Pluviais	59929,41	metros	852 347 481	52077,82	1,43
150207	Fossas	3	nº	7 016 509	3	0,01
150209	Remodelação de ETAR (secundária)	1	nº	12 750 000	1	0,02
150211	Projecto Técnico	112,24	nº	34 446 654	112,24	0,06
150212	Terrenos	838117,3	m2	114 707 400	838117,3	0,19
150301	Aterros Sanitários	10	nº	2 302 681 460	7	3,86
150302	Centros de Tratamento	1	nº	10 000 000	1	0,02
150303	Centros de Transferência	6	nº	987 833 251	5,24	1,66
150304	Equipamento de Recolha	35	nº	626 317 170	35	1,05
150305	Contentores	206	nº	18 550 020	206	0,03
150306	Estudos	18	nº	97 849 298	14,736	0,16
150308	Ecocentros	1	nº	273 206 020	1	0,46
150309	Ecopontos	4	nº	3 205 740	4	0,01
RENOVAÇÃO URBANA				244 888 011		0,41
160601	Loteamentos e Zonas Urbanas	7	nº	244 888 011	7	0,41
SAÚDE				607 020 852		1,02
170103	Projecto Técnico	1	nº	2 800 001	1	0,00
170104	Construção	100	%	12 194 910	100	0,02
170106	Equipamento	100	%	123 552 000	100	0,21
170203	Projecto Técnico	1	nº	4 506 329	1	0,01
170204	Construção	300	%	123 394 419	200	0,21
170206	Equipamento	300	%	277 780 831	300	0,47
170207	Camas	37	nº	0	37	0,00

Nº Indicador	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (esc.)	Quant. Realiz.	Distribuição do Custo Programado (%)
170503	Projecto Técnico	1	nº	1 090 000	1	0,00
170504	Construção	100	%	51 774 384	100	0,09
170506	Equipamento	100	%	9 927 978	100	0,02
PESCAS				73 818 000		0,12
190101	Obras de Beneficiação em Portos de Pesca	1	nº	22 230 000	1	0,04
190302	Proj. p/ Melhoria Instalações e Condições Higio-sanitárias	19	nº	51 588 000	19	0,09
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				12 791 000		0,02
200104	Infraestruturas Tecnológicas	100	%	12 791 000	1	0,02
ASSISTÊNCIA TÉCNICA				1 105 982 621		1,85
210101	Candidaturas	100	%	1 105 982 621	100	1,85
Total Geral				59 686 147 015		100,00

Fonte: SIDReg (informação do gestor, em 11/02/02).

Quadro 35 – Realizações do Sub-programa A - Medida 1

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDReg	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
INFRAESTRUTURAS EDUCACIONAIS						
<i>Ensino Básico</i>						
-Remodelação/ampliação de escolas básicas/C+S		nº		0	0	
INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS						
<i>Estradas Municipais / Caminhos Municipais (EM/CM)</i>	- construir ou beneficiar cerca de 300 km de estradas e caminhos municipais.	Km	300		383,528	127,84
- Construção de EM/CM				92,272		
- Remodelação de EM/CM				291,256		
- Construção de Obras de Arte		nº		2	2	
<i>Rede Viária Urbana</i>						
- Construção de Rede Viária Urbana		Km		33,344	33,344	
- Remodelação da Rede Viária Urbana		Km		68,279	68,279	
<i>Terminais Rodoviários</i>						
- Construção de Terminais Rodoviários		nº		1	1	
- Projecto Técnico		nº		1	1	
INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES						
<i>Telecomunicações</i>						
-Rede de televisão		nº		1	1	
-Equipamento de transmissão		nº		4,968	4,968	
-Implantação de rede de transmissão		nº		1	1	
-Telefones instalados - Infraestruturas		nº		76	76	
SANEAMENTO BÁSICO						
<i>Abastecimento de água</i>						
- Reservatório	- construção de reservatórios de água	nº	32	32,161	32,161	100,50



DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDReg	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
- Distribuição de Água	- construção de redes de água	metros	85000	234313,3	234313,3	275,66
- População Servida						
- Barragens		nº		3	3	
- Captações		nº		44	44	
- ETA		nº		10,448	10,448	
- Estação Elevatória		nº		38,468	38,468	
- Projecto Técnico		nº		7	7	
- Terrenos		m3		34000	34000	
Resíduos Sólidos	- construção de sistemas de tratamento de resíduos sólidos urbanos		15			
- Aterros Sanitários		nº		2	2	
- Centros de Transferência		nº				
- Equipamento de recolha		nº		1	1	
- Ecocentros		nº				
- Ecopontos		nº				
- Estudos		nº				
Águas Residuais						
- ETAR (primária)	- construção de ETARs	nº	185	25,623	79,731	43,10
- População servida						
- ETAR (secundária)				42,496		
- População servida						
- ETAR (terciária)				11,612		
- População servida						
- Águas residuais domésticas	- construção de redes de esgotos	metros	123000	105817,9	105817,9	86,03
- População servida						
- População servida (TOTAL)						
- Estação Elevatória		nº		12	12	
- Águas Pluviais		metros		38782,52	38782,52	
- Fossas		nº		3	3	
- Remodelação de ETAR (secundária)		nº		1	1	
- Projecto técnico		nº		118,24	118,24	
- Terrenos		m3		234842,3	234842,3	
APOIO À ACTIVIDADE PRODUTIVA						
Estudos / Auditorias / Diagnósticos						
- Estudos						
- Estudos de Estratégia						
Mercados						
- Construção de Mercados Municipais		nº		4	4	
- Remodelação de Mercados Municipais		nº		2	2	

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDReg	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
Desenvolvimento Económico Regional						
- Construção de Loteamentos e Zonas Industriais						
- Remodelação de loteamentos				2		
- Área	- área de loteamento	ha	100			
- Construção de Parques / Pav. de Exposições		nº		3	3	
- Remodelação de Parques / Pav. de Exposições		nº		1	1	
- Postos de Atendimento / Gab e Serviços Criados / Apoiados		nº		1	1	
- Cartografia						
INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS /CULTURAIS/RECREATIVAS						
Infraestruturas Turísticas	- construção de infra-estruturas e equipamento s turísticos e sociais.	Nº	82		81,391	99,26
- Construção de Parques de Campismo				3		
- Construção de Infraestruturas Turísticas				8,457		
- Projecto técnico				3		
Infraestruturas Culturais						
- Construção de Museus				4		
- Remodelação de Museus				0		
- Construção de Bibliotecas				1		
- Remodelação Bibliotecas						
- Construção Teatros/Cinemas/Auditórios/C. Conferências				7		
- Remodelação Teatros/Cinemas/Auditórios/C. Conferências				7		
- Construção de Centros Culturais				5,999		
- Remodelação de Centros Culturais				1		
Reabilitação e Valorização Urbana						
- Recuperação de Centros / Zonas Históricas				1		
- Recuperação de Edifícios / Monumentos				1		
- Arranjos Urbanísticos				24,692		
Infraestruturas Desportivas						
- Construção de Pavilhões/Polidesportivos	0,243					
- Remodelação de Pavilhões/Polidesportivos						
- Construção de Piscinas	9					
- Remodelação de Piscinas	1					
- Construção de Campos de Jogos	4					
- Remodelação de Campos de Jogos						
Ensino Básico						
- Construção de Escolas Básicas / C+S						
- Remodelação / Ampliação de Escolas Básicas / C+S						
- Const.Inf.Desportivas Cobertas em Escolas Existentes						
Ensino Profissional						
- Const. Escolas Profissionais						
Infraestruturas tecnológicas transitadas						
- Laboratórios						
- Centros Tecnológicos						
INFRAESTRUTURAS ENERGÉTICAS						
Rede de Distribuição de Energia Eléctrica						



DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDReg	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
-Rede de linhas de transporte		Km		16,162	16,162	
- Rede de Linhas de Distribuição		Km		107,731	107,731	
- Postos de Transformação		nº		83	83	
-Estudos		nº		2	2	
- Rede de Iluminação Pública		Km		98,624	98,624	
AMBIENTE						
<i>Despoluição Industrial</i>						
-ETAR's construídas		nº		1	1	
<i>Prevenção/Formação Ambiental</i>						
-Laboratórios instalados/apetrechados		nº		1	1	
<i>Regular./Ordena.Linhas de Água e Outras Áreas Nat.</i>						
-Linhas de água intervencionada		Km		0,3	0,3	
<i>Conserv./Valoriz. Patrim.Nat. E Melhoria Qualid.Amb.</i>						
- Área com interesse paisagístico recuperada		nº		0	0	
- Área urbana intervencionada						
<i>Estudos</i>						
- Estudos/planos/projectos						
RENOVAÇÃO URBANA						
<i>Ordenamento Urbano</i>						
-Loteamentos e Zonas Urbanas		nº		7	7	
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
<i>Modernização/Qualidade na Administração Pública</i>						
-Infraestruturas tecnológicas						
ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
<i>Candidaturas</i>						
-Candidaturas		%				
	- 95% da população residente na zona, em lugares com mais de 100 habitantes, deverá ser servida por água, rede de esgotos, escolha de resíduos sólidos e electricidade.					
	- tratamento de 80% do efluente gerado na zona nos lugares com mais de 100 habitantes.					

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDReg	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
	- Tratamento e destino final de 30% dos resíduos sólidos urbanos recolhidos na zona.					
	- equipamentos rurais polivalentes em aglomerados populacionais com mais de 500 habitantes, beneficiando cerca de 30% da população residente na zona.					

Fonte: SIDReg (informação do gestor, em 11/02/02).

Quadro 36 – Realizações do Sub-programa B - Medida 1

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDReg	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS	- construção de eixos regionais principais	Km	40		1471,823	3679,56
<i>Estradas Municipais / Caminhos Municipais (EM/CM)</i>						
- Construção de EM/CM				6,378		
- Remodelação de EM/CM				1465,445		
<i>Estradas Municipais / Caminhos Municipais (EM/CM)</i>						
- Construção de Obras de Arte		nº		0	0	
<i>Rede Viária Urbana</i>	- beneficiação ou adaptação de mais 200 km, garantindo a melhoria de mais de 50% da rede viária de características regionais		200		3,711	1,86
- Construção de Rede Viária Urbana		Km		2,711		
- Remodelação da Rede Viária Urbana		Km		1		
INFRAESTRUTURAS AEROPORTUÁRIAS	- construção de dois aeródromos sub-regionais	nº	2		1	50,00
<i>Consolidação de Infraestruturas Aeroportuárias</i>						
- Remodelação / Ampliação de Aeródromos				1		
	- construção de terminais rodoviários nos centros urbanos de nível 4 e 3.	nº	n.q.			
	- Construção de 2 terminais Ferroviários de Apoio a actividades económicas	nº	2			



DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDReg	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
	- garantir que a distância média em tempo entre qualquer lugar com mais de 100 habitantes e os principais eixos do PRN, não ultrapasse 30 minutos.					

Fonte: SIDReg (informação do gestor, em 11/02/02).

Quadro 37 – Realizações do Sub-programa B - Medida 2

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO %
SIDReg	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES						
<i>Telecomunicações</i>						
	- Equipamento de Transmissão	nº		1	1	
	- Comprimento					
INFRAESTRUTURAS ENERGÉTICAS						
<i>Rede de Distribuição de Energia Eléctrica</i>						
	- Rede de Linhas de Distribuição	Km		2,531	2,531	
	- Postos de Transformação	nº		0	0	
	- Rede de Iluminação Pública	Km		2,676	2,676	
INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS/CULTURAIS/RECREATIVAS						
<i>Reabilitação e Valorização Urbana</i>						
	- Arranjos Urbanísticos	nº		0	0	
AMBIENTE						
<i>Valorização / Protecção da Faixa Costeira</i>						
	- Zona de Costa Intervencionada	ha		0,5	0,5	
<i>Estudos</i>						
	- Estudos / Planos / Projectos					
SANEAMENTO BÁSICO						
<i>Abastecimento de água</i>						
	- construção de uma componente estruturante de sistemas de abastecimento de água;	nº		1	1	
	- Barragens	nº		1	1	
	- Captações	nº		4	4	
	- ETA	nº		3	3	
	- Estação Elevatória	nº		1	1	
	- Potência Instalada					
	- Reservatório	nº		1	1	
	- Distribuição de Água	metros		35813,2	35813,2	

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO %
SIDReg	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
- Projecto Técnico		nº		4	4	
- Terrenos		m2		2750	2750	
	- assegurar a origem da água a 33% dos 8% da população da região sujeita a situações de escassez;					
Águas Residuais						
- ETAR (secundária)		nº		3	3	
- Caudal tratado						
- População servida						
- ETAR (terciária)		nº		3	3	
- Estação Elevatória				3	3	
- Águas residuais domésticas		metros		26248,5	26248,5	
- Águas Pluviais		metros		2851	2851	
- Projecto técnico		nº		5	5	
- Terrenos		m2		603275	603275	
	-tratamento de 5% das águas residuais industriais geradas na região e lançadas em bacias hidrográficas destinadas ao abastecimento público.					
Resíduos Sólidos						
	- tratamento e destino final de 50% dos resíduos sólidos urbanos recolhidos na região;					
	- construção de 11 componentes estruturantes de sistemas de tratamento de resíduos sólidos;					
- Aterros Sanitários		nº		5	5	
- População Servida						
- Centros de Tratamento		nº		1	1	
- Centros de Transferência		nº		5,24	5,24	
- Equipamento de Recolha		nº		34	34	
- Contentores		nº		206	206	
- Estudos		nº		11736	11736	
- Ecocentros		nº		1	1	
- Ecopontos		nº		4	4	



DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO %
SIDReg	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
	- aumentar em 3% a área da região com estatuto e protecção.					

Fonte: SIDReg (informação do gestor, em 11/02/02).

Quadro 38 – Realizações do Sub-programa B - Medida 3

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDReg	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
INFRAESTRUTURAS EDUCACIONAIS						
<i>Ensino Básico</i>						
Construção de Escolas Básicas / C+S	- construção de escolas básicas integradas;	nº	5			
<i>Ensino Profissional</i>						
- Const. Escolas Profissionais		nº		1	1	
- Laboratórios						
- Cantinas						
- Salas de aula						
- Capacidade						
- Remodelação / Ampliação de Escolas Profissionais		nº		2	2	
	- aproximar a média do número de alunos por sala de aula nos centros urbanos da média regional;					
INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS						
<i>Estradas Municipais / Caminhos Municipais (EM/CM)</i>						
- Construção de EM/CM		Km		0,018	0,018	
<i>Rede Viária Urbana</i>						
- Construção de Rede Viária Urbana		Km		2,721	2,721	
INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS						
<i>Barras e Canais de Acesso</i>						
- Aprofundamento de Barras / Canais de Acesso						
INFRAESTRUTURAS AEROPORTUÁRIAS						
<i>Consolidação de Infraestruturas Aeroportuárias</i>						
- Remodelação / Ampliação de Aerodromos		nº		1	1	
INFRAESTRUTURAS ENERGÉTICAS						
<i>Rede de Distribuição de Energia Eléctrica</i>						
- Rede de Linhas de Distribuição		Km		10,654	10,654	
- Postos de Transformação		nº		6	6	
- Rede de Iluminação Pública		nº		8,06	8,06	

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)	
SIDReg	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO			
				Parciais	Total		
APOIO À ACTIVIDADE PRODUTIVA							
<i>Estudos / Auditorias / Diagnósticos</i>							
- Estudos		nº		1	1		
<i>Associativismo</i>							
- Infraestruturas criadas / Apoiadas		nº		2	2		
<i>Projectos Especiais</i>							
- Artes e Ofícios Tradicionais		nº		1	1		
- Empresas Apoiadas							
<i>Desenvolvimento Económico Regional</i>							
- Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	- construção de infra-estruturas de apoio à actividade económica;	nº	6	17,736	20,531	342,18	
- ETAR Primária							
- PT							
- Área							
- Lotes							
- Construção de Parques / Pav. De Exposições		nº					2,795
- Área							
	- construção de Centros Abastecedores;	nº	3				
SISTEMAS DE INCENTIVOS							
<i>Turismo</i>							
- Instalações Nauticas		nº		1	1		
INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS/CULTURAIS/RECREATIVAS							
<i>Pousadas em Edifícios Históricos</i>	- apoio a intervenções de recuperação do património arquitectónico e turístico		20		9,772	48,86	
- Pousadas Remodeladas		nº					1
<i>Infraestruturas Turísticas</i>							
- Construção de Infraestruturas Turísticas		nº					1
<i>Infraestruturas Culturais</i>							
- Construção de Bibliotecas		nº					2,772
- Remodelação Bibliotecas		nº					2
- Remodelação Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências		nº					2
- Capacidade							
- Construção de Centros Culturais		nº					1
- Remodelação de Centros Culturais							
<i>Reabilitação e Valorização Urbana</i>	- apoio a intervenções de renovação urbana						
- Arranjos Urbanísticos				3	3		
- Área		nº	15				
	- construção de um Centro Regional de Turismo;	nº	1				
	- aumentar a permanência média dos visitantes na região, de 1,9 dias / ano para 2,5 dias / ano;						



DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDReg	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
	- duplicar o número de dormidas na região, atingindo-se cerca de 1 milhão e meio de dormidas / ano;					
Infraestruturas Desportivas						
- Construção de Pavilhões/Polidesportivos	- construção de infra-estruturas desportivas cobertas para desporto escolar;	nº	5	12	44,49	889,80
- Construção de Piscinas		nº		22,49		
- Área						
- Construção de Campos de Jogos		nº		5		
- Remodelação de Campos de Jogos		nº		0		
SANEAMENTO BÁSICO						
Abastecimento de água						
- Reservatório		nº		2	2	
- Capacidade						
- Distribuição de Água		metros		742	742	
Águas Residuais						
- Águas residuais domésticas		metros		7909,35	7909,35	
- Águas Pluviais		metros		10444,3	10444,3	
SAÚDE						
Construção de Hospitais						
- Projecto Técnico		nº		1	1	
- Construção		%		100	100	
- Equipamento		%		100	100	
Remodelação de Hospitais						
- Projecto Técnico		nº		1	1	
- Construção		% (*)		400	400	
- Equipamento		% (*)		500	500	
-Camas		nº		37	37	
Construção de Extensões de Centros de Saúde						
- Projecto Técnico		nº		1	1	
- Construção		%		100	100	
- Equipamento		%		100	100	
	- duplicar o número de utentes das termas da região;					

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDReg	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
	- aproximar a área média de influência de cada centro de saúde da região à média nacional (passar de 573 km para 250 km);					
PESCAS						
<i>Infraestruturas para a Pesca</i>						
	- Obras de Beneficiação em Portos de Pesca	nº		1	1	
<i>Transf. e Comercialização dos Produtos da Pesca</i>						
	- Proj. p/melhor instalações e condições higio-sanitárias	nº		19	19	

(*) Esta unidade encontra-se mal definida no SIDReg. Deveria ser em nº
 Fonte: SIDReg (informação do gestor, em 11/02/02).

Quadro 39 – Realizações do Sub-programa C - Medida 1

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDReg	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
<i>Programas Estruturantes de C&T</i>						
	- Acções de Divulgação de C&T					
APOIO À ACTIVIDADE PRODUTIVA						
<i>Estudos / Auditorias / Diagnósticos</i>						
	- Diagnósticos	nº		9,789	9,789	
	- Estudos					
	- Estudos de Estratégia					
	- Estudos de Mercado	nº		0,789	0,789	
	<i>Acções de Marketing/Promoção/Divulgação</i>		32		2170,886	6784,02
	- Acções de Marketing Internacional					
	- Projectos de Internacionalização					
	- Acções de Promoção/Divulgação	nº		2164,886		
	- Acções de Marketig	nº		2		
	<i>Desenvolvimento de Sistemas de Informação</i>					
	-Edição de publicações	nº		4		
	- Desenvolvimento de Sistema Estatístico Integrado					
	- Criação de Bases de dados					
<i>Acesso a Mercados</i>						
	- Seminários	nº		8,679	8,679	
	- Encontros de parceria	nº		1	1	
	-Participação em feiras	nº		56523	56523	
	- Organização de Feiras	nº		73	73	
	<i>Acções de Dinamização de Empresas</i>		12		50,459	420,49



DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDReg	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
- Projectos Integrados no Interior	consolidação e modernização de instituições vocacionadas para a dinamização do desenvolvimento da região;	nº		2		
- Projectos pontuais no interior		nº		43,679		
<i>Desenvolvimento Económico Regional</i>						
-Edição de publicações		nº		4		
- Postos de atendimento / Gab. e serviços criados/apoiados		nº		0,78		
<i>Projectos Especiais</i>						
-Artes e ofícios tradicionais		nº		460	460	
INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS/CULTURAS/RECREATIVAS						
<i>Infraestruturas Turísticas</i>						
-Sinalização Turística		nº		188	188	
<i>Reabilitação e Valorização Urbana</i>						
- Recuperação de Edifícios / Monumentos						
- Área						
<i>Infraestruturas Culturais</i>						
- Construção de Museus						
- Remodelação de Museus						
- Construção de Bibliotecas						
- Recuperação de Peças de Património						
- Remodelação de Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências		nº		13	13	
<i>Acções de Divulgação e Promoção</i>						
-Acções de Promoção		nº		41	41	
- Materiais promocionais		nº		200182	200182	
<i>Património Cultural</i>						
-Reabilitação de bens móveis e imóveis		nº		14	14	
-Inventário		nº		1	1	
AMBIENTE						
<i>Sensibilização Ambiental</i>						
- Acções de Sensibilização para a Industria						
- Campanhas de Sensibilização/Educação		nº		1	1	
<i>Prevenção/Formação Ambiental</i>						
- Laboratórios instalados / apetrechados		nº		1	1	
- Rede de monitorização do ambiente		nº		0,573	0,573	
<i>Preservação de Áreas Protegidas e Sensíveis</i>						
-área de biótopos intervencionada		há		243,5	243,5	
-Estudos		nº		3	3	
<i>Conserv./Valoriz.Patrim.Nat.e Melhoria Qualid.Amb.</i>						
-Área de exploração de inertes recuperada		há		2	2	
APOIO À ACTIVIDADE PRODUTIVA						
<i>Consolidação/Reforço do Tecido Industrial</i>	- Apoio à dinamização e reforço de indústrias em sectores estratégicos para a região;	nº	500			

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDReg	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
						Parciais
	- Criação de uma unidade móvel regional de informação e apoio às empresas da região.					

Fonte: SIDReg (informação do gestor, em 11/02/02).

Quadro 40 – Realizações do Sub-programa C - Medida 2

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDReg	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
						Parciais
APOIO À ACTIVIDADE PRODUTIVA						
<i>Estudos / Auditorias / Diagnósticos</i>						
- Estudos	Apoio à realização de estudos ou trabalhos técnicos	nº	20	146,672	146,672	733,36
<i>Ações de Marketing/Promoção/Divulgação</i>						
-Ações de promoção/divulgação	Promoção de 12 iniciativas de divulgação e debate e Realização de 36 ações da publicitação das intervenções	nº	48	9	9	18,75
<i>Projectos Especiais</i>						
- Projectos Piloto		nº		1		
<i>Consolidação/Reforço do Tecido Industrial</i>						
-Certificação de Produtos		nº		6		
- Criação de zonas demarcadas		nº		4		
INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS/CULTURAIS/ RECREATIVAS						
<i>Património Cultural</i>						
-Reabilitação de bens móveis e imóveis		nº		0		
AMBIENTE						
<i>Prevenção / formação Ambiental</i>						
- Laboratórios Instalados/apetrechados		nº		1		
<i>Estudos</i>						
-Estudos/planos/projectos		nº		2		
SANEAMENTO BÁSICO						
<i>Resíduos Sólidos</i>						
Estudos		nº		3		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
<i>Candidaturas</i>						
- Candidaturas		% (*)		13	13	
	Contratação de 20 técnicos e 5 técnicos auxiliares para a monitorização das intervenções					

(*) Esta unidade encontra-se mal definida no SIDReg. Deveria ser em nº.
Fonte: SIDReg (informação do gestor, em 11/02/02).



ANEXO II – NOTA DE EMOLUMENTOS

Emolumentos e outros encargos

(D.L. n.º 66/96, de 31/05, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 139/99, de 28/08 e 3-B/2000, de 04/04)

Departamento de Auditoria: DA III

Proc. n.º 35/01-AUDIT

Relatório n.º /02-2ª Secção

Entidade fiscalizada: Gestor do Programa Operacional da Região do Alentejo

Entidade devedora: Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Regime jurídico: AA

AAF

Un.: euros

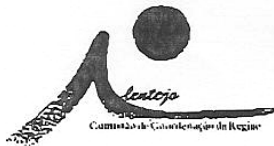
Descrição	BASE DE CÁLCULO			Valor
	<i>Custo Standard</i> a)	Unidade Tempo	Receita Própria/ Lucros	
Acções fora da área da residência oficial	119,99€	48		5 759,52€
Acções na área da residência oficial	88,29€	307		27 105,03€
- s/ Receitas Próprias.....				
- s/ Lucros				
Emolumentos calculados				32 864,55€
Emolumentos Limite máximo (VR) ...				15 516,50€
Emolumentos a pagar ...				15 516,50€

(a) cf. Resolução n.º 4/98-2ªS e Resolução n.º 3/2001-2ª S.

O Coordenador da Equipa de Auditoria



**ANEXO III
RESPOSTA DA
ENTIDADE
AUDITADA**



Estrada das Piscinas, 193
7000 - 758 ÉVORA
Tel.: 266740300 - FAX: 266706562
E-mail: ccralentejo.expediente@ccr-alt.pt
Home page: www.ccr-alt.pt

TELECÓPIA * TELECOPIE * TELECOPY

Ref.	Data - Date - Date	Nº - Nr.	Pº.	-	-	/
6-PRE/02	23 MAI 02	003908	Páginas - Pages - Pages:			

PARA - ADRESSER A - ADDRESSED TO

Presidente do Tribunal de Contas

DE - EXPEDITEUR - SENDER

CCR Alentejo


ASSUNTO - SUJET - SUBJECT

Avaliação dos resultados da execução global do Programa Operacional da Região do Alentejo (PORA) - QCA II

TEXTO - MESSAGE - MESSAGE:

Acuso a recepção do ofício de V. Ex.^a, sobre o assunto em epígrafe, o qual mereceu a nossa melhor atenção.

Contudo, face à especificidade da gestão do PORA (QCA II), cuja execução era da responsabilidade do Senhor Gestor, esta CCR nada tem a acrescentar aos elementos constantes do relatório.

Com os melhores cumprimentos: 

O Presidente





Estrada das Piscinas, 193
7000 - 758 ÉVORA
Tel.: 266740300 - FAX: 266706562

E-mail: ccralentejo.expediente@ccr-alt.pt
Home page: www.ccr-alt.pt

Exmo Senhor
Director-Geral do Tribunal de
Contas
Av. Barbosa du Bocage, 61
1069-045 LISBOA

Na sua resposta indique
sempre a nossa referência

Sua Referência

Sua comunicação de

Nossa referência
85-PORA/02

27 MAI 02-003984

ASSUNTO: **Processo nº 35/01 - Audit**
"Avaliação dos resultados da execução global do Programa Operacional da
Região do Alentejo (PORA) - QCA II"

Atendendo ao exposto na comunicação 35/01 – Audit – DAT III 1 remetemos a V.Exa. as observações suscitadas pela leitura do relato da auditoria acima referenciada.

Apraz-nos registar em primeiro lugar a natureza e conteúdo da auditoria que incidindo sobre a avaliação dos resultados da execução final do PORA 94/99 pretendeu realizar uma abordagem da forma como se processou e garantiu a articulação entre os objectivos alcançados e os meios utilizados para os atingir o que nos parece constituir a forma correcta e adequada de avaliar a realização do programa.

Reconhecemos as dificuldades invocadas para atingir este objectivo as quais decorrem das efectivas insuficiências de programação inicial e de recolha e tratamento da informação disponibilizada pelo Sistema de Informação para a Gestão, a qual não fornece, efectivamente, resposta adequada àquelas necessidades.

As condições em que decorreu a programação inicial e em que se desenrolou a implementação do programa não foram de molde a permitir um desenvolvimento adequado das suas diferentes fases, nomeadamente da fase inicial de programação.

Com efeito, durante este período ocorreram alterações e reflexões, quer no âmbito da definição das Políticas Regionais da Comunidade e Nacional, quer no âmbito da criação de normativos e regulamentos, as quais resultaram numa certa indefinição de regras de programação e de ausência de parametrização adequada de indicadores de acompanhamento e de resultado.

Todo o período de execução do QCA II foi um período de definição de procedimentos e de articulação e negociação entre a CE e os Estados Membros com vista à sua estabilização, pelo que, no caso do PORA foi no âmbito do funcionamento das Estruturas de Gestão e



Acompanhamento que foram sendo adaptadas e corrigidas as deficiências de programação inicial, que não foram vertidas para o documento técnico do programa, a não ser as que se reflectiram em alterações na respectiva programação financeira.

Também no que se refere à Avaliação Intercalar ela foi efectuada numa fase muito adiantada da implementação do Programa, quando este já atingia níveis muito elevados de compromisso, não tendo sido possível atender a todas as alterações e inflexões de estratégia sugeridas, pois a sua introdução provocaria perturbações no funcionamento do programa com repercussões negativas, quer na sua execução, quer na eficácia do alcance dos objectivos globais do programa.

No entanto o trabalho desenvolvido no âmbito desta avaliação revelou-se muito frutuoso para a programação e preparação do QCA III tendo sido possível introduzir aspectos nela referidos nomeadamente no que se refere à metodologia de programação.

Registamos ainda a pertinência das recomendações expressas no relatório, sobre as quais nos permitimos as seguintes observações:

- a) A metodologia aplicada na Programação do *por Alentejo* QCA III e vertida nos documentos que constituem a sua base programática - Programa Operacional Regional do Alentejo e respectivo Complemento de Programação teve por base a aplicação do Método “Means” consagrando assim a definição de objectivos em cascata e de indicadores quantificados para monitorização da intervenção, baseados num diagnóstico SWOT da realidade regional, pelo que pensamos estarem salvaguardadas as observações referidas neste ponto;
- b) Está prevista a realização da Avaliação Intercalar até 31.10.03 a partir da qual será efectuada uma reflexão global sobre o programa, que será acompanhada de ajustamentos nos objectivos e indicadores, por ela suscitados, para além da eventual reprogramação financeira;
- c) Os Sistemas de Informação implementados e em fase de implementação para os diferentes Fundos (FEDER, FSE, FEOGA) contemplam todos os indicadores previstos no Complemento de Programação, quer de acompanhamento de medidas, quer de avaliação da eficiência do programa, pelo que pensamos estar assim resolvida a grande limitação do sistema implementado no âmbito do QCA II.
- d) Para o Controlo de 1º Nível do *por Alentejo* foi criada uma Estrutura de Apoio Técnico autónoma e perfeitamente segregada das restantes estruturas de gestão e acompanhamento técnico do programa.
Esta estrutura está implementada e em exercício.

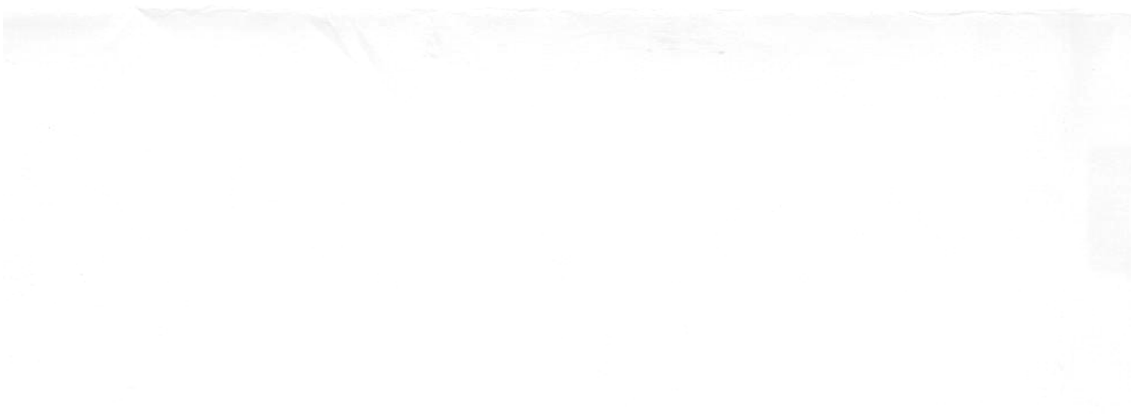


- e) Quanto aos Sistemas de Informação consideramos que a experiência do QCA II contribuiu para se salvaguardarem os aspectos referenciados neste ponto, pese embora ainda a necessidade de se aperfeiçoarem alguns mecanismos, nomeadamente os de transmissão de dados e operacionalização dos diferentes intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Gestor do Programa

Manuel Bento Rosado



TC/GS

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

DETC 28 05 02 13006

3